



S. R.  
TRIBUNAL JUDICIAL  
DA COMARCA DE COIMBRA  
Juiz Presidente  
Rua João Machado, n.º 100 – 8.º, Sala 802,  
3000226 Coimbra  
Telefone n.º 239 096 605  
[juiz.presidente.coimbra@tribunais.org.pt](mailto:juiz.presidente.coimbra@tribunais.org.pt)

## RELATÓRIO ANUAL



TRIBUNAL	<b>TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE COIMBRA</b> 01-01-2020 a 31-12-2020
PERÍODO	<b>CARLOS MANUEL RODRIGUES CORREIA OLIVEIRA (JUIZ DE DIREITO)</b>
AUTORIA	Com a colaboração do Administrador Judiciário (cessante) Victor Manuel Duarte Mendes, e dos funcionários da gestão da Comarca, Fernando Jorge Silva, Glória Henriques, Jorge Domingos e José Virgílio Marques



S. R.  
TRIBUNAL JUDICIAL  
DA COMARCA DE COIMBRA

Índice	2
I. Introdução	3
1. Âmbito do relatório	3
2. Apresentação sumária dos capítulos	3
3. Apresentação sumária dos anexos	4
4. Método	5
II. Orgânica da Comarca	5
1. Evolução dos órgãos da Comarca	5
Medidas de gestão	5
Tratamento de objetos	11
2. Propostas	11
III. O Tribunal e o território	12
1. A nova inserção territorial das jurisdições	12
2. Medidas de gestão	17
3. Propostas	17
IV. Recursos humanos	19
1. Médias anuais	19
2. Quadro de magistrados judiciais	26
3. Quadro de magistrados do Ministério Público	27
4. Comparação Quadro Legal/Quadro Real de Funcionários	28
5. Absentismo	30
5.1. Juízes	30
5.1.1. Necessidades de substituição/recuperação e medidas de gestão adotadas	31
5.2. Funcionários	34
6. Avaliação das necessidades e medidas de gestão adotadas	36
7. Propostas	39
V. Recursos financeiros	41
1. Orçamento e execução de 2020	41
1.1. O orçamento	41
2. O exercício das competências: dificuldades e vantagens	46
3. Propostas	47
4. Aquisições e economato	47
VI. Instalações e equipamentos	48
1. Instalações	48
2. Por núcleos/edifícios	48
3. Equipamentos	53
4. Sinalética	55
VII. Unidades orgânicas e movimento processual	55
1. Taxa de congestão	55
2. Taxa de resolução	59
3. Taxa de recuperação	63
4. Taxa de litigância	67
VIII. Tribunal de Execução de Penas – Movimento processual	76
1. Taxa de congestão	76
2. Taxa de resolução	78
3. Taxa de recuperação	79
IX. Movimento processual – Perspetiva global	82
Pendência oficial e da secretaria (quadros)	82
Pendência oficial e diligências adiadas (quadros comparativos 2019-2020)	83
Dilação dos agendamentos	84
X. Duração média dos processos	86
1. Duração média dos processos findos	86
2. Duração média dos processos pendentes	88
3. Tabela comparativa dos indicadores da Comarca face aos indicadores nacionais	90
XI. Avaliação dos objetivos e do seu cumprimento	91
A) Os objetivos processuais	91
B) A pandemia de Covid 19 e o Tribunal	92

C) Avaliação	95
XII. Plano de atividades	102
XIII. Síntese conclusiva	104

## I. INTRODUÇÃO

### 1. ÂMBITO DO RELATÓRIO

O relatório anual visa a prestação de contas do serviço prestado aos cidadãos, a comunicação dos constrangimentos e das dificuldades enfrentadas na respetiva prestação, e a apresentação de propostas com vista à melhoria contínua do serviço de justiça.

Este relatório expressa, pois, o balanço e a avaliação da atividade do Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra no período compreendido entre 01-01-2020 e 31-12-2020, nos termos previstos nos artigos 94º, nº 8, al. a), e 110º, nº 1, al. a), ambos da Lei nº 62/2013, de 26 de agosto (L.O.S.J.).

Por imposição do preceituado no artigo 108º, nº 2, al. f), do citado diploma legal, este relatório contém informação respeitante ao grau de cumprimento dos objetivos estabelecidos, indicando as causas dos principais desvios.

O presente relatório segue, como é natural, uma linha de continuidade relativamente ao do ano transato, atribuindo especial relevo às alterações verificadas relativamente ao anteriormente retratado.

Tendo mudado o Juiz Presidente que o subscreve, alterou-se o modelo de relatório anteriormente implementado, fazendo-se a transposição dos elementos relevantes dos anteriores relatórios que mantêm atualidade.

### 2. APRESENTAÇÃO SUMÁRIA DOS CAPÍTULOS

Após a introdução (Capítulo I), segue-se o Capítulo II, em que se descreve a instalação, evolução e atividade dos órgãos de gestão do Tribunal.

Sendo o Capítulo III dedicado à análise da inserção territorial das jurisdições, o Capítulo IV aborda os recursos humanos do Tribunal, sendo que, quanto a juízes e funcionários judiciais,

para além do quadro previsto e pessoas em funções, analisa-se o absentismo verificado e as necessidades de recuperação nas várias unidades orgânicas

O Capítulo V aborda a temática atinente aos recursos financeiros, mais concretamente o orçamento e respetiva execução, operando-se uma análise sobre as dificuldades encontradas no exercício das competências nesta matéria.

Subsequentemente, o Capítulo VI é dedicado às instalações e equipamentos, elencando-se as necessidades sentidas, assim se atualizando a informação prestada no relatório anterior.

Os Capítulos VII, VIII, IX e X contêm uma visão mais concreta das diversas unidades orgânicas e respetivo movimento processual, com referência aos dados estatísticos recolhidos, trabalhados ainda em função de taxas de congestão, resolução, recuperação e litigância. É igualmente analisado o agendamento efetuado em cada um dos juízos, e a duração média dos processos. Aborda-se ainda, de forma sintética, o grau de cumprimento dos objetivos processuais estabelecidos, indicando as causas dos principais desvios, pois o Capítulo XI é o destinado à apreciação dos objetivos fixados.

Inserir-se neste Capítulo a análise dos efeitos que a pandemia de Covid-19 produziu na atividade dos diversos Juízos da Comarca – sem prejuízo de serem abordados, nos locais próprios, outros aspetos relacionados com essa realidade

Já no Capítulo XII se enuncia o plano de atividades para o ano de 2021.

Conclui-se o relatório com uma síntese conclusiva, e súmula das medidas que se preconizam, no Capítulo XIII.

### **3. APRESENTAÇÃO SUMÁRIA DOS ANEXOS**

Anexo I: Objetivos processuais fixados para o ano judicial de 2020.

Anexo II: Estatística por Unidade Orgânica do Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra (01-01-2020 a 31-12-2020).

#### **4. MÉTODO**

**Os dados foram recolhidos nos sistemas Citius/Habilus e Iudex CSM, no mês de janeiro e no dia 6 de fevereiro de 2021<sup>1</sup>.**

**O relatório foi objeto de parecer em reunião do Conselho Consultivo, no dia 12 de fevereiro de 2021, e aprovado em reunião do Conselho de Gestão no mesmo dia.**

## **II. ORGÂNICA DA COMARCA**

### **1. EVOLUÇÃO DOS ÓRGÃOS DA COMARCA**

Relativamente à evolução dos órgãos de gestão da comarca, assinala-se:

- A nomeação do novo Juiz Presidente, por deliberação do Plenário do Conselho Superior da Magistratura de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário da República, II Série, de 02-03-2020, tendo a tomada de posse ocorrido no dia 04-03-2020.

Não obstante, o Juiz Presidente encontrava-se já anteriormente a exercer essas funções, desde o dia 20 de novembro de 2019, em cumulação com as funções de Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Leiria (o que sucedeu durante todo o ano).

- Mantendo-se o procedimento de deslocalização, realizaram-se reuniões de avaliação e fixação de objetivos, e de resolução de outros assuntos, nos próprios Juízos a que respeitavam;

- No mês de agosto, refletindo a saída de dois funcionários de apoio aos órgãos de gestão, o número destes foi reduzido para apenas quatro, embora com o auxílio, a tempo parcial, de outros dois funcionários.

### **Medidas de gestão**

Das medidas de gestão implementadas, e do relacionamento entre o Tribunal e a comunidade e outros órgãos, destacam-se os seguintes aspetos:

(genéricos)

---

<sup>1</sup> E junto da Sr. Magistrada do Ministério Público Coordenadora, e dos juizes de direito e escrivães dos diversos Juízos e T.E.P.



S. R.  
TRIBUNAL JUDICIAL  
DA COMARCA DE COIMBRA

- Celebração de protocolo de cooperação com a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra em matéria de realização de perícias no âmbito de processos judiciais;
- Estabelecimento de relacionamento de cooperação com a Universidade de Coimbra e o município de Soure em matéria de disponibilização de espaços (auditórios) para realização de audiências de julgamento e outras diligências com elevado número de intervenientes processuais;
- Celebração, com a D.G.A.J., de protocolo de cooperação com o Município de Tábua;
- Elaboração do relatório semestral;
- Elaboração dos mapas dos turnos de fins de semana;
- Despacho de organização dos turnos de férias judiciais (2020-2021), e elaboração dos respetivos mapas;
- Despachos de substituição de Juízes;
- Atualização do Regime Genérico de substituição de Juízes de Direito;
- Elaboração do Regime específico de substituição dos Juízes de Direito do Juízo Central Criminal nos impedimentos derivados da aplicação do artigo 40º do Código de Processo Penal;
- Despachos de autorização de utilização de viatura automóvel própria ou de aluguer em deslocações de serviço no interior da Comarca, e de autorização de ausência do serviço, nos termos do artigo 10º, nº 1, do Estatuto dos Magistrados Judiciais;
- Reuniões do Conselho de Gestão e do Conselho Consultivo;
- Visitas frequentes aos diferentes núcleos e Juízos;
- Elaboração de pronúncia no âmbito da preparação do Movimento Judicial Ordinário de 2020;
- Indicação das necessidades previsíveis da Comarca na preparação do Quadro Complementar de Juízes da área do Tribunal da Relação de Coimbra;
- Elaboração de proposta de objetivos processuais para o ano judicial de 2021;
- Colaboração com o Conselho Superior da Magistratura na conceção das futuras grelhas de objetivos processuais, integrando o respetivo grupo de trabalho;
- Elaboração de relatórios de avaliação das medidas de gestão e da colocação de Juízes do Quadro Complementar de Juízes na Comarca;
- Resposta a exposições efetuadas por utentes;
- Reuniões com a vogal do C.S.M. e o Inspetor Judicial da zona;



S. R.  
TRIBUNAL JUDICIAL  
DA COMARCA DE COIMBRA

- Reuniões com representantes do I.G.F.E.J., da D.G.A.J., dos Órgãos de Polícia Criminal, e Presidentes das Câmaras Municipais de Oliveira do Hospital, Arganil, Lousã, Figueira da Foz, Mira e Penacova, referentes a infraestruturas, e com os Presidentes das Câmaras Municipais de Góis, Miranda do Corvo e Vila Nova de Poiares, relativamente a salas para inquirição de testemunhas por videoconferência;
- Reuniões com representantes da Ordem dos Advogados;
- Participação em reuniões no C.S.M.;
- Reunião com a Diretora do Arquivo Distrital de Coimbra (Arquivo da Universidade de Coimbra), com a presença do diretor dos serviços de arquivo da D.G.A.J., abordando a temática do arquivo de processos judiciais;
- Comunicação e análise periódica das prescrições comunicadas;
- Realização de reuniões de planificação e avaliação com todos os Juízos do Tribunal;
- Intervenção na iniciativa “Pandemia(s), incerteza e direito – Liberdades e direitos em tempos de confinamento, 2ª parte”, do Instituto Jurídico da Universidade de Coimbra;
- Participação no projeto de investigação “Inclusive Courts - Igualdade e diferença cultural na prática judicial portuguesa: desafios e oportunidades na edificação de uma sociedade inclusiva”, coordenado pelo Centro de Investigação em Justiça e Governação (JusGov), da Universidade do Minho, em parceria com o Centro em Rede de Investigação em Antropologia (CRIA).

\*

(orgânica)

- No âmbito do contrato de prestação de serviços celebrado entre a D.G.A.J. e a sociedade “PAPIRO, S.A.”, para recolha, transporte e destruição confidencial de documentos e outros suportes de dados, procedeu-se à entrega a esta, para eliminação, de processos judiciais, inquéritos e correspondência recebida e expedida dos diversos Núcleos, cujos prazos de conservação administrativa consignados nas tabelas de seleção anexas à Portaria nº 368/2013, de 24-12, se mostravam decorridos.
- Manutenção da equipa de recuperação processual no núcleo da Figueira da Foz, a qual continuou a desempenhar funções à distância sempre que necessário.
- O trabalho à distância continuou a ser prestado por outros núcleos.



S. R.  
TRIBUNAL JUDICIAL  
DA COMARCA DE COIMBRA

- Aprofundou-se e generalizou-se o sistema de gestão de atividades nas secretarias (ferramenta “gestão de atividades” disponível no “Citius”). A análise do estado das secções continua a ser efetuada regularmente pela gestão, permitindo intervenção muito mais célere, tomando medidas de gestão que se mostrem necessárias.

- Mantiveram-se as equipas itinerantes para apoio ao arquivo dos vários núcleos, reforçadas com a contratação de trabalhadores ao IEFP.

- Manteve-se o funcionamento, no edifício da Família e Menores de Coimbra, de uma unidade central, com o encargo de realização de todo o serviço externo do Núcleo de Coimbra e da realização de todas as videoconferências externas bem como o apoio ao Balcão +.

- Obtenção de espaços de maior dimensão (auditórios) para realização de audiências com elevado número de intervenientes;

- Participação como Comarca Piloto no “Programa Tribunal +”;

- A realização do serviço externo continuou a ser efetuada, sempre que possível, com apoio de veículo da Comarca, permitindo maior segurança para os oficiais de justiça, bem como a otimização dos recursos.

- Aprofundaram-se os procedimentos relativos à digitalização de todo o processo e à utilização da agenda eletrónica.

- Para realização de atos processuais à distância, o recurso às salas virtuais “cisco webex”, disponibilizadas pelo I.G.F.E.J. no mês de abril, constituiu um útil instrumento (embora limitado pelas limitações de largura de banda da rede judiciária), cuja utilização foi contabilizada a partir do mês de maio, traduzindo-se no seguinte quadro:

COMARCA DE COIMBRA  
SALAS UTILIZADAS – WEBEX

CÍVEL	86
CRIME	91
FAMILIA	275
TRABALHO	115
COMÉRCIO	13
GENÉRICO	46
TEP	60
M.P.	91
TOTAL	777

Notas: Salas utilizadas pelas diferentes áreas processuais no ano de 2020 (início em maio).

Estas salas poderão ter sido utilizadas em várias diligências (processos), uma vez que são atribuídas a determinado Juízo durante toda a manhã ou toda a tarde, podendo ser utilizada em diferentes processos.

Não estão contabilizadas as salas que são pedidas no próprio dia, dado que não são atribuídas pela sistema.



S. R.  
TRIBUNAL JUDICIAL  
DA COMARCA DE COIMBRA

- Manteve-se o sistema de monitorização dos valores que são atribuídos às Instituições de Solidariedade Social, refletidos no seguinte quadro:

Instituição	Total
AAV - Arganil	150,00€
ABAADV – Escola de Cães Guia para Cegos de Mortágua	300,00€
ACREDITAR – Associação de Pais e Amigos das Crianças com Cancro	4.050,00€
Aldeia de Crianças	450,00€
APAV - Associação Portuguesa de Apoio à Vítima	5.900,00€
APPACDM de Arganil	1.500,00€
APPACDM de Coimbra	2.850,00€
APPACDM de Poiares	400,00€
APPACDM de Figueira da Foz - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental	850,00€
APPACDM de Soure - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental	350,00€
APPDA - Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo de Coimbra	500,00€
ARCIAL - Associação de Recuperação de Crianças Inadaptadas de Oliveira do Hospital	400,00€
ARCIL - Associação de Recuperação de Cidadãos Inadaptados da Lousã	1.000,00€
Associação Agir pelos Aninais	350,00€
Associação das Cozinhas Económicas da Rainha Santa Isabel	1.550,00€
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Figueira da Foz	1.600,00€
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede	2.600,00€
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis	1.300,00€
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mira	850,00€
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Miranda do Corvo	850,00€
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro	300,00€
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital	7.000,00€
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Pampilhosa da Serra	5.000,00€
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penacova	1.250,00€
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Soure	875,00€
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua	1.100,00€
Associação Integrar	1.350,00€
Associação Novamente - Associação de Apoio aos Traumatizados Crânio-Encefálicos e suas Famílias	300,00€
Banco Alimentar Contra a Fome - Coimbra	1.000,00€
Bombeiros Sapadores de Coimbra	625,00€
Bombeiros Voluntários de Arganil	1.100,00€
Bombeiros Voluntários de Coimbra	2.200,00€
Bombeiros Voluntários de Poiares	1.250,00€
Câmara Municipal da Lousã	1.125,00€
Cáritas Diocesana de Coimbra	1.050,00€
Casa do Pai – Centro de Apoio Social	600,00€
Cavalo Azul (A.F.S.D - Associação de Famílias Solidárias com a Deficiência)	920,00€
Celium - Instituição Particular de Solidariedade Social	1.000,00€



S. R.  
TRIBUNAL JUDICIAL  
DA COMARCA DE COIMBRA

Centro de Apoio ao Sem Abrigo	300,00€
Centro B.S. Figueira de Lorvão	900,00€
Centro Paroquial de Bem Estar Social de Travanca do Mondego	200,00€
Centro Social Caritativo da Freguesia de Bolho	250,00€
Centro Social e Cultural 25 de Abril	250,00€
Centro Social e Paroquial de Lorvão, S/N	5.000,00€
Centro Social Paroquial da Pedrulha	250,00€
Colégio São Caetano em Coimbra – (antigo Colégio dos Órfãos)	250,00€
Comissão de Proteção às Vitimas de Crimes	40.335,00€
Cruz Vermelha Portuguesa	300,00€
Ergue-te	2.300,00€
Estado	9.326,00€
Estado - Fundo para a Modernização da Justiça	19.252,00€
Fundação Maria Luísa Ruas	800,00€
G.N.R. – Destacamento de Trânsito de Coimbra	450,00€
G.N.R. de Condeixa-a-Nova	900,00€
G.N.R. de Penal	900,00€
G.N.R – NICA V	1.500,00€
Grupo Solidariedade Social, Desportivo, Cultural e Recreativo de Miro	500,00€
Hospital Distrital da Figueira da Foz	659,00€
Instituto da Segurança Social, I.P.	4.757,00€
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.	507,00€
Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça - IGFEJ I.P.	61.447,00€
INMLCF – Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P.	91,00€
Liga Portuguesa Contra o Cancro	350,00€
O Tecto	500,00€
Obra da Rua ou Obra do Padre Américo	900,00€
Santa Casa da Misericórdia	500,00€
Santa Casa da Misericórdia de Cantanhede	250,00€
Santa Casa da Misericórdia de Penacova	1.650,00€
Santa Casa da Misericórdia do Corvo	200,00€
Sociedade de Promoção Social Obra do Frei Gil	2.200,00€
Sorriso - Associação dos Amigos do Ninho dos Pequenos	150,00€
UNICEF	1.000,00€
<b>Total:</b>	<b>214.969,00€</b>

- Mantém-se a utilização das viaturas do parque automóvel do Tribunal nas deslocações de juízes e procuradores para outros núcleos, em serviço.



S. R.  
TRIBUNAL JUDICIAL  
DA COMARCA DE COIMBRA

- A colocação dos oficiais de justiça nos vários núcleos procurou sempre respeitar as preferências previamente manifestadas, aliadas às necessidades dos serviços, ouvindo previamente a posição manifestada pelos juízes de direito quanto à alteração das equipas de funcionários.

### **Tratamento de objetos**

O sistema informático continua a não permitir colher informações integradas relativas a objetos. Assim, apenas é possível obter informações individualmente de cada processo. Estão em curso processos de venda de objetos nos diversos núcleos.

Tem sido efetuado um acompanhamento particular no que respeita aos veículos apreendidos, por forma a que o seu destino seja rapidamente determinado, em face da sua rápida desvalorização. Tem sido dada atenção, neste aspeto, à necessária colaboração e articulação com os órgãos de polícia criminal.

## **2. PROPOSTAS**

- Elogiando-se o enorme e abnegado esforço que representa para os funcionários de apoio aos órgãos de gestão o desempenho das suas funções, atenta a natureza e volume das tarefas que são chamados a desempenhar, torna-se cada vez mais imprescindível o reforço do quadro (de apoio aos órgãos de gestão) para pelo menos cinco funcionários (em dedicação exclusiva) – sem que isso diminua o – já depauperado – quadro de pessoal das secretarias judiciais da Comarca;

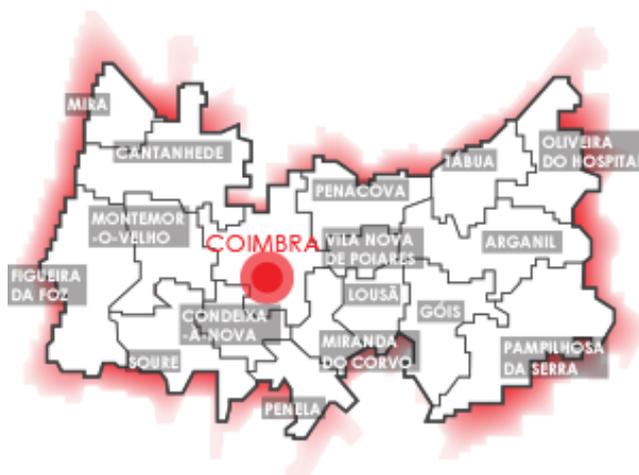
- Também se revela determinante a criação de um regime especial para os funcionários do quadro de apoio aos órgãos de gestão, ponderando a natureza, complexidade e melindre das inúmeras tarefas que são chamados a desempenhar, ou pelo menos um sistema de incentivos – só assim se aprofundando a desejável autonomia da Comarca;

- É absolutamente essencial para o normal e cabal desempenho dos serviços judiciais desta Comarca o preenchimento, pela D.G.A.J., dos quadros de funcionários judiciais, grandemente deficitários.

### III. O TRIBUNAL E O TERRITÓRIO

#### Estrutura da Comarca:

**O Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra, além de constituir a sede do Tribunal de Execução das Penas (de competência territorial alargada), integra 26 Juízos, dos quais 3 são Juízos de Proximidade, 8 são Juízos de competência genérica, e 15 são Juízos de competência especializada, distribuídos por 17 municípios**



#### 1. A nova inserção territorial das jurisdições

(área)

##### ÁREA DE COMPETÊNCIA TERRITORIAL:

- A) **Juízo Central Cível de Coimbra** - Comarca de Coimbra.
- B) **Juízo Central Criminal de Coimbra** - Comarca de Coimbra.
- C) **Juízo de Instrução Criminal de Coimbra** - Comarca de Coimbra.
- D) **Juízo de Comércio de Coimbra**<sup>2</sup> – Comarca de Coimbra;
- E) **Juízo de Execução de Soure** – Comarca de Coimbra;

<sup>2</sup> Instalado provisoriamente em Montemor-o-Velho.



S. R.  
TRIBUNAL JUDICIAL  
DA COMARCA DE COIMBRA

**F) Juízos da Família e Menores:**

- **Coimbra** - municípios de Arganil, Coimbra, Condeixa-a-Nova, Góis, Lousã, Miranda do Corvo, Pampilhosa da Serra, Penacova, Penela, Soure, Tábua e Vila Nova de Poiares;
- **Figueira da Foz** - municípios de Figueira da Foz e Montemor-o-Velho;

**G) Juízos do Trabalho:**

- **Coimbra** – municípios de Arganil, Coimbra, Condeixa-a-Nova, Góis, Lousã, Miranda do Corvo, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Penacova, Penela, Soure, Tábua e Vila Nova de Poiares;
- **Figueira da Foz** – municípios de Cantanhede, Figueira da Foz, Mira e Montemor-o-Velho;

**H) Juízos Locais Cíveis:**

- **Cantanhede** – municípios de Cantanhede e Mira (com competência cível e de família e menores);
- **Coimbra** – município de Coimbra;
- **Figueira da Foz** – município da Figueira da Foz;

**I) Juízos Locais Criminais:**

- **Cantanhede** – municípios de Cantanhede e Mira;
- **Coimbra** – município de Coimbra;
- **Figueira da Foz** – município da Figueira da Foz;

**J) Juízos de Competência Genérica:**

- **Arganil** (competência cível e criminal) – municípios de Arganil e Góis;
- **Condeixa-a-Nova** (competência cível e criminal) – municípios de Condeixa-a-Nova e Penela;
- **Lousã** (competência cível e criminal) – municípios da Lousã, Miranda do Corvo e Pampilhosa da Serra;
- **Montemor-o-Velho** (competência cível e criminal) – município de Montemor-o-Velho;
- **Oliveira do Hospital** (competência cível, criminal e de família e menores) – município de Oliveira do Hospital;
- **Penacova** (competência cível e criminal) – municípios de Penacova e Vila Nova de Poiares;
- **Soure** (competência cível e criminal) – município de Soure;



S. R.  
 TRIBUNAL JUDICIAL  
 DA COMARCA DE COIMBRA

- **Tábua** (competência cível e criminal) – município de Tábua;

L) **Juízos de Proximidade:**

- **Mira** – município de Mira;

- **Pampilhosa da Serra** – município de Pampilhosa da Serra;

- **Penela** – município de Penela.

**Distribuição dos Juízos pelos Municípios**

Competência	Núcleo	Municípios																
		Arganil	Cantanhede	Coimbra	Condeixa-a-Nova	Figueira da Foz	Góis	Lousã	Mira	Miranda do Corvo	Montemor-o-Velho	Oliveira do Hospital	Pampilhosa da Serra	Penacova	Penela	Soure	Tábua	Vila Nova de Poiares
Juízos de Competência Especializada	Cent. Cível																	
	Cent. Criminal																	
	Fam. Menores																	
	Trabalho																	
	Inst. Criminal																	
	Comércio																	
	Loc. Cível																	
	Loc. Criminal																	
	Execução	<b>Soure</b>																
	Fam. Menores	<b>Figueira da Foz</b>																
Trabalho																		
Loc. Cível																		
Loc. Criminal																		
Loc. Cível	<b>Cantanhede</b>																	
Loc. Criminal																		
Fam. Menores																		
Cível	<b>Arganil</b>																	
Criminal																		
Cível	<b>Condeixa-a-Nova</b>																	
Criminal																		
Cível	<b>Lousã</b>																	
Criminal																		
Cível	<b>Montemor-o-Velho</b>																	
Criminal																		



S. R.  
 TRIBUNAL JUDICIAL  
 DA COMARCA DE COIMBRA

Cível Criminal Fam. Menores	<b>Oliveira do Hospital</b>				
Cível Criminal	<b>Penacova</b>				
Cível Criminal	<b>Soure</b>				
Cível Criminal	<b>Tábua</b>				

### Distribuição dos Juízos pela Comarca

	COMPETÊNCIA	MUNICÍPIO
<b>JUÍZOS DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA</b>	Central Cível	<b>Coimbra</b>
	Central Criminal	
	Família e Menores	
	Trabalho	
	Instrução Criminal	
	Local Cível	
	Local Criminal	<b>Montemor-o-Velho</b>
	Comércio	
	Execução	<b>Soure</b>
	Família e Menores	<b>Figueira da Foz</b>
	Trabalho	
	Local Cível	
	Local Criminal	
Local Cível	<b>Cantanhede</b>	
Local Criminal		
<b>JUÍZOS DE COMPETÊNCIA GENÉRICA</b>		<b>Arganil</b>
		<b>Condeixa-a-Nova</b>
		<b>Lousã</b>
		<b>Montemor-o-Velho</b>
		<b>Oliveira do Hospital</b>
		<b>Penacova</b>
		<b>Soure</b>
		<b>Tábua</b>
<b>JUÍZOS DE PROXIMIDADE</b>		<b>Mira</b>
		<b>Pampilhosa da Serra</b>
		<b>Penela</b>



S. R.  
TRIBUNAL JUDICIAL  
DA COMARCA DE COIMBRA

### Tribunal de Execução das Penas

ÁREA DE COMPETÊNCIA	ESTABELECIMENTO PRISIONAL	JUIZ	SEDE	
COMARCAS	<b>Castelo Branco</b>	Estabelecimento Prisional de Castelo Branco	Juiz 1	COIMBRA
		Estabelecimento Prisional da Covilhã	Juiz 2	
	<b>Coimbra</b>	Estabelecimento Prisional de Coimbra	Juiz 3	
		Hospital Psiquiátrico Sobral Cid		
	<b>Guarda</b>	Estabelecimento Prisional da Guarda	Juiz 2	
	<b>Leiria</b> (com exceção do estabelecimento prisional das Caldas da Rainha)	Estabelecimento Prisional de Leiria (Jovens)	Juiz 1	
		Estabelecimento Prisional de Leiria		
	<b>Viseu</b>	Estabelecimento Prisional de Viseu	Juiz 2	
		Estabelecimento Prisional de Lamego	Juiz 1	

### Âmbito Geográfico Ano de 2020

População residente, média anual	
Territórios	População residente
Âmbito Geográfico - Município	<b>2020</b>
Arganil	11 014
Cantanhede	35 011
Coimbra	134 166
Condeixa	17 733
Figueira da Foz	58 747
Góis	3 805
Lousã	17 158
Mira	11 832
Miranda do Corvo	12 708
Montemor o Velho	25 224
Oliveira Hospital	19 253
Pampilhosa da Serra	4 037



S. R.  
TRIBUNAL JUDICIAL  
DA COMARCA DE COIMBRA

<b>População residente, média anual</b>	
<b>Territórios</b>	<b>População residente</b>
<b>Âmbito Geográfico - Município</b>	<b>2020</b>
Penacova	13 694
Penela	5 397
Soure	17 120
Tábua	11 368
Vila Nova de Poiares	6 939
<b>Total</b>	<b>405 206</b>

**População residente, média anual**

Fontes de Dados: INE - Estimativas Anuais da População Residente

Fonte: PORDATA

Última atualização: 2020-06-15

## 2. Medidas de gestão

Para otimizar a presença e a atividade dos funcionários judiciais colocados nos Juízos de Proximidade de Mira, Pampilhosa da Serra e Penela, estes cumprem expediente de processos de outros Juízos.

O transporte dos magistrados para os Juízos de Proximidade, sempre que lá realizem audiências de julgamento e outras diligências, é efetuado com recurso a viatura e motorista do Tribunal, sempre que o magistrado o deseje e solicite.

## 3. Propostas

- Ponderando o inequívoco aumento do número de processos entrados no Juízo de Família e Menores de Coimbra, e nos Juízos Locais Cíveis de Coimbra e de Cantanhede, refletindo certamente uma alteração na sociedade e economia locais (pelo menos), conjugado com a – já evidente - sobrecarga de trabalho que a alteração legislativa ao regime jurídico do processo de



S. R.  
TRIBUNAL JUDICIAL  
DA COMARCA DE COIMBRA

inventário (com a sua rejudicialização parcial) acarreta, cremos ser imperiosa, a nível legislativo, a opção de criação de mais um lugar de juiz de direito nos quadros dos referidos Juízos.

- Mantendo-se elevado o número de processos entrados no Juízo Local Criminal da Figueira da Foz, reitera-se o entendimento, já expresso no ano transato, de se ponderar, a nível legislativo, a criação de mais um lugar de juiz de direito no respetivo quadro.



S. R.  
TRIBUNAL JUDICIAL  
DA COMARCA DE COIMBRA

#### IV. RECURSOS HUMANOS

##### 1. Médias Anuais

Tribunal de Execução de Penas de Coimbra				
Escrivão de Direito	3	3	Procuradores da República	3
Escrivão Adjunto	3,5		*	*
Escrivão Auxiliar	8		*	*
<b>Total da Seção</b>	<b>14,5</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	

##### NÚCLEO DE COIMBRA

Oficiais de Justiça efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses)	Magistrados Judiciais efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo Auxiliares e Juizes do QC que não estão em substituição dos titulares)	Magistrados do Ministério Público efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo Auxiliares e Magistrados do QC que não estão em substituição dos titulares)
--	---	--

Unidade Central e do Serviço Externo				
Secretário de Justiça	3	0	Procuradores da República	0
Escrivão de Direito	1		*	*
Escrivão Adjunto	5		*	*
Escrivão Auxiliar	9		*	
<b>Total da Seção</b>	<b>18</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	

Juízo Central Cível de Coimbra				
Escrivão de Direito	1	3	Procuradores da República	1
Escrivão Adjunto	2		*	
Escrivão Auxiliar	4		*	
<b>Total da Seção</b>	<b>7</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	

Juízo Central Criminal de Coimbra				
Escrivão de Direito	2	4,5	Procuradores da República	3
Escrivão Adjunto	4,3		*	*
Escrivão Auxiliar	4		*	*
<b>Total da Seção</b>	<b>10,3</b>	<b>4,5</b>	<b>3</b>	

Juízo de Instrução Criminal de Coimbra				
Escrivão de Direito	1	3	Procuradores da República	1
Escrivão Adjunto	2		*	*
Escrivão Auxiliar	3		*	*
<b>Total da Seção</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	



S. R.  
TRIBUNAL JUDICIAL  
DA COMARCA DE COIMBRA

**NÚCLEO DE COIMBRA**

<b>Oficiais de Justiça efetivamente em funções</b> (média dos últimos 12 meses)	<b>Magistrados Judiciais efetivamente em funções</b> (média dos últimos 12 meses, incluindo Auxiliares e Juízes do QC que não estão em substituição dos titulares)	<b>Magistrados do Ministério Público efetivamente em funções</b> (média dos últimos 12 meses, incluindo Auxiliares e Magistrados do QC que não estão em substituição dos titulares)
---	--	---

<u>Juízo de Comércio de Coimbra (deslocalizado)</u>				
Escrivão de Direito	2	3	Procuradores da República	2
Escrivão Adjunto	3,3		*	*
Escrivão Auxiliar	6		*	*
<b>Total da Seção</b>	<b>11,3</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	

<u>Juízo do Trabalho de Coimbra</u>				
Escrivão de Direito	1	2	Procuradores da República	2
Escrivão Adjunto	3		*	*
Escrivão Auxiliar	3		*	*
<b>Total da Seção</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	

<u>Juízo de Família e Menores de Coimbra</u>				
Escrivão de Direito	2	3	Procuradores da República	3
Escrivão Adjunto	7 a)		*	*
Escrivão Auxiliar	6		*	*
<b>Total da Seção</b>	<b>15</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	

<u>Juízo Local Cível de Coimbra</u>				
Escrivão de Direito	2	3	Procuradores da República	1
Escrivão Adjunto	4		*	*
Escrivão Auxiliar	4		*	*
<b>Total da Seção</b>	<b>10</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	

<u>Juízo Local Criminal de Coimbra</u>				
Escrivão de Direito	3	4	Procuradores da República	3,5
Escrivão Adjunto	5,5		*	*
Escrivão Auxiliar	8,5		*	*
<b>Total da Seção</b>	<b>17</b>	<b>4</b>	<b>3,5</b>	

a) 1 escrivão, em regime de substituição.



S. R.  
TRIBUNAL JUDICIAL  
DA COMARCA DE COIMBRA

**NÚCLEO DA FIGUEIRA DA FOZ**

<b>Oficiais de Justiça efetivamente em funções</b> (média dos últimos 12 meses)	<b>Magistrados Judiciais efetivamente em funções</b> (média dos últimos 12 meses, incluindo Auxiliares e Juízes do QC que não estão em substituição dos titulares)	<b>Magistrados do Ministério Público efetivamente em funções</b> (média dos últimos 12 meses, incluindo Auxiliares e Magistrados do QC que não estão em substituição dos titulares)
---	--	---

<u>Unidade Central</u>				
Secretário de Justiça	1	0	Procuradores da República	0
Escrivão de Direito	1		*	*
Escrivão Adjunto	1		*	*
Escrivão Auxiliar	3		*	*
<b>Total da Seção</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	

<u>Juízo do Trabalho da Figueira da Foz</u>				
Escrivão de Direito	1	1	Procuradores da República	1
Escrivão Adjunto	2		*	*
Escrivão Auxiliar	1		*	*
<b>Total da Seção</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	

<u>Juízo de Família e Menores da Figueira da Foz</u>				
Escrivão de Direito	2	2	Procuradores da República	2
Escrivão Adjunto	2		*	*
Escrivão Auxiliar	4		*	*
<b>Total da Seção</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	

<u>Juízo Local Cível da Figueira da Foz</u>				
Escrivão de Direito	1	2	Procuradores da República	0,5
Escrivão Adjunto	1		*	*
Escrivão Auxiliar	2		*	*
<b>Total da Seção</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>0,5</b>	

<u>Juízo Local Criminal da Figueira da Foz</u>				
Escrivão de Direito	1	2	Procuradores da República	0,5
Escrivão Adjunto	2		*	*
Escrivão Auxiliar	6 c)		*	*
<b>Total da Seção</b>	<b>9</b>	<b>2</b>	<b>0,5</b>	

c) 3 escrivães auxiliares integram a equipa de recuperação



S. R.  
TRIBUNAL JUDICIAL  
DA COMARCA DE COIMBRA

**NÚCLEO DE SOURE**

<b>Oficiais de Justiça efetivamente em funções</b> (média dos últimos 12 meses)	<b>Magistrados Judiciais efetivamente em funções</b> (média dos últimos 12 meses, incluindo Auxiliares e Juízes do QC que não estão em substituição dos titulares)	<b>Magistrados do Ministério Público efetivamente em funções</b> (média dos últimos 12 meses, incluindo Auxiliares e Magistrados do QC que não estão em substituição dos titulares)
---	--	---

<u>Juízo de Execução</u>				
Escrivão de Direito	1	2	Procuradores da República	0,25
Escrivão Adjunto	2		*	*
Escrivão Auxiliar	6		*	*
<b>Total da Seção</b>	<b>9</b>	<b>2</b>	<b>0,25</b>	

<u>Juízo de Competência Genérica de Soure</u>				
Escrivão de Direito	1	1	Procuradores da República	0,5
Escrivão Adjunto	1		*	*
Escrivão Auxiliar	2		*	*
<b>Total da Seção</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>0,5</b>	

**NÚCLEO DE MONTEMOR-O-VELHO**

<b>Oficiais de Justiça efetivamente em funções</b> (média dos últimos 12 meses)	<b>Magistrados Judiciais efetivamente em funções</b> (média dos últimos 12 meses, incluindo Auxiliares e Juízes do QC que não estão em substituição dos titulares)	<b>Magistrados do Ministério Público efetivamente em funções</b> (média dos últimos 12 meses, incluindo Auxiliares e Magistrados do QC que não estão em substituição dos titulares)
---	--	---

<u>Juízo de Competência Genérica de Montemor-o-Velho</u>				
Escrivão de Direito	1	1	Procuradores da República	1
Escrivão Adjunto	2		*	*
Escrivão Auxiliar	1		*	*
<b>Total da Seção</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	

**NÚCLEO DA LOUSÃ**

<b>Oficiais de Justiça efetivamente em funções</b> (média dos últimos 12 meses)	<b>Magistrados Judiciais efetivamente em funções</b> (média dos últimos 12 meses, incluindo Auxiliares e Juízes do QC que não estão em substituição dos titulares)	<b>Magistrados do Ministério Público efetivamente em funções</b> (média dos últimos 12 meses, incluindo Auxiliares e Magistrados do QC que não estão em substituição dos titulares)
---	--	---

<u>Juízo de Competência Genérica da Lousã</u>				
Escrivão de Direito	1	2	Procuradores da República	2
Escrivão Adjunto	4		*	*
Escrivão Auxiliar	1		*	*
<b>Total da Seção</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	



S. R.  
TRIBUNAL JUDICIAL  
DA COMARCA DE COIMBRA

<u>Juízo de Proximidade da Pampilhosa da Serra</u>				
Escrivão de Direito	0	0	Procuradores da República	0
Escrivão Adjunto	1		*	*
Escrivão Auxiliar	0		*	*
<b>Total da Seção</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	

**NÚCLEO DE CONDEIXA-A-NOVA**

Oficiais de Justiça efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses)	Magistrados Judiciais efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo Auxiliares e Juízes do QC que não estão em substituição dos titulares)	Magistrados do Ministério Público efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo Auxiliares e Magistrados do QC que não estão em substituição dos titulares)
--	---	--

<u>Juízo de Competência Genérica De Condeixa-a-Nova</u>				
Escrivão de Direito	1	1	Procuradores da República	1
Escrivão Adjunto	2		*	*
Escrivão Auxiliar	1		*	*
<b>Total da Seção</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	

<u>Juízo de Proximidade de Penela</u>				
Escrivão de Direito	0	0	Procuradores da República	0
Escrivão Adjunto	0		*	*
Escrivão Auxiliar	0		*	*
<b>Total da Seção</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	

**NÚCLEO DE CANTANHEDE**

Oficiais de Justiça efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses)	Magistrados Judiciais efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo Auxiliares e Juízes do QC que não estão em substituição dos titulares)	Magistrados do Ministério Público efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo Auxiliares e Magistrados do QC que não estão em substituição dos titulares)
--	---	--

<u>Unidade Central</u>				
Escrivão de Direito	0	0	Procuradores da República	0
Escrivão Adjunto	0		*	*
Escrivão Auxiliar	1		*	*
<b>Total da Seção</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	



S. R.  
TRIBUNAL JUDICIAL  
DA COMARCA DE COIMBRA

**NÚCLEO DE CANTANHEDE**

<b>Oficiais de Justiça efetivamente em funções</b> (média dos últimos 12 meses)	<b>Magistrados Judiciais efetivamente em funções</b> (média dos últimos 12 meses, incluindo Auxiliares e Juízes do QC que não estão em substituição dos titulares)	<b>Magistrados do Ministério Público efetivamente em funções</b> (média dos últimos 12 meses, incluindo Auxiliares e Magistrados do QC que não estão em substituição dos titulares)
---	--	---

Juízo Local Cível de Cantanhede

Escrivão de Direito	1	1	Procuradores da República	1
Escrivão Adjunto	1,5		*	*
Escrivão Auxiliar	3		*	*
<b>Total da Seção</b>	<b>5,5</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	

Juízo Local Criminal de Cantanhede

Escrivão de Direito	1	1	Procuradores da República	1
Escrivão Adjunto	2		*	*
Escrivão Auxiliar	3		*	*
<b>Total da Seção</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	

Juízo de Proximidade de Mira

Escrivão de Direito	0	0	Procuradores da República	0
Escrivão Adjunto	0		*	*
Escrivão Auxiliar	1		*	*
<b>Total da Seção</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	

**NÚCLEO DE PENACOVA**

<b>Oficiais de Justiça efetivamente em funções</b> (média dos últimos 12 meses)	<b>Magistrados Judiciais efetivamente em funções</b> (média dos últimos 12 meses, incluindo Auxiliares e Juízes do QC que não estão em substituição dos titulares)	<b>Magistrados do Ministério Público efetivamente em funções</b> (média dos últimos 12 meses, incluindo Auxiliares e Magistrados do QC que não estão em substituição dos titulares)
---	--	---

Juízo de Competência Genérica de Penacova

Escrivão de Direito	1	1	Procuradores da República	1
Escrivão Adjunto	1		*	*
Escrivão Auxiliar	3		*	*
<b>Total da Seção</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	



S. R.  
TRIBUNAL JUDICIAL  
DA COMARCA DE COIMBRA

**NÚCLEO DA TÁBUA**

<b>Oficiais de Justiça efetivamente em funções</b> (média dos últimos 12 meses)	<b>Magistrados Judiciais efetivamente em funções</b> (média dos últimos 12 meses, incluindo Auxiliares e Juízes do QC que não estão em substituição dos titulares)	<b>Magistrados do Ministério Público efetivamente em funções</b> (média dos últimos 12 meses, incluindo Auxiliares e Magistrados do QC que não estão em substituição dos titulares)
---	--	---

Juízo de Competência Genérica de Tábua

Escrivão de Direito	1	1	Procuradores da República	1
Escrivão Adjunto	2		*	*
Escrivão Auxiliar	1		*	*
<b>Total da Seção</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	

**NÚCLEO DE ARGANIL**

<b>Oficiais de Justiça efetivamente em funções</b> (média dos últimos 12 meses)	<b>Magistrados Judiciais efetivamente em funções</b> (média dos últimos 12 meses, incluindo Auxiliares e Juízes do QC que não estão em substituição dos titulares)	<b>Magistrados do Ministério Público efetivamente em funções</b> (média dos últimos 12 meses, incluindo Auxiliares e Magistrados do QC que não estão em substituição dos titulares)
---	--	---

Juízo de Competência Genérica de Arganil

Escrivão de Direito	1	1	Procuradores da República	1
Escrivão Adjunto	1		*	*
Escrivão Auxiliar	3		*	*
<b>Total da Seção</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	

**NÚCLEO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**

<b>Oficiais de Justiça efetivamente em funções</b> (média dos últimos 12 meses)	<b>Magistrados Judiciais efetivamente em funções</b> (média dos últimos 12 meses, incluindo Auxiliares e Juízes do QC que não estão em substituição dos titulares)	<b>Magistrados do Ministério Público efetivamente em funções</b> (média dos últimos 12 meses, incluindo Auxiliares e Magistrados do QC que não estão em substituição dos titulares)
---	--	---

Juízo de Competência Genérica de Oliveira do Hospital

Escrivão de Direito	2 <b>b)</b>	1	Procuradores da República	1
Escrivão Adjunto	2		*	*
Escrivão Auxiliar	1,3		*	*
<b>Total da Seção</b>	<b>5,3</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	

b) 1 a exercer funções da categoria de secretário.

\*



S. R.  
TRIBUNAL JUDICIAL  
DA COMARCA DE COIMBRA

## 2. Quadro de Magistrados Judiciais

Quadro Magistrados Judiciais - Comarca de Coimbra (01-01-2020 a 31-12-2020)					
Núcleo	Unidade Orgânica	Quadro Legal	Titulares	Quadro Auxiliares e/ou 107º	Quadro Complementar
Coimbra	Juízo Central Cível de Coimbra	3	3		
	Juízo Central Criminal de Coimbra	4	4		1
	Juízo de Instrução Criminal de Coimbra	3	3		
	Juízo do Trabalho de Coimbra	2	2		
	Juízo de Comércio de Coimbra	3	3		
	Juízo Família e Menores de Coimbra	3	2	1	
	Juízo Local Cível de Coimbra	3	3		
	Juízo Local Criminal de Coimbra	3	3	1	
	Juízo Execução de Penas	3	3		
Figueira da Foz	Juízo de Família e Menores de Figueira da Foz	2	2		
	Juízo Local Cível de Figueira da Foz	2	2		
	Juízo Local Criminal de Figueira da Foz	1	1	1	1
	Juízo do Trabalho de Figueira da Foz	1	1		
Arganil	Juízo Competência Genérica de Arganil	1	1		
Cantanhede	Juízo Local Cível de Cantanhede	1	1		
	Juízo Local Criminal de Cantanhede	1	1		
Condeixa	Juízo de Competência Genérica de Condeixa	1	1		
Lousã	Juízo Competência Genérica de Lousã	2	2		
Montemor o Velho	Juízo Competência Genérica de Montemor o Velho	1	1		1
Oliveira do Hospital	Juízo Competência Genérica de Oliveira do Hospital	1	1		
Penacova	Juízo Competência Genérica de Penacova	1	1		
Soure	Juízo de Execução	2	2		1
	Juízo de Competência Genérica de Soure	1	1		
Tábua	Juízo de Competência Genérica de Tábua	1	1		
<b>Total</b>		46	45	3	4

\*



S. R.  
TRIBUNAL JUDICIAL  
DA COMARCA DE COIMBRA

### 3. Quadro Magistrados do Ministério Público

<b>Magistrados do Ministério Público - Comarca de Coimbra – em 31-12-2020</b>			
<b>Núcleos</b>	<b>Categoria</b>	<b>Quadro legal</b>	<b>Em funções</b>
Arganil	Procuradores da República	1	1
Cantanhede	Procuradores da República	2	3
Coimbra	Procuradores da República	30	30
Condeixa	Procuradores da República	1	1
Figueira da Foz	Procuradores da República	8	7
Lousã	Procuradores da República	2	2
Montemor-o-Velho	Procuradores da República	2	1
Oliveira do Hospital	Procuradores da República	1	1
Penacova	Procuradores da República	1	1
Soure	Procuradores da República	2	1
Tábua	Procuradores da República	1	0
<b>Quadro resumo</b>	Procuradores da República	51	48

\*



S. R.  
TRIBUNAL JUDICIAL  
DA COMARCA DE COIMBRA

#### 4. Comparação Quadro Legal/Quadro Real de Funcionários

Quadro de Oficiais de Justiça - Legal/Real em 31-12-2020					
Núcleos	Categorias	Quadro Legal (Portaria 372/2019 de 15 de outubro)	Quadro Real	Observações	Diferença
Arganil	Escrivão de Direito	1	1		0
	Escrivão Adjunto	2	1		-1
	Escrivão Auxiliar	1	3	2 pertencem a outros núcleos e 1 só a partir de setembro	+2
	Téc. Just. Adjunto	1	0		-1
	Téc. Just. Auxiliar	1	1		0
Cantanhede	Escrivão de Direito	2	2		0
	Escrivão Adjunto	5	4	1 pertence ao núcleo da Figueira da Foz	-1
	Escrivão Auxiliar	6	8	1 pertence ao núcleo de Montemor-o-Velho e 1 no Juízo de Proximidade de Mira	+2
	Téc. Just. Adjunto	2	1		-1
	Téc. Just. Auxiliar	4	5	1 só a partir de setembro e 1 no Juízo de Proximidade de Mira	+1
Coimbra	Apoio Téc. Cons. Gestão	2	4		+2
	Secretário de Justiça	3	3		0
	Escrivão de Direito	21	18		-3
	Escrivão Adjunto	40	41	7 pertencentes a outros núcleos e 1 a exercer funções de Escrivão de Direito em substituição	+1
	Escrivão Auxiliar	60	55	1 pertence ao núcleo da Lousã	-5
	Téc. Just. Principal	3	3		0
	Téc. Just. Adjunto	19	16	3 pertencem a outros núcleos	-3
	Téc. Just. Auxiliar	23	19		-4
Condeixa	Escrivão de Direito	1	1		0
	Escrivão Adjunto	3	2	1 pertence ao núcleo de Coimbra	-1
	Escrivão Auxiliar	2	1		-1
	Téc. Just. Adjunto	2	2	1 no Juízo de Proximidade de Penela	0
	Téc. Just. Auxiliar	1	1		0
Figueira da Foz	Secretário de Justiça	1	1		0
	Escrivão de Direito	6	6		0
	Escrivão Adjunto	10	8		-2
	Escrivão Auxiliar	15	16	1 pertence núcleo de Coimbra	+1
	Téc. Just. Principal	1	1		0
	Téc. Just. Adjunto	4	4	1 pertence núcleo de Coimbra	0
	Téc. Just. Auxiliar	6	6		0
Lousã	Escrivão de Direito	1	1		0
	Escrivão Adjunto	5	5	1 no Juízo de Proximidade de Pampilhosa da Serra	0



S. R.  
TRIBUNAL JUDICIAL  
DA COMARCA DE COIMBRA

	Escrivão Auxiliar	4	1		-3
	Téc. Just. Adjunto	2	1		-1
	Téc. Just. Auxiliar	2	2	1 ausente por doença prolongada	0
<b>Montemor o Velho</b>	Escrivão de Direito	1	1		0
	Escrivão Adjunto	3	2		-1
	Escrivão Auxiliar	2	1		-1
	Téc. Just. Adjunto	1	1		0
	Téc. Just. Auxiliar	1	2	1 pertence núcleo de Coimbra	+1
<b>Oliveira do Hospital</b>	Escrivão de Direito	1	2	1 com funções de gestão administrativa	+1
	Escrivão Adjunto	2	2		0
	Escrivão Auxiliar	2	2	1 só a partir de setembro	0
	Téc. Just. Adjunto	1	1	1 ausente por doença prolongada	0
	Téc. Just. Auxiliar	1	1		0
<b>Penacova</b>	Escrivão de Direito	1	1		0
	Escrivão Adjunto	1	1		0
	Escrivão Auxiliar	2	3	1 pertence núcleo de Coimbra	+1
	Téc. Just. Adjunto	1	1		0
	Téc. Just. Auxiliar	1	1		0
<b>Soure</b>	Escrivão de Direito	2	2		0
	Escrivão Adjunto	5	3		-2
	Escrivão Auxiliar	8	8	1 pertence núcleo de Coimbra	0
	Téc. Just. Adjunto	1	1		0
	Téc. Just. Auxiliar	1	1		0
<b>Tábua</b>	Escrivão de Direito	1	1		0
	Escrivão Adjunto	2	2		0
	Escrivão Auxiliar	1	1		0
	Téc. Just. Adjunto	1	1		0
<b>Soma</b>	Apoio Téc. Cons. Gestão	2	4		+2
	Secretário de Justiça	4	4		0
	Escrivão de Direito	38	36		-2
	Escrivão Adjunto	78	71		-7
	Escrivão Auxiliar	103	99		-4
	Téc. Just. Principal	4	4		0
	Téc. Just. Adjunto	35	29		-6
	Téc. Just. Auxiliar	41	39		-2
<b>Total</b>	<b>305</b>	<b>286</b>		<b>-19</b>	

**Preenchimento do quadro de oficiais de justiça: 93,77%**

Outros: 11

\*

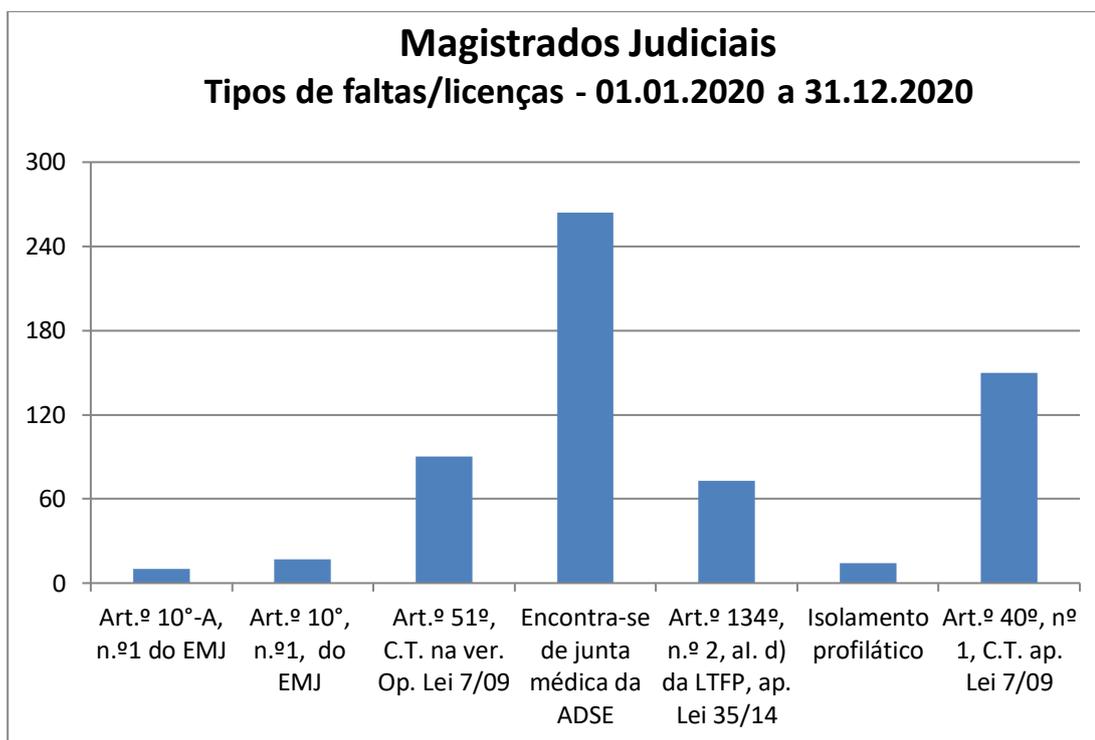
## 5. Absentismo

### 5.1. Juízes

Apresenta-se seguidamente uma tabela do absentismo respeitante aos juízes de direito no período em análise, tendo em conta as categorias constantes dos registos efetuados, no âmbito das respetivas competências delegadas, pelo Tribunal da Relação de Coimbra e pelos serviços de apoio aos órgãos de gestão da Comarca de Coimbra:

<b>Magistrados Judiciais</b>	
<b>Tipo de faltas/licenças – 01-01-2020 a 31-12-2020</b>	
<b>Tipos de Faltas</b>	<b>Dias Totais</b>
Art.º 134º, n.º 2, aI. i) LTFP, ap. Lei 35/14	0,5
Art.º 10º-A, n.º2 do EMJ	2
Art.º 134º, n.º 2, aI. b) da LTFP, ap. Lei 35/14	8
Art.º 10º-A, n.º1 do EMJ	10
Art.º 10º, n.º1, do EMJ	17
Art.º 51º, C.T. na ver. Op. Lei 7/09	90
Encontra-se de junta médica da ADSE	264
Art.º 134º, n.º 2, aI. d) da LTFP, ap. Lei 35/14	73
Isolamento profilático	14
Art.º 40º, nº 1, C.T. ap. Lei 7/09	150
<b>Total Geral</b>	<b>628,5</b>

\*



\*

Importa relevar a significativa diminuição do número de dias de absentismo dos Magistrados Judiciais no ano em análise de 2020 (628,5 dias), comparativamente com o ano anterior (850 dias), correspondente a uma queda de 35,24%. Esse decréscimo explica-se pela diminuição de todo os tipos de falta/ausência.

Contudo, como é evidente, este fator apresenta necessariamente reflexos relevantes na produtividade dos respetivos Juízos, muito embora tenha sido possível, na generalidade dos casos, colmatar devidamente as suas ausências.

### **5.1.1. Necessidades de substituição/recuperação e medidas de gestão adotadas**

- Com vista à redução de pendência e encurtamento de dilação de agendamento, foi implementada uma medida de acumulação de serviço de uma juiz de direito no Juízo Central Cível;

- Para possibilitar a formação transitória de dois Tribunais Coletivos, estando um deles afeto ao julgamento de um processo urgente com elevado número de intervenientes processuais (arguidos e testemunhas), com a afetação de um juiz em exclusividade, foi colocado no Juízo



S. R.  
TRIBUNAL JUDICIAL  
DA COMARCA DE COIMBRA

Central Criminal um juiz de direito do Quadro Complementar de Juízes, e implementou-se a acumulação de serviço de duas juízes de direito nesse Juízo;

- Com vista à redução de pendência e encurtamento de dilação de agendamento, foi implementada uma medida de acumulação de serviço de uma juiz de direito no Juízo de Execução de Soure, e depois aí colocado um juiz de direito do Quadro Complementar de Juízes;

- Visando garantir a especialização nessa jurisdição, e reduzir a carga de serviço dos respetivos Juízos, foi implementada uma medida de acumulação de serviço de uma juiz de direito nos Juízos de Competência Genérica de Cantanhede e de Oliveira do Hospital (jurisdição de família e menores);

- Para assegurar a imediata e eficaz implementação do regime da Lei n.º 9/2020, de 10 de abril (perdão de penas), executou-se uma medida de acumulação de funções de cinco juízes de direito no Tribunal de Execução de Penas de Coimbra;

- Para substituição do juiz de direito titular, em comissão de serviço, manteve-se colocada uma juiz auxiliar no Juízo de Família e Menores de Coimbra;

- A Juiz do artigo 107º do RLOSJ (Centrais) esteve ausente do serviço durante todo o ano, primeiro por baixa médica por doença, e depois em comissão de serviço;

- A Juiz do artigo 107º do RLOSJ (Locais) esteve colocada todo o ano no Juízo Local Criminal, sendo a quarta juiz de direito do Juízo;

- Com vista ao descongestionamento de pendência e redução da dilação de agendamento, foi colocada uma juiz de direito do Quadro Complementar de Juízes, e depois uma juiz auxiliar, no Juízo Local Criminal da Figueira da Foz;

- Em substituição da juiz de direito titular, ausente do serviço por licença de maternidade, esteve colocado um juiz de direito do Quadro Complementar de Juízes no Juízo de Competência Genérica de Montemor-o-Velho;

- Manteve-se a afetação dos processos dos vários Juízos do Tribunal ao Juízo de Instrução Criminal, aqui se realizando todos os interrogatórios judiciais, mas também os demais atos no âmbito das funções jurisdicionais relativas ao inquérito, com escassas exceções;

- Com vista à redução de pendência e encurtamento de dilação de agendamento, foi implementada uma medida de acumulação de serviço de uma juiz de direito no Juízo Local Cível de Coimbra;

- Em substituição da juiz de direito titular, ausente do serviço por baixa médica, implementou-se uma medida de acumulação de serviço de três juízes de direito no Juízo Local Criminal de Coimbra

Assim, no aludido período temporal, estiveram colocados Juízes Auxiliares ou do Quadro Complementar nos seguintes Juízos, como forma de responder às necessidades de substituição ou recuperação.

Em substituição:

- Juízo de Família e Menores de Coimbra - (1);
- Juízo de Competência Genérica de Montemor-o-Velho – (1);

Em acréscimo:

- Juízo Central Criminal – (1);
- Juízo de Execução de Soure – (1);
- Juízo Local Criminal da Figueira de Foz – (2).

Todas estas medidas revelaram-se positivas, permitindo a regular tramitação judicial dos processos pendentes nos respetivos Juízos, e reduzir de uma forma global a pendência processual e a dilação de agendamento.

Concluindo, a ausência dos juízes, conjugada com a carência de oficiais de justiça, continuaram a ser um dos mais sensíveis problemas de gestão da Comarca, não tendo o Quadro Complementar de Juízes, não obstante a sua criteriosa, inteligente e hábil gestão pelo C.S.M., sido capaz de responder a todas as necessidades sentidas.



S. R.  
TRIBUNAL JUDICIAL  
DA COMARCA DE COIMBRA

## 5.2. Funcionários

### Taxa de absentismo

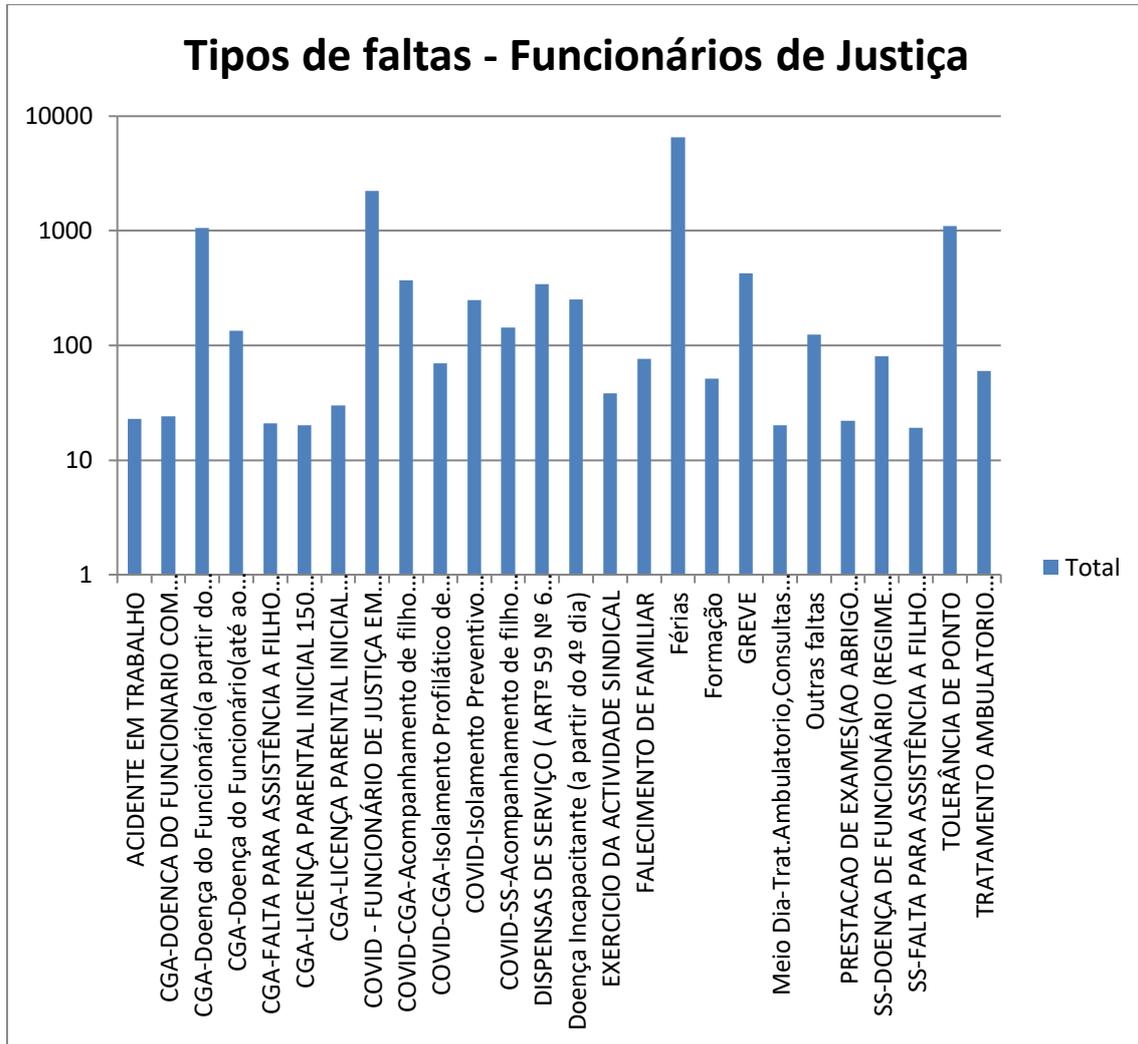
Taxa de absentismo - Funcionários Judiciais (período de 01-01-2020 a 31-12-2020)								
Núcleos	Total Faltas	Total Férias	Total (Faltas e Férias)	Funcionários por núcleo (média)	Dias de trabalho por funcionário	Total de dias de trabalho	Taxa Absentismo (Faltas e Férias/dias totais de trabalho)	Taxa de absentismo (sem férias)
Arganil	75	152	227	5	253	1265	18%	6%
Cantanhede	505	455	960	13,5	253	3415,5	28%	15%
Coimbra	3482	3547	7029	116.1	253	29373,3	24%	12%
Condeixa-a-Nova	149	171	320	4	253	1012	32%	15%
Figueira da Foz	1061	1042	2103	31	253	7843	27%	14%
Lousã	498	225	723	7	253	1771	41%	28%
Montemor-o-Velho	235	152	387	4	253	1012	38%	23%
Oliveira do Hospital	415	167	582	5,3	253	1340,9	43%	31%
Penacova	108	172	280	5	253	1265	22%	9%
Soure	375	354	729	13	253	3289	22%	11%
Tábua	95	124	219	4	253	1012	21%	9%
<b>Total Geral</b>	<b>6998</b>	<b>6561</b>	<b>13559</b>	<b>207,9</b>	<b>2783</b>	<b>52598,7</b>	<b>26%</b>	<b>13%</b>

\*

Tribunal Execução Penas - Taxa de absentismo - Funcionários Judiciais (período de 01-01-2020 a 31-12-2020)								
Núcleos	Total Faltas	Total Férias	Total (Faltas e Férias)	Funcionários por núcleo (média)	Dias de trabalho por funcionário	Total de dias de trabalho	Taxa Absentismo (Faltas e Férias/dias totais de trabalho)	Taxa de absentismo (sem férias)
T.E.P	634	329	963	14	253	3542	27%	18%
<b>Total Geral</b>	<b>634</b>	<b>329</b>	<b>963</b>	<b>14</b>	<b>253</b>	<b>3542</b>	<b>27%</b>	<b>18%</b>



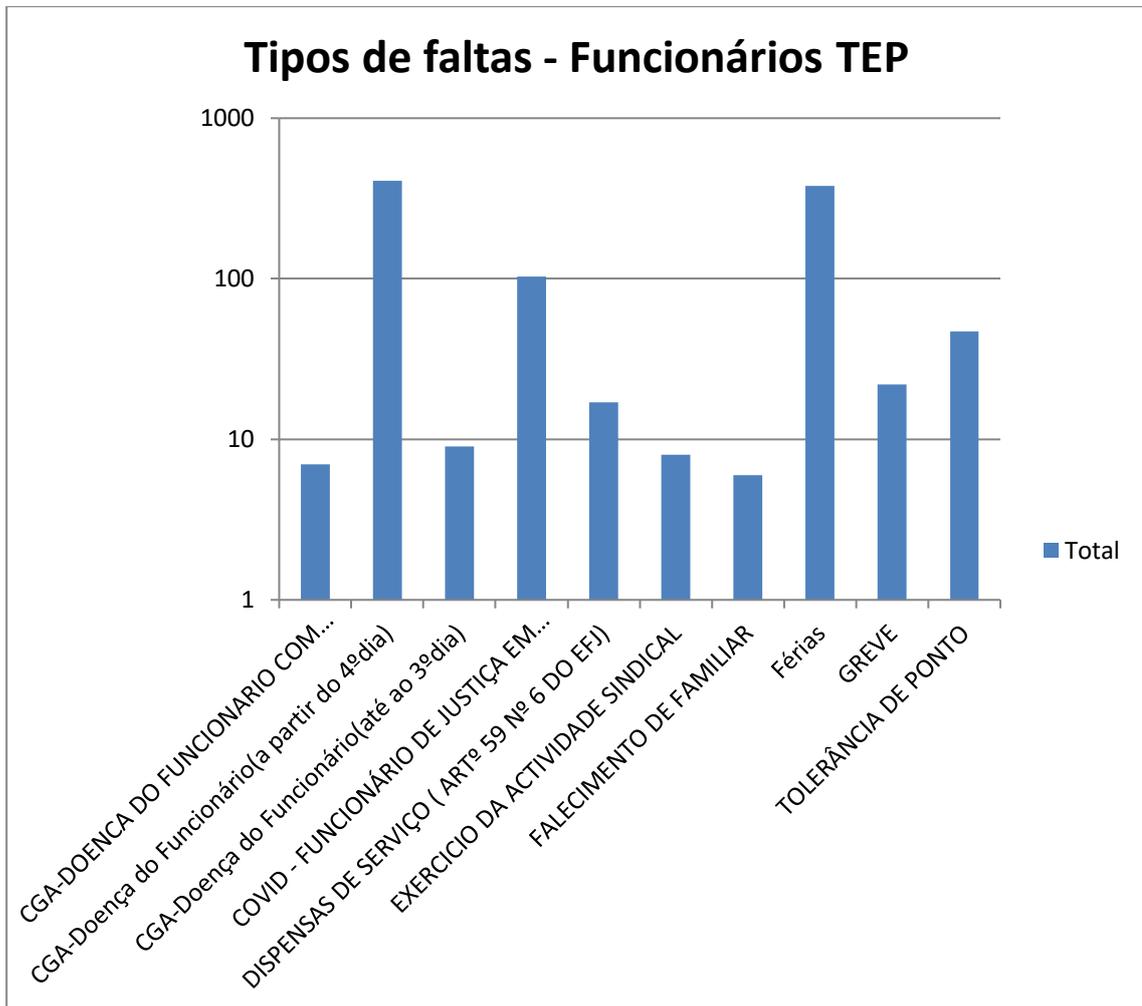
S. R.  
TRIBUNAL JUDICIAL  
DA COMARCA DE COIMBRA



\*



S. R.  
TRIBUNAL JUDICIAL  
DA COMARCA DE COIMBRA



\*

## 6. Avaliação das necessidades e medidas de gestão adotadas

O nível de abstenção dos funcionários judiciais da comarca encontrou-se praticamente ao mesmo nível do ano transato, muito embora tenha sido afetado pela eclosão da pandemia de Covid 19, que agora acompanha o outro grande fator: as faltas por doença (para além das férias e tolerância de ponto).

Continua a verificar-se a oscilação no mapa de funcionários judiciais, causada pelos movimentos, mas também pelas ausências e comissões/dispensa de serviço (D.G.A.J., Tribunal da Relação, Sindicatos). Esta realidade exponencia a situação de grave carência decorrente da insuficiência estrutural do número de funcionários afetos à Comarca, constatando-se que o

quadro legal é claramente insuficiente para responder adequadamente ao desejo de prestação de um serviço expedito e de qualidade ao cidadão.

Ainda assim, o desempenho e abnegação pessoal de cada oficial de justiça, os benefícios do trabalho em equipa, e o acerto e mérito das medidas de organização e gestão implementadas, têm permitido resultados de produtividade assinaláveis, merecendo encómios. Tudo isto sem recurso a auxílio externo aos quadros de pessoal da Comarca, saliente-se.

Não obstante, julgamos que importará rever em futuros movimentos de oficiais de justiça o número de funcionários da Comarca, e os efetivamente em funções, sendo inaceitável que se mantenha esta situação de subdimensionamento e subpreenchimento de quadros, tanto mais que esta situação não é comum a todas as Comarcas. Continua a não ser realisticamente expectável alcançar objetivos mais ambiciosos com este volume de alocação de recursos.

O envelhecimento do quadro de oficiais de justiça, problema transversal a todos os Tribunais Judiciais, e que está na base de boa parte da ineficiência e das ausências verificadas, deverá ser objeto de atenção urgente, podendo vir a causar, a breve trecho, a rotura ao nível do funcionamento das secretarias.

Importará igualmente criar um sistema de substituição das ausências dos oficiais de justiça, à imagem do que sucede com os magistrados.

A nível processual (secretaria), o maior volume de pendência mantém-se no Juízo de Execução, mas as maiores taxas de congestão encontram-se no Juízo Central Criminal (4,8), no Juízo Central Cível e no Juízo do Comércio (2,4 cada), e no Juízo Local Criminal de Coimbra (2,2), em face do elevado número de processos pendentes, com o necessário reflexo no pesado volume de trabalho diário.

Continuou a verificar-se uma significativa diminuição de processos pendentes no Juízo de Execução, atingindo-se um valor de pendência muito menor relativamente ao existente na instalação da Comarca em 2014.

Os resultados positivos foram alcançados quer através de uma crescente mobilidade dos oficiais de justiça dentro de cada núcleo, quer entre diferentes núcleos, associada a uma maior flexibilização quanto aos atos por aqueles praticados, independentemente do seu local de trabalho e da origem dos atos em causa.



S. R.  
TRIBUNAL JUDICIAL  
DA COMARCA DE COIMBRA

Além disso, num ano especialmente difícil, com os efeitos da situação de pandemia que atravessamos, a adesão e o desempenho dos oficiais de justiça ao teletrabalho revelou-se fator essencial para a continuidade e normalidade dos serviços, e para os resultados alcançados.

A adesão dos Oficiais de Justiça a esta nova cultura tem sido progressiva, sendo atualmente essencial na obtenção dos resultados positivos obtidos.

Tendo entrado em pleno funcionamento o novo arquivo central da Comarca (situado em Soure), continuou a privilegiar-se a organização dos arquivos, preparação de processos e demais documentos/papéis para destruição, e remessa para destruição (reciclagem). Não se revelou, porém, possível a remessa de processos arquivados para o Arquivo Distrital, por incapacidade deste serviço, que se mantém – incompreensivelmente – há muitos anos.

Na tabela abaixo consta a indicação das quantidades de Processos e correspondência tratada em 2020.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE COIMBRA	
Eliminação de Processos - Ano de 2020	
Núcleo	Quantidade
Coimbra	11.394
Figueira da Foz	6.717
Arganil	3.025
Cantanhede	2.980
<b>Total</b>	<b>24.116</b>

Observação: Coimbra (palácio) – 4.968  
DIAP -----6.426  
Total-----11.394

Como já acima se salientou, continua a verificar-se uma grande falta de oficiais de justiça. No quadro legal de 305, que se revela manifestamente insuficiente, verificou-se um deficit de 19, à qual acrescem as dificuldades decorrentes de uma excessiva dispersão dos serviços por vários edifícios, incluindo na sede, em Coimbra, em que os serviços estão dispersos por sete edifícios.

E o subdimensionamento do quadro de oficiais de justiça verifica-se também pelo facto de ser a Comarca de Coimbra quem “fornece” os meios humanos para funcionamento do chamado “D.I.A.P. Regional”, órgão de investigação independente da Comarca, mas que onera significativamente o respetivo quadro de oficiais de justiça.

Estas dificuldades continuaram a ser colmatadas com o recurso à mobilidade interna, deslocando funcionários de outros núcleos e serviços, e através do recurso a práticas processuais à distância, por funcionários de outros núcleos ou em teletrabalho.

## **7. Propostas**

No sentido já anteriormente apontado, a carência de funcionários que se continua a verificar de forma grave não tem permitido um desempenho mais satisfatório em termos de cumprimento atempado dos atos a praticar nos processos.

Sem um reforço eficaz a esse nível, será impossível alcançar níveis de resposta totalmente adequados, nomeadamente em integral respeito dos prazos previstos nas leis de processo.

Caso não seja redimensionado (em alta) o quadro de oficiais de justiça da Comarca, e também preenchidos os lugares vagos, o funcionamento da quase globalidade dos serviços, Juízos e núcleos do Tribunal ficará em causa.

Mais uma vez se realça a necessidade de colocação de assistentes operacionais e funcionários administrativos.

Por outro lado, o reduzido número de funcionários administrativos leva a que se tenham de ocupar oficiais de justiça em tarefas puramente administrativas (tiragem de fotocópias, tratamento de objetos, tratamento de arquivo, digitalização de processos, tratamento de correspondência dos órgãos de gestão, entre outros), tempo esse precioso que podia e devia ser gasto na tramitação processual.

A experiência no tratamento de espólio e objetos apreendidos permite-nos ainda concluir ser essencial a criação de uma ferramenta informática adequada ao tratamento e gestão processual integrada dos objetos apreendidos, de forma transversal a todas as fases do processo e comum a todos os intervenientes processuais, mormente OPC, Ministério Público e Tribunal.

Neste campo, a situação verificada é de absoluto amadorismo. Os objetos são descritos uma, duas e três vezes, nos OPC, novamente no Ministério Público, novamente no Tribunal Judicial, praticamente nada se aproveitando de uma fase para a outra. O sistema não permite pesquisas ou gestão integrada dos objetos, e as descrições nem sempre são coincidentes, corretas ou completas.

Voltamos a sugerir a criação de um programa informático semelhante a um programa de gestão de stocks, com identificadores por código de barras ou código QR, em que a primeira identificação, feita por exemplo nos OPC, possa ser migrada para as restantes fases processuais, e em que sejam criados campos obrigatórios de descrição que permitam a sua correta identificação, pesquisa e gestão, quer ao nível endoprocessual, quer ao nível de gestão pelo Tribunal, e em que possam ser anexadas fotografias. E um programa que, não podendo ser criado dentro do módulo Citius/Habilus, pelo menos possa com ele dialogar, um pouco como sucede com o programa das custas. O tempo que se perde atualmente com a gestão dos objetos, aliado aos custos e eventualmente aos próprios direitos dos cidadãos (objetos mal identificados, cuja localização se perde, ou que o tempo que se demora a localizar leva a que se desvalorizem, etc.), é que nos parece não se compadecer com um sistema de Justiça que se pretende moderno e próximo do cidadão.



S. R.  
TRIBUNAL JUDICIAL  
DA COMARCA DE COIMBRA

## V. RECURSOS FINANCEIROS

### 1. Orçamento e execução de 2020

#### 1.1. O orçamento

O senhor Administrador Judiciário apresentou à Direção-Geral da Administração da Justiça uma proposta de orçamento para o ano de 2020, previamente aprovada pelo Conselho de Gestão, cuja dotação global tinha o valor de € 2.092.920,66€.

Apresenta-se abaixo, na tabela “*Execução orçamental em 31/12/2020*”, a execução orçamental do ano civil de 2020:

Execução orçamental em 31/12/2020				
Rubrica	Designação	Dotação Global	Despesas	Saldo
02.01.02.00.00	Combustíveis e Lubrificantes	6 682,05 €	6 682,05 €	0,00 €
02.01.02.A0.09	Combustíveis e Lubrificantes - anos findos	519,57 €	519,57 €	0,00 €
02.01.04.00.00	Limpeza e Higiene	18 211,04 €	16 181,08 €	2 029,96 €
02.01.04.A0.09	Limpeza e Higiene - anos findos	681,91 €	681,91 €	0,00 €
02.01.05.00.00	Alimentação - Refeições confeccionadas	115,00 €	0,00 €	115,00 €
02.01.08.A0.00	Papel	16 270,85 €	16 270,85 €	0,00 €
02.01.08.B0.00	Consumíveis de Impressão	3 497,19 €	3 497,19 €	0,00 €
02.01.08.C0.00	Outros	7 919,98 €	7 919,98 €	0,00 €
02.01.08.C0.09	Outros - anos findos	2 097,55 €	2 097,55 €	0,00 €
02.01.08.C1.00	Outros - Envelopes	5 464,28 €	5 464,28 €	0,00 €
02.01.08.C1.09	Envelopes - anos findos	13 999,68 €	13 999,68 €	0,00 €
02.01.08.C2.00	Outros - Contracapas	2 977,10 €	2 976,60 €	0,50 €
02.01.11.00.00	Material de Consumo Clínico	4 165,11 €	3 530,12 €	634,99 €
02.01.18.00.00	Livros e Documentação Técnica	180,00 €	180,00 €	0,00 €
02.01.21.00.00	Outros Bens	69 248,01 €	69 248,01 €	0,00 €
02.01.21.A0.09	Outros Bens - anos findos	14 057,68 €	14 057,68 €	0,00 €
02.02.01.B1.00	Encargos das Instalações - Eletricidade	141 327,73 €	118 129,10 €	23 198,63 €
02.02.01.B1.09	Encargos das Instalações -Eletricidade-anos findos	32 963,91 €	32 963,91 €	0,00 €
02.02.01.B2.00	Encargos das Instalações - Água	25 064,91 €	24 994,91 €	70,00 €
02.02.01.B2.09	Encargos das Instalações - Água - anos findos	400,20 €	400,20 €	0,00 €
02.02.02.00.00	Limpeza e Higiene	302 726,83 €	296 002,75 €	6 724,08 €
02.02.02.A0.09	Limpeza e Higiene - anos findos	0,00 €	0,00 €	0,00 €



S. R.  
TRIBUNAL JUDICIAL  
DA COMARCA DE COIMBRA

Execução orçamental em 31/12/2020				
Rubrica	Designação	Dotação Global	Despesas	Saldo
02.02.03.00.00	Conservação de Bens	123 794,74 €	123 794,74 €	0,00 €
02.02.03.01.00	Conservação de Bens - Extintores	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.03.02.00	Conservação de Bens - Impressoras-Fax-Digitalizador	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.03.03.00	Conservação de Bens - Edifícios	575,11 €	575,11 €	0,00 €
02.02.03.03.09	Conservação de Bens - Edifícios - anos findos	1 076,86 €	1 076,86 €	0,00 €
02.02.03.04.00	Conservação de Bens - Ar Condicionado	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.03.05.00	Conservação de Bens - Elevadores	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.03.06.00	Conservação de Bens - Outros	90,10 €	90,10 €	0,00 €
02.02.04.C0.00	Outros	514 109,00 €	514 109,00 €	0,00 €
02.02.06.00.00	Locação de Material de Transporte	5 096,88 €	5 096,88 €	0,00 €
02.02.06.A0.09	Locação de Material de Transporte - anos findos	483,37 €	483,37 €	0,00 €
02.02.08.00.00	Locação de Outros Bens	40 983,60 €	40 983,60 €	0,00 €
02.02.08.A0.09	Locação de Outros Bens - anos findos	3 415,30 €	3 415,30 €	0,00 €
02.02.09.C0.00	Comunicações Fixas de Voz	2 755,26 €	2 755,26 €	0,00 €
02.02.09.C0.09	Comunicações Fixas de Voz - anos findos	951,19 €	911,19 €	40,00 €
02.02.09.D0.00	Comunicações Móveis	561,56 €	561,56 €	0,00 €
02.02.09.D0.09	Comunicações Móveis - anos findos	32,02 €	32,02 €	0,00 €
02.02.10.00.00	Transportes	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.11.00.00	Representação dos Serviços	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.12.B0.00	Seguros - Outras	1 910,69 €	1 910,69 €	0,00 €
02.02.15.B0.09	Formação - Outras - anos findos	113,48 €	113,48 €	0,00 €
02.02.18.00.00	Vigilância e Segurança	147 781,64 €	146 543,13 €	1 238,51 €
02.02.18.A0.09	Vigilância e Segurança - anos findos	11 770,73 €	11 770,73 €	0,00 €
02.02.19.C0.00	Assistência Técnica - Outros	6 690,41 €	6 690,41 €	0,00 €
02.02.19.C0.09	Assistência Técnica - Outros - anos findos	1 116,08 €	1 116,08 €	0,00 €
02.02.19.C1.00	Assistência Técnica - AVAC	8 453,81 €	8 453,81 €	0,00 €
02.02.19.C1.09	Assistência Técnica - AVAC - anos findos	506,46 €	506,46 €	0,00 €
02.02.19.C2.00	Assistência Técnica - Elevadores	4 277,33 €	4 277,33 €	0,00 €
02.02.21.00.00	Utilização de Infraestruturas de Transportes	2 482,95 €	2 482,95 €	0,00 €
02.02.22.H0.00	Outros - Saúde no Trabalho	1 399,00 €	1 399,00 €	0,00 €
02.02.22.H0.09	Outros - Saúde no Trabalho - anos findos	4 468,00 €	4 468,00 €	0,00 €
02.02.25.00.00	Outros Serviços	1 941,58 €	1 941,58 €	0,00 €
02.02.25.01.00	Outros Serviços - Despesas de Condomínio	15 025,00 €	12 005,44 €	3 019,56 €
02.02.25.01.00	Outros Serviços - Despesas de Condomínios	39 094,82 €	39 094,82 €	0,00 €
02.02.25.03.00	Outros Serviços - Inspeção aos Elevadores	0,00 €	0,00 €	0,00 €



S. R.  
TRIBUNAL JUDICIAL  
DA COMARCA DE COIMBRA

Execução orçamental em 31/12/2020				
Rubrica	Designação	Dotação Global	Despesas	Saldo
02.02.25.04.00	Outros Serviços - Insp. Veículos afetos a Tribunais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.25.05.00	Outros Serviços - Prestadoras de serviços limpeza	1 278,00 €	1 278,00 €	0,00 €
02.02.25.05.00	Outros Serviços - Prestadoras Serviços de Limpeza	3 608,88 €	3 608,24 €	0,64 €
02.02.25.A0.09	Outros Serviços - anos findos	32,73 €	32,73 €	0,00 €
03.05.02.J0.00	Juros de Mora	39,77 €	39,77 €	0,00 €
04.08.02.B0.00	Outras - Transferências para as famílias	8 650,00 €	0,00 €	8 650,00 €
07.01.10.A0.B0	Equipamento Básico - Outros	4 835,13 €	4 835,13 €	0,00 €
07.01.10.A0.B0	Equipamento Básico - Outros	26 798,24 €	26 798,24 €	0,00 €
07.01.10.A0.B9	Equipamento Básico-Outros - anos findos	38 339,10 €	38 339,10 €	0,00 €
07.01.10.A0.B9	Equipamento Básico-Outros - anos findos	8 296,35 €	8 296,35 €	0,00 €
		<b>1 701 405,75 €</b>	<b>1 655 683,88 €</b>	<b>45 721,87€</b>

O orçamento (plafond) aprovado pela D.G.A.J. para a Comarca de Coimbra para o ano de 2020 cifrou-se numa dotação inicial no valor de 206.464,42 €, alcançando, no final do ano, após as diversas alterações, o valor global de € 1.701 405,75€.

\*

Na tabela abaixo, “*Compromissos acumulados a 31 de dezembro de 2020*”, inserem-se os valores dos compromissos acumulados em cada rubrica, retirados do sistema informático GIS, onde fica evidenciada a proporção entre os montantes despendidos em cada uma, bem como as mais significativas.

Compromissos acumulados a 31 de dezembro de 2020			
Rubrica	Designação	Compromissos acumulados	% sobre total
02.02.04.C0.00	Outros (locação de edifícios)	514 109,00 €	31,05%
02.02.02.00.00	Limpeza e Higiene	296 002,75 €	17,88%
02.02.18.00.00	Vigilância e Segurança	146 543,13 €	8,85%
02.02.03.00.00	Conservação de Bens	123 794,74 €	7,48%



S. R.  
TRIBUNAL JUDICIAL  
DA COMARCA DE COIMBRA

<b>Compromissos acumulados a 31 de dezembro de 2020</b>			
<b>Rubrica</b>	<b>Designação</b>	<b>Compromissos acumulados</b>	<b>% sobre total</b>
02.02.01.B1.00	Encargos das Instalações - Eletricidade	118 129,10 €	7,13%
02.01.21.00.00	Outros Bens	69 248,01 €	4,18%
02.02.08.00.00	Locação de Outros Bens	40 983,60 €	2,48%
02.02.25.01.00	Outros Serviços - Despesas de Condomínios	39 094,82 €	2,36%
07.01.10.A0.B9	Equipamento Básico-Outros - anos findos	38 339,10 €	2,32%
02.02.01.B1.09	Encargos das Instalações -Eletricidade-anos findos	32 963,91 €	1,99%
07.01.10.A0.B0	Equipamento Básico - Outros	26 798,24 €	1,62%
02.02.01.B2.00	Encargos das Instalações - Água	24 994,91 €	1,51%
02.01.08.A0.00	Papel	16 270,85 €	0,98%
02.01.04.00.00	Limpeza e Higiene	16 181,08 €	0,98%
02.01.21.A0.09	Outros Bens - anos findos	14 057,68 €	0,85%
02.01.08.C1.09	Envelopes - anos findos	13 999,68 €	0,85%
02.02.25.01.00	Outros Serviços - Despesas de Condomínio	12 005,44 €	0,73%
02.02.18.A0.09	Vigilância e Segurança - anos findos	11 770,73 €	0,71%
02.02.19.C1.00	Assistência Técnica - AVAC	8 453,81 €	0,51%
07.01.10.A0.B9	Equipamento Básico-Outros - anos findos	8 296,35 €	0,50%
02.01.08.C0.00	Outros	7 919,98 €	0,48%
02.02.19.C0.00	Assistência Técnica - Outros	6 690,41 €	0,40%
02.01.02.00.00	Combustíveis e Lubrificantes	6 682,05 €	0,40%
02.01.08.C1.00	Outros - Envelopes	5 464,28 €	0,33%
02.02.06.00.00	Locação de Material de Transporte	5 096,88 €	0,31%
07.01.10.A0.B0	Equipamento Básico - Outros	4 835,13 €	0,29%
02.02.22.H0.09	Outros - Saúde no Trabalho - anos findos	4 468,00 €	0,27%
02.02.19.C2.00	Assistência Técnica - Elevadores	4 277,33 €	0,26%
02.02.25.05.00	Outros Serviços - Prestadoras Serviços de Limpeza	3 608,24 €	0,22%
02.01.11.00.00	Material de Consumo Clínico	3 530,12 €	0,21%
02.01.08.B0.00	Consumíveis de Impressão	3 497,19 €	0,21%
02.02.08.A0.09	Locação de Outros Bens - anos findos	3 415,30 €	0,21%



S. R.  
TRIBUNAL JUDICIAL  
DA COMARCA DE COIMBRA

<b>Compromissos acumulados a 31 de dezembro de 2020</b>			
<b>Rubrica</b>	<b>Designação</b>	<b>Compromissos acumulados</b>	<b>% sobre total</b>
02.01.08.C2.00	Outros - Contracapas	2 976,60 €	0,18%
02.02.09.C0.00	Comunicações Fixas de Voz	2 755,26 €	0,17%
02.02.21.00.00	Utilização de Infraestruturas de Transportes	2 482,95 €	0,15%
02.01.08.C0.09	Outros - anos findos	2 097,55 €	0,13%
02.02.25.00.00	Outros Serviços	1 941,58 €	0,12%
02.02.12.B0.00	Seguros - Outras	1 910,69 €	0,12%
02.02.22.H0.00	Outros - Saúde no Trabalho	1 399,00 €	0,08%
02.02.25.05.00	Outros Serviços - Prestadoras de serviços limpeza	1 278,00 €	0,08%
02.02.19.C0.09	Assistência Técnica - Outros - anos findos	1 116,08 €	0,07%
02.02.03.03.09	Conservação de Bens - Edifícios - anos findos	1 076,86 €	0,07%
02.02.09.C0.09	Comunicações Fixas de Voz - anos findos	911,19 €	0,06%
02.01.04.A0.09	Limpeza e Higiene - anos findos	681,91 €	0,04%
02.02.03.03.00	Conservação de Bens - Edifícios	575,11 €	0,03%
02.02.09.D0.00	Comunicações Móveis	561,56 €	0,03%
02.01.02.A0.09	Combustíveis e Lubrificantes - anos findos	519,57 €	0,03%
02.02.19.C1.09	Assistência Técnica - AVAC - anos findos	506,46 €	0,03%
02.02.06.A0.09	Locação de Material de Transporte - anos findos	483,37 €	0,03%
02.02.01.B2.09	Encargos das Instalações - Água - anos findos	400,20 €	0,02%
02.01.18.00.00	Livros e Documentação Técnica	180,00 €	0,01%
02.02.15.B0.09	Formação - Outras - anos findos	113,48 €	0,01%
02.02.03.06.00	Conservação de Bens - Outros	90,10 €	0,01%
03.05.02.J0.00	Juros de Mora	39,77 €	0,00%
02.02.25.A0.09	Outros Serviços - anos findos	32,73 €	0,00%
02.02.09.D0.09	Comunicações Móveis - anos findos	32,02 €	0,00%
02.01.05.00.00	Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00 €	0,00%
02.02.02.A0.09	Limpeza e Higiene - anos findos	0,00 €	0,00%
02.02.03.01.00	Conservação de Bens - Extintores	0,00 €	0,00%
02.02.03.02.00	Conservação de Bens -Impressoras-Fax-Digitalizador	0,00 €	0,00%



S. R.  
TRIBUNAL JUDICIAL  
DA COMARCA DE COIMBRA

<b>Compromissos acumulados a 31 de dezembro de 2020</b>			
Rubrica	Designação	Compromissos acumulados	% sobre total
02.02.03.04.00	Conservação de Bens - Ar Condicionado	0,00 €	0,00%
02.02.03.05.00	Conservação de Bens - Elevadores	0,00 €	0,00%
02.02.10.00.00	Transportes	0,00 €	0,00%
02.02.11.00.00	Representação dos Serviços	0,00 €	0,00%
02.02.25.03.00	Outros Serviços - Inspeção aos Elevadores	0,00 €	0,00%
02.02.25.04.00	Outros Serviços - Insp. Veículos afetos a Tribunais	0,00 €	0,00%
04.08.02.B0.00	Outras - Transferências para as famílias	0,00 €	0,00%
		<b>1 655 683,88 €</b>	

Os quatro valores mais significativos são respetivamente referentes a locação de edifícios (outros); Limpeza e Higiene; Vigilância e Segurança; Conservação de Bens; e Encargos das Instalações - Eletricidade, que correspondem a 72% do total dos pagamentos, sendo que o sexto maior, “Outros Bens”, já tem um peso inferior a 5% do total de pagamentos, e apenas os 12 maiores alcançam valores superiores a 1%.

## **2. O exercício das competências: dificuldades e vantagens**

As competências relativas à distribuição e execução do orçamento da comarca previstas nas alíneas i) e j) do artigo 106º da Lei da Organização do Sistema Judiciário, são, na prática, assumidas integralmente pelos serviços da DGAJ, limitando-se a comarca a operacionalizar operações de registo de faturas e realização de procedimentos de aquisição de bens e serviços, após solicitação e indicação de cabimento e compromisso por parte da Financeira da DGAJ.

Ou seja, não existe orçamento da comarca e, por parte desta, não existe qualquer gestão do orçamento da DGAJ, o que se traduz na impossibilidade de gerir o que não existe.

A autonomia financeira do Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra será um passo fundamental para a agilização da gestão e execução orçamental.

### **3. Propostas**

É importante optar-se, ou pela centralização de toda a contratação e aquisição de bens e serviços na DGAJ, ou pela concretização de alguma autonomia dos órgãos de gestão da Comarca (sendo esta derradeira opção a preferida pela Comarca, e claramente a única que permitirá o cabal cumprimento do princípio da autonomia das comarcas pressuposto na LOSJ).

As Comarcas devem ser providas de autonomia financeira, com orçamento próprio e como consequência compatibilidade entre Comarcas e equipamento das Finanças (GERFIP).

### **4. Aquisições e economato**

O sistema informático GIS, no que respeita à gestão orçamental, essencialmente permite o registo de faturas, continuando a revelar-se um sistema de registo de atos praticados externamente, e não o que se pretende, um verdadeiro sistema de gestão.

Com o atual sistema, o Administrador Judiciário e a gestão do Tribunal da Comarca não detêm qualquer intervenção ao nível da gestão do orçamento, pois as dotações e sua distribuição são feitas pela DGAJ, não tendo os valores indicados qualquer significado prático, pois a sua utilização parcial carece de prévia e expressa autorização da DGAJ, que ainda fixa tetos máximos, independentemente do valor das respetivas dotações.

Quanto ao sistema informático GIS relativamente ao registo e gestão do economato atualmente é mais eficiente, faltando a ligação entre as necessidades (economato) e as aquisições (orçamento).

A instabilidade da disponibilidade das aquisições (na central de compras), dependentes dos concursos centralizados realizados pela ESPAP/DGAJ, associada à realização de contratos de muito curto prazo, prejudica a utilidade daquele sistema.

## VI. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

### 1. Instalações:

#### (Geral)

Apenas existem funcionários afetos à segurança nos Palácios da Justiça de Coimbra, Figueira da Foz e Cantanhede, no edifício do Juízo de Família e Menores de Coimbra, e no edifício do D.I.A.P. de Coimbra.

Apenas existem pórticos de deteção de metais à entrada nos Palácios da Justiça de Coimbra e Figueira da Foz, e no edifício do Juízo de Família e Menores de Coimbra.

### 2. Por núcleos/edifícios:

#### COIMBRA:

Mantém-se o repetidamente referido nos anteriores relatórios quanto à inadequação dos edifícios sitos em apartamentos e dispersos pela cidade, e aos valores despendidos nos arrendamentos de edifícios que não têm condições mínimas para o fim a que se destinam.

Em concreto, os Juízos Cíveis e o D.I.A.P. (e também o D.I.A.P. Regional) encontram-se instalados em edifícios de apartamentos que não fornecem condições de dignidade, segurança, funcionalidade e espaço para a instalação dos serviços e receção dos cidadãos, mediante contratos de arrendamento com rendas vultuosas, que não traduzem um investimento minimamente rentável.

Por outro lado, o edifício em que se encontra instalado o Juízo do Trabalho está muito degradado, sendo absolutamente disfuncional para o funcionamento de um Tribunal, não dispondo igualmente de condições dignidade, segurança, funcionalidade e espaço para a instalação dos serviços e receção dos cidadãos.

O próprio Palácio da Justiça de Coimbra, em que funcionam os Juízos Central Criminal, de Instrução Criminal e Local Criminal, além do Tribunal da Relação de Coimbra, e os serviços do Ministério Público, necessita de obras urgentes, e padece de grave falta de espaço.

O Juízo do Comércio de Coimbra continua – incompreensivelmente - deslocalizado no Palácio da Justiça de Montemor-o-Velho, o que sucede desde o já longínquo ano de 2014.

Assim, no município de Coimbra, é absolutamente necessário e urgente alterar o parque judiciário, melhorando-o significativamente.

Esteve em curso um procedimento de reabilitação do Palácio da Justiça de Coimbra, cujo concurso para empreitada se previa decorrer no ano de 2020 (o qual contemplava a colocação na primeira instância de ar condicionado e nova rede informática, à semelhança do que acontece já no Tribunal da Relação, bem como a construção de celas para os detidos).

Porém, como sucedeu com a generalidade dos projetos e procedimentos, nada foi feito nesse campo, por absoluta inação do órgão competente do Ministério da Justiça.

Continuará (ou não – desconhece-se) em curso o estudo, a efetuar em parceria do I.G.F.E.J. com a Universidade de Coimbra e o Instituto Pedro Nunes, para aferir das condições para a construção do futuro Palácio de Justiça de Coimbra (II). Mas certo é que este estudo/projeto também não avançou no ano de 2020.

No entanto, novamente se salienta que, ponderando a natural demora na edificação do futuro Palácio de Justiça de Coimbra (aguardado há já várias décadas), e a já apontada inadequação de muitos dos espaços em que atualmente funcionam os serviços na cidade de Coimbra, importa desde já ponderar a sua transferência para espaços com melhores condições de funcionamento. E a Comarca desempenhou o seu papel (o único que poderia cumprir) nesse campo, insistindo junto dos órgãos competentes do Ministério da Justiça no sentido de se tomarem providências de melhoria do parque judiciário na cidade de Coimbra, efetuando diversas propostas relativas a edifícios alternativos a ocupar, e a intervenções a realizar.

Refira-se que no Palácio da Justiça de Coimbra se introduziu o controle de acessos a vários espaços, com portas de segurança de acesso limitado, mediante procedimento efetuado pela Comarca com delegação de competências da D.G.A.J. Além disso, o edifício do Juízo de Família e Menores de Coimbra passou a dispor de um segundo elemento de segurança.

### **FIGUEIRA DA FOZ**

O Palácio da Justiça da Figueira da Foz (em que funcionam os Juízos do Trabalho, de Família e Menores, Local Cível e Local Criminal, além dos serviços do Ministério Público) padece de grave carência de espaço, e encontra-se degradado.



S. R.  
TRIBUNAL JUDICIAL  
DA COMARCA DE COIMBRA

Iniciou-se a execução do contrato de obra pública de reparação da cobertura do Palácio da Justiça, com remoção do amianto e colocação de nova cobertura, que tem sofrido atrasos prejudiciais ao regular funcionamento dos serviços.

Continua a aguardar-se o início da obra de reabilitação do painel de azulejos exterior e do painel interior do Palácio da Justiça, trabalho desenvolvido pelo Centro de Estudos de Arte e Cultura do Instituto Politécnico de Tomar, sob orientação do I.G.F.E.J. O mesmo sucede com o projeto de reabilitação das celas no Palácio da Justiça, a realizar pelo I.G.F.E.J.

A necessidade de ampliação do edifício para instalar condignamente o Juízo de Família e Menores, e os demais Juízos e serviços, e de substituição de todas as caixilharias em alumínio, do equipamento AVAC, bem como de pintura exterior e interior, foram repetidamente mencionadas pela Comarca junto dos órgãos competentes do Ministério da Justiça, com diversas propostas apresentadas.

### **LOUSÃ**

Passado mais de um ano desde a sua conclusão, a obra realizada pelo I.G.F.E.J. no Palácio da Justiça da Lousã apresenta defeitos e falhas de funcionamento que urge resolver. Uma das principais falhas traduz-se na ineficiência da climatização (AVAC) na sala de audiências.

O Palácio da Justiça necessita ainda de pintura exterior, reparação/substituição das caixilharias e requalificação das casas de banho.

### **CANTANHEDE**

Continua a aguardar-se o início de obras de remodelação do interior do Palácio da Justiça, as quais deveriam ter sido executadas no cada vez mais distante ano de 2018, e que contemplam a instalação de sistema de intrusão, botão de pânico, controle de acessos e de deteção de incêndios, bem como a substituição das redes elétrica e informática, e colocação de sistema AVAC, no Palácio da Justiça, cuja execução será a cargo do I.G.F.E.J.

### **CONDEIXA-A-NOVA**

O Palácio da Justiça necessita de pinturas interiores, com reparação das fissuras existentes, de tratamento do soalho, de substituição da tela que impermeabiliza o telhado, bem como da criação de acessibilidades pela entrada principal.

Encontra-se em fase de estudo e projeto, pela D.G.A.J., I.G.F.E.J. e órgãos de gestão da Comarca, a remodelação do edifício, por forma a serem criadas as condições necessárias à (eventual) instalação do Juízo de Comércio.

### **SOURE**

Concluiu-se a construção do arquivo da Comarca no Palácio da Justiça de Soure, obra realizada pelo I.G.F.E.J.

O Palácio da Justiça necessita de intervenção para reparação das caixilharias em madeira e da pintura exterior.

### **MONTEMOR-O-VELHO**

O Palácio da Justiça necessita de obras interiores que contemplem as acessibilidades, pinturas, e principalmente a substituição da instalação elétrica, e colocação de nova rede e de AVAC.

Este edifício alberga o Juízo de Competência Genérica e também o Juízo de Comércio, este de forma deslocalizada e provisória (desde 2014!). Padece, por isso, também de grave carência de espaço, dispondo de apenas uma sala de audiências condigna e funcional.

Na verdade, sem profunda remodelação, este edifício não dispõe de condições de dignidade, segurança, funcionalidade e espaço para a instalação dos serviços e receção dos cidadãos. Situação esta repetidamente reportada pela Comarca aos órgãos competentes do Ministério da Justiça.

### **ARGANIL**

No Palácio da Justiça, foi executada e concluída a obra de reparação e substituição de equipamentos AVAC, e de recuperação e melhoramento de espaços interiores (incluindo pintura, tratamento do chão e substituição de toda a iluminação por LED), realizada pela Comarca, por delegação de competências da D.G.A.J.

No exterior, a pintura, substituição da cobertura, que pode ter amianto, bem como a substituição da caixilharia, são obras urgentes, o que já foi repetidamente reportado pela Comarca aos órgãos competentes do Ministério da Justiça.

### **PENACOVA**

Foi executada a reparação e substituição de equipamentos AVAC, bem como a instalação de um sistema de encerramento da secretaria, pela Comarca, por delegação de competências da D.G.A.J.

### **MIRA**

Foi executada a reparação e substituição de equipamentos AVAC, pela Comarca por delegação de competências da D.G.A.J. (reparação e conservação de todo o espaço interior, do rés do chão, designadamente dos WC existentes; gabinetes de magistrados e biblioteca; substituição do chão por vinil; reparação e pintura de paredes; substituição de toda a iluminação por LED; criação de espaço de atendimento e de arquivo; substituição dos equipamentos de SADI e SADIR).

O Município de Mira procedeu à reparação do telhado, impermeabilização do terraço, pinturas exteriores e reparação das caixilharias exteriores.



S. R.  
TRIBUNAL JUDICIAL  
DA COMARCA DE COIMBRA

**PAMPILHOSA DA SERRA**

O edifício carece de manutenção interior e exterior (pintura e cimalthas), verificando-se a queda de beirados no exterior para a via pública, e fissuras acentuadas nas paredes da garagem (com a estrutura de ferro à vista) e numa das paredes do WC masculino, o que já foi reportado ao competente órgão do Ministério da Justiça.

**SEGURANÇA DAS INSTALAÇÕES**

Os equipamentos SADI e SADIR continuam a não estar ligados à Central de Alarmes da D.G.A.J., por falta de capacidade desta, o que torna inútil todo o trabalho desenvolvido nesta área.

Por não existirem, encontram-se previstas pelo I.G.F.E.J. obras para instalação de equipamentos de deteção de incêndios, intrusão e controle de acessos, nos Palácios da Justiça de Arganil, Oliveira do Hospital, Soure, Cantanhede e Figueira da Foz, e nas instalações do Tribunal de Execução das Penas.

Revela-se absolutamente necessária a instalação de botões de pânico nas salas de audiência.

**3. Equipamentos:**

**(Geral)**

O desgaste proveniente da normal utilização, as avarias e necessidades de reparar ou substituir equipamentos e mobílias, e novas necessidades impostas pelo atual estado do país, resultam, entre outros, nas atuais necessidades, relativamente aos seguintes equipamentos:

- Telefones - Vários gabinetes não estão dotados de telefones, outros encontram-se avariados e carecem de ser substituídos, o que não sucede há anos;
- Multifuncionais e impressoras - As atualmente existentes são insuficientes e muitas estão frequentemente avariadas e obsoletas;
- Termómetros digitais de medição de temperatura sem contacto (essenciais para garantir que não sejam admitidas nos Tribunais e salas de audiências pessoas que possam estar infetadas, ou que revelem sintomas compatíveis com a definição de caso suspeito de COVID-19);



S. R.  
TRIBUNAL JUDICIAL  
DA COMARCA DE COIMBRA

- Separadores de acrílico para as bancadas de todas as salas de audiências (bancadas dos Juízes, Advogados e Procurador da República, e em frente aos locais onde permanecem os arguidos e as testemunhas), uma vez que os fornecidos em julho correspondem apenas a cerca de 10% das necessidades então comunicadas. Os separadores de acrílico fornecidos permitiram dotar de tal equipamento apenas as salas de reduzida dimensão, não dispondo as salas de média e grande dimensão desse equipamento. No entanto, todas as salas deveriam dele dispor, uma vez que existem diligências que exigem a sua ocupação com um número de pessoas que não permite o distanciamento interpessoal mínimo de 2 metros, requerendo os separadores acrílicos;

- Câmaras (externas) para PC (webcam), dado que os computadores utilizados pelos oficiais de justiça delas não dispõem, sendo estes funcionários que habitualmente asseguram, como administradores, as diligências realizadas por meios de comunicação à distância;

- Aparelhos de videoconferência (essenciais para garantir a realização de diligências por meios de comunicação à distância) em falta;

- Necessidade de reparação do sistema de videoconferência multiponto, que se encontra avariado/indisponível há já vários meses;

- Monitores LCD para as salas que deles ainda não dispõem;

- Aparelhos de digitalização rápida (grande débito), essenciais para assegurar e aprofundar a desmaterialização processual, absolutamente vital para o teletrabalho de magistrados e oficiais de justiça (na recente dotação pela DGAJ, a Comarca não recebeu qualquer aparelho, ao contrário do que sucedeu com a generalidade das Comarcas);

- Novos computadores para as secretarias e salas de audiência, dado muitos dos atuais estarem obsoletos.

Verificaram-se ainda, nos Juízos de Comércio, sérias dificuldades com o sistema “printing and finishing”, resultando em citações e notificações não realizadas ou com grande atraso, o que se revela grave por tal suceder, em regra, em processos urgentes.

Importa ainda sublinhar que a colocação de Magistrados estagiários sem que previamente seja auscultada a comarca, e sem fornecimento de equipamentos aos mesmos destinados, resulta por vezes na falta de condições para os instalar, bem como na inexistência de equipamentos para o seu uso, designadamente impressoras.

#### 4. Sinalética

Não foi atualizada a sinalética interior dos edifícios do Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra, de modo a corresponder à atual designação legal de cada Juízo.

### VII. UNIDADES ORGÂNICAS E MOVIMENTO PROCESSUAL

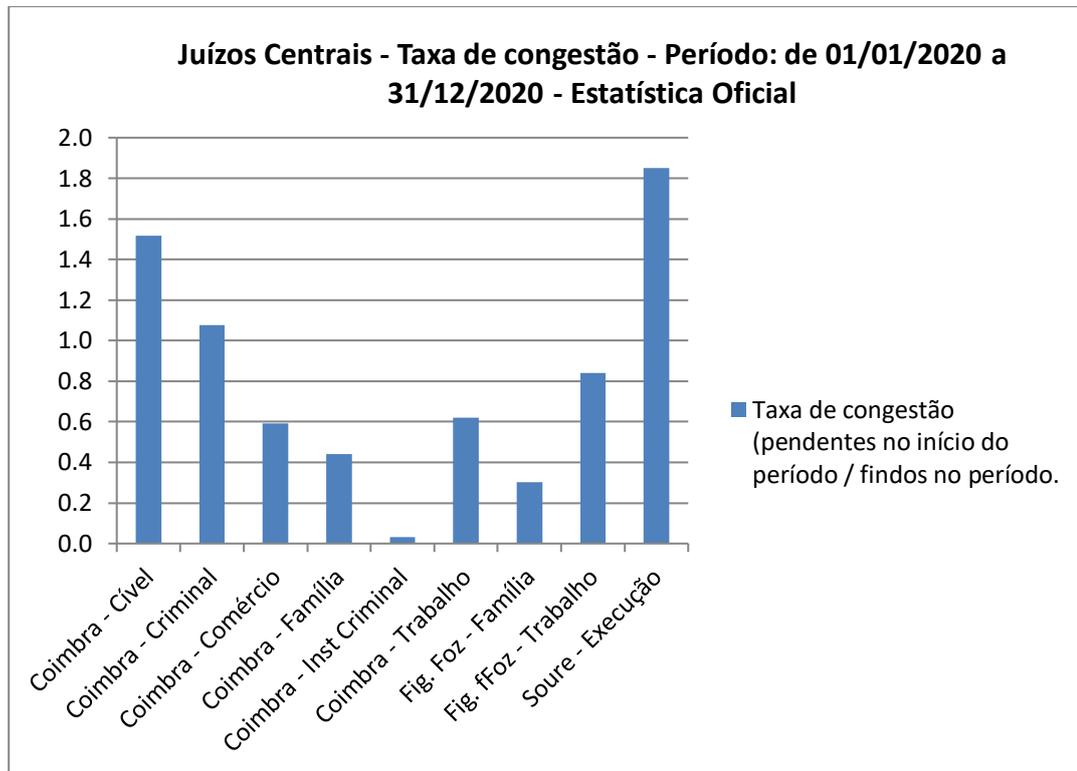
#### 1. Taxa de Congestão

##### 1.1. Taxa de Congestão – Estatística Oficial

Taxa de congestão			
Período: de 01-01-2020 a 31-12-2020 - Estatística Oficial			
Juízos Centrais	Processos pendentes a 01/01/2020	Processos findos de 01/01/2020 a 31/12/2020	Taxa de congestão (pendentes no início do período / findos no período).
Coimbra - Cível	364	240	1,5
Coimbra - Criminal	251	233	1,1
Coimbra - Comércio	693	1169	0,6
Coimbra - Família	871	1976	0,4
Coimbra - Inst Criminal	72	2247	0,0
Coimbra - Trabalho	706	1137	0,6
Fig. Foz - Família	370	1227	0,3
Fig. Foz - Trabalho	397	473	0,8
Soure - Execução	7751	4186	1,9



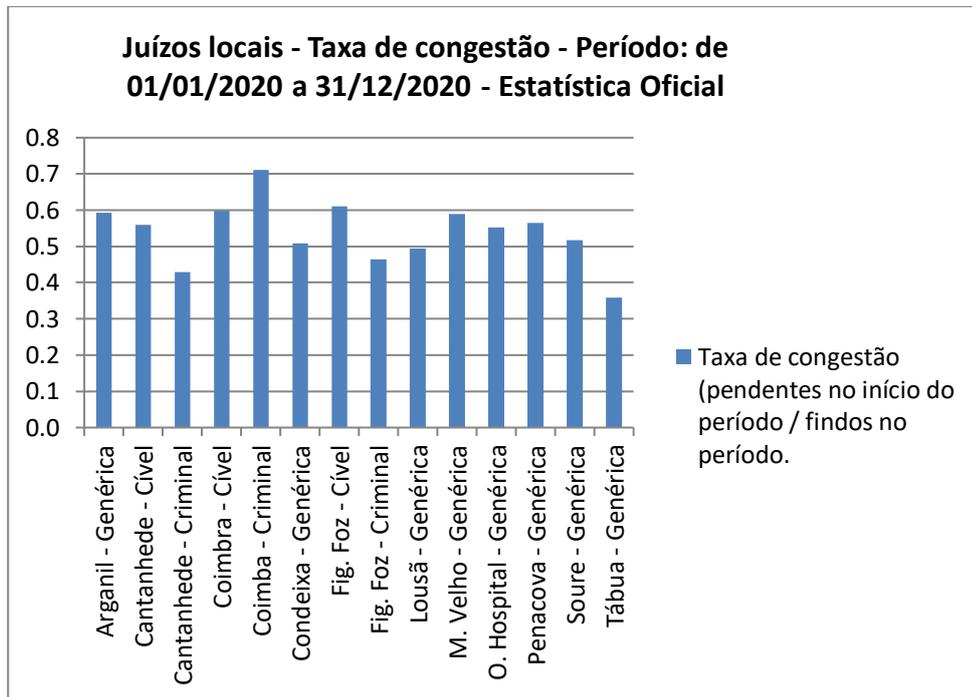
S. R.  
 TRIBUNAL JUDICIAL  
 DA COMARCA DE COIMBRA



Taxa de congestão			
Período: de 01-01-2020 a 31-12-2020 - Estatística Oficial			
Juízos Locais	Processos pendentes a 01/01/2020	Processos findos de 01/01/2020 a 31/12/2020	Taxa de congestão (pendentes no início do período / findos no período).
Arganil - Genérica	125	211	0,6
Cantanhede - Cível	201	359	0,6
Cantanhede - Criminal	161	375	0,4
Coimbra - Cível	712	1 189	0,6
Coimbra - Criminal	693	975	0,7
Condeixa - Genérica	147	289	0,5
Fig. Foz - Cível	243	398	0,6
Fig. Foz - Criminal	256	551	0,5
Lousã - Genérica	233	472	0,5
M. Velho - Genérica	167	283	0,6
O. Hospital - Genérica	157	284	0,6
Penacova - Genérica	140	248	0,6
Soure - Genérica	115	222	0,5
Tábua - Genérica	67	187	0,4



S. R.  
TRIBUNAL JUDICIAL  
DA COMARCA DE COIMBRA



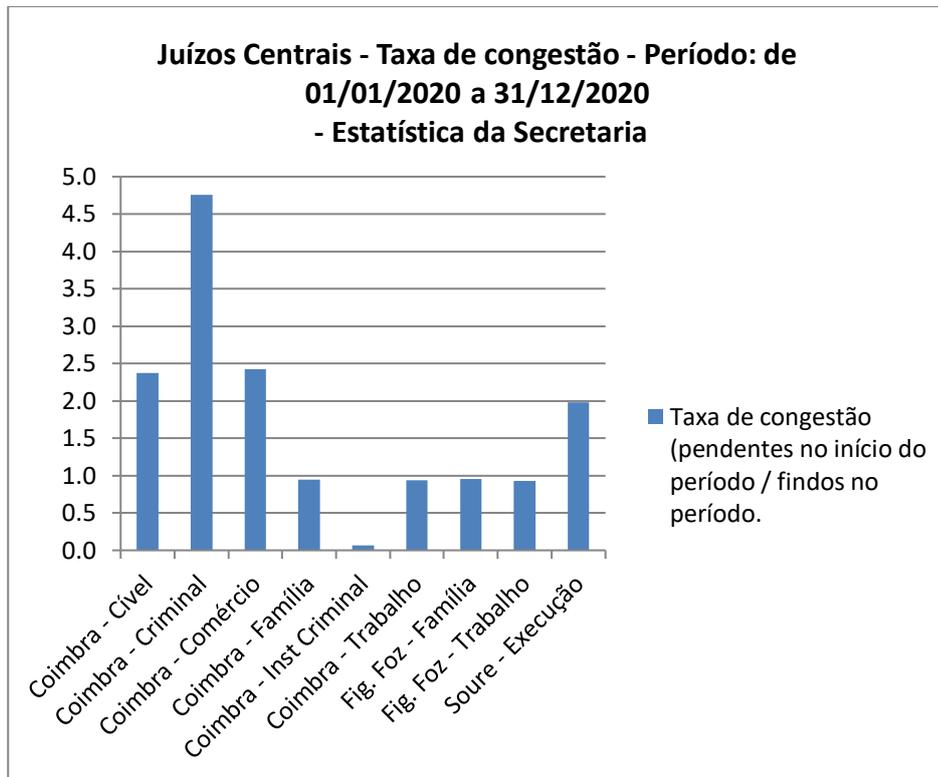
\*

## 1.2. Taxa de Congestão – Estatística de Secretaria

Taxa de congestão			
Período: de 01/01/2020 a 31/12/2020 - Estatística da Secretaria			
Juízos Centrais	Processos pendentes a 01/01/2020	Processos findos de 01/01/2020 a 31/12/2020	Taxa de congestão (pendentes no início do período / findos no período).
Coimbra - Cível	519	219	2,4
Coimbra - Criminal	1312	276	4,8
Coimbra - Comércio	3551	1467	2,4
Coimbra - Família	2331	2466	0,9
Coimbra - Inst Criminal	142	2262	0,1
Coimbra - Trabalho	1168	1251	0,9
Fig. Foz - Família	1583	1652	1,0
Fig. Foz - Trabalho	1417	1524	0,9
Soure - Execução	9063	4568	2,0



S. R.  
TRIBUNAL JUDICIAL  
DA COMARCA DE COIMBRA

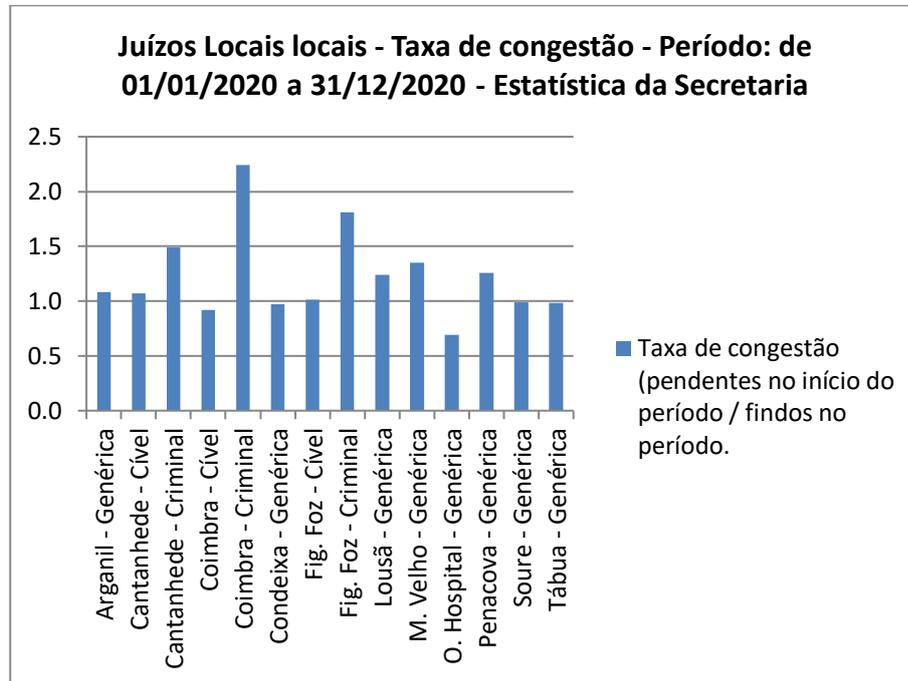


\*

Taxa de congestão			
Período: de 01/01/2020 a 31/12/2020- Estatística da Secretaria			
Juízos Locais	Processos pendentes a 01/01/2020	Processos findos de 01/01/2020 a 31/12/2020	Taxa de congestão (pendentes no início do período / findos no período).
Arganil - Genérica	298	276	1,1
Cantanhede - Cível	324	302	1,1
Cantanhede - Criminal	813	545	1,5
Coimbra - Cível	1 132	1 228	0,9
Coimbra - Criminal	2683	1 197	2,2
Condeixa - Genérica	413	424	1,0
Fig. Foz - Cível	433	427	1,0
Fig. Foz - Criminal	868	480	1,8
Lousã - Genérica	585	472	1,2
M. Velho - Genérica	356	264	1,3
O. Hospital - Genérica	204	294	0,7
Penacova - Genérica	409	325	1,3
Soure - Genérica	252	255	1,0
Tábua - Genérica	181	184	1,0



S. R.  
 TRIBUNAL JUDICIAL  
 DA COMARCA DE COIMBRA



## 2. Taxa de Resolução

### 2.1. Estatística Oficial

<b>Taxa de resolução (Clearance rate)</b>			
Período: 01-01-2020 a 31-12-2020 - Estatística Oficial			
Juízos Centrais	Processos entrados de 01-01-2020 a 31-12-2020	Processos findos de 01/01/2020 a 31/12/2020	Taxa de resolução (findos/entrados) x100
Coimbra - Cível	323	240	74%
Coimbra - Criminal	244	243	100%
Coimbra - Comércio	1059	1169	110%
Coimbra - Família	1 860	1976	106%
Coimbra - Inst Criminal	2246	2247	100%
Coimbra - Trabalho	1126	1137	101%
Fig. Foz - Família	1 241	1227	99%
Fig. Foz - Trabalho	499	414	83%
Soure - Execução	3373	4186	124%



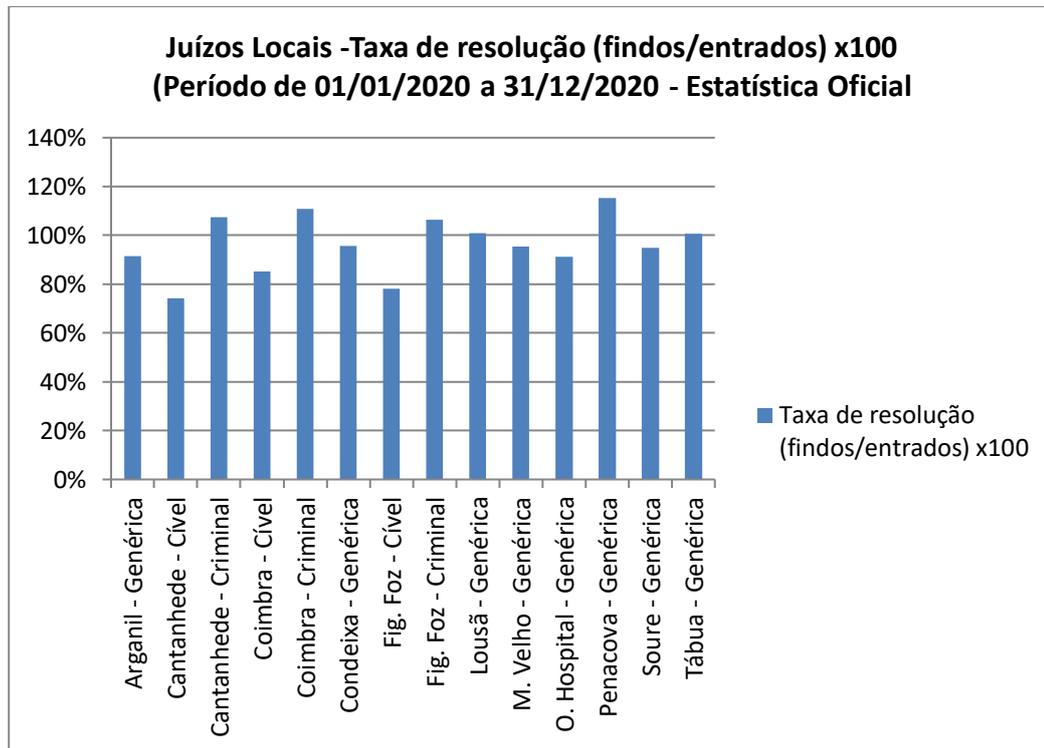
S. R.  
 TRIBUNAL JUDICIAL  
 DA COMARCA DE COIMBRA



<b>Taxa de resolução (Clearance rate)</b>			
Período: 01-01-2020 a 31-12-2020 - Estatística Oficial			
Juízos Locais	Processos entrados de 01- 01-2020 a 31- 12-2020	Processos findos de 01/01/2020 a 31/12/2020	Taxa de resolução (findos/entrados) x100
Arganil - Genérica	220	201	91%
Cantanhede - Cível	483	359	74%
Cantanhede - Criminal	349	375	107%
Coimbra - Cível	1 394	1 189	85%
Coimbra - Criminal	880	975	111%
Condeixa - Genérica	302	289	96%
Fig. Foz - Cível	510	398	78%
Fig. Foz - Criminal	518	551	106%
Lousã - Genérica	468	472	101%
M. Velho - Genérica	297	283	95%
O. Hospital - Genérica	311	284	91%
Penacova - Genérica	215	248	115%
Soure - Genérica	234	222	95%
Tábua - Genérica	186	187	101%



S. R.  
TRIBUNAL JUDICIAL  
DA COMARCA DE COIMBRA



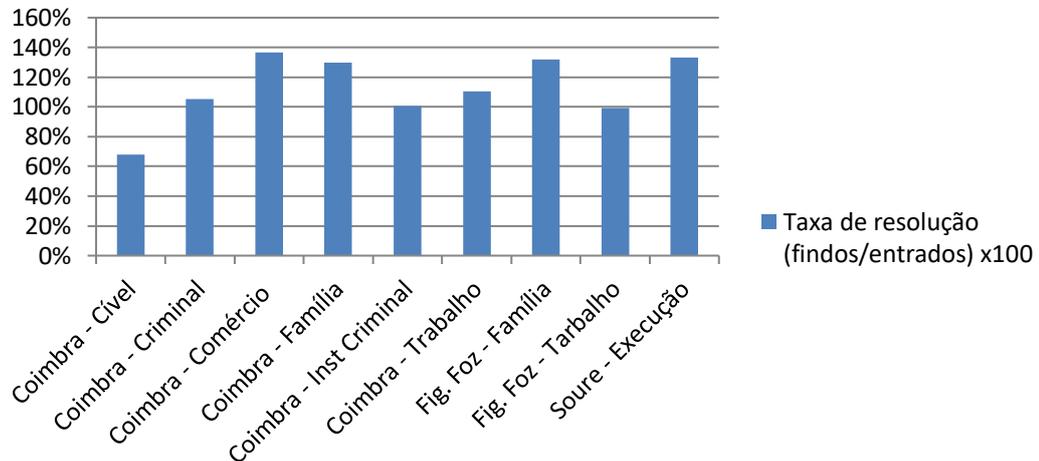
## 2.2. Estatística da Secretaria

<b>Taxa de resolução (Clearance rate)</b>			
Período: 01-01-2020 a 31-12-2020 - Estatística da Secretaria			
Juízos Centrais	Processos entrados de 01-01-20120 a 31-12-2020	Processos findos de 01/01/2020 a 31/12/2020	Taxa de resolução (findos/entrados) x100
Coimbra - Cível	323	219	68%
Coimbra - Criminal	247	260	105%
Coimbra - Comércio	1073	1467	137%
Coimbra - Família	1 900	2466	130%
Coimbra - Inst Criminal	2246	2262	101%
Coimbra - Trabalho	1132	1251	111%
Fig. Foz - Família	1 253	1652	132%
Fig. Foz - Trabalho	1533	1524	99%
Soure - Execução	3430	4568	133%



S. R.  
TRIBUNAL JUDICIAL  
DA COMARCA DE COIMBRA

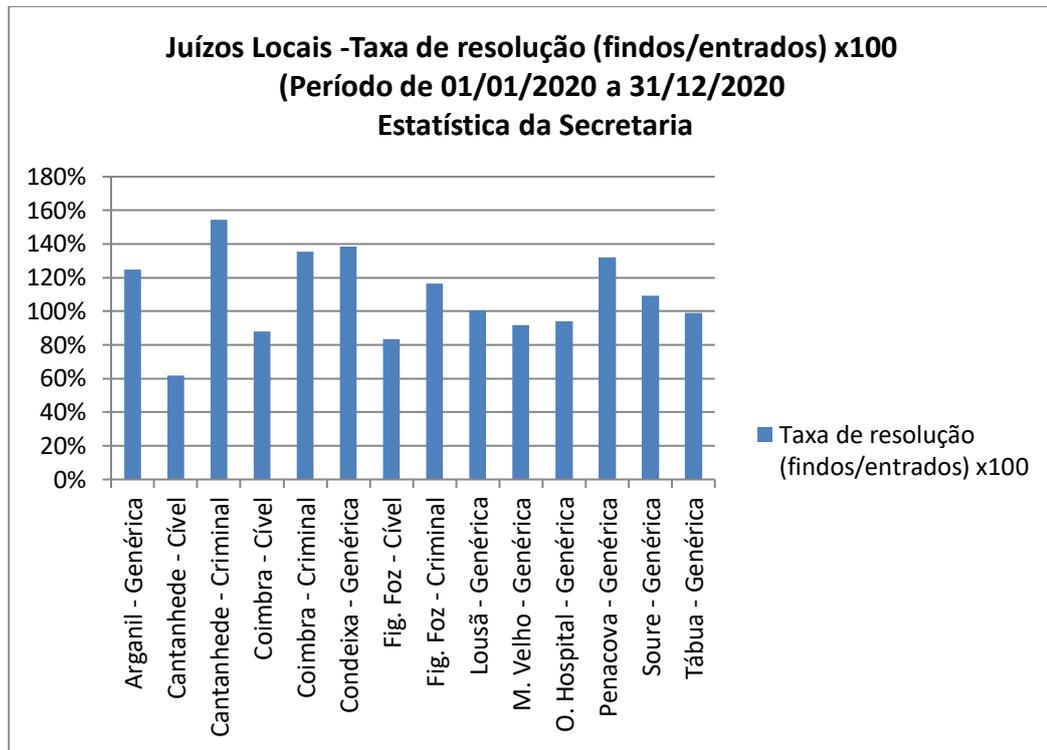
**Juízos Centrais - Taxa de resolução (findos/entrados) x100**  
**(Período de 01/01/2020 a 31/12/2020)**  
**Estatística da Secretaria**



<b>Taxa de resolução (Clearance rate)</b>			
Período: 01-01-2020 a 31-12-2020 - Estatística da Secretaria			
Juízos Locais	Processos entrados de 01- 01-2020 a 31- 12-2020	Processos findos de 01/01/2020 a 31/12/2020	Taxa de resolução (findos/entrados) x100
Arganil - Genérica	221	276	125%
Cantanhede - Cível	489	302	62%
Cantanhede - Criminal	353	545	154%
Coimbra - Cível	1 398	1 228	88%
Coimbra - Criminal	885	1 197	135%
Condeixa - Genérica	306	424	139%
Fig. Foz - Cível	511	427	84%
Fig. Foz - Criminal	520	606	117%
Lousã - Genérica	470	472	100%
M. Velho - Genérica	288	264	92%
O. Hospital - Genérica	313	294	94%
Penacova - Genérica	216	285	132%
Soure - Genérica	234	256	109%
Tábua - Genérica	186	184	99%



S. R.  
TRIBUNAL JUDICIAL  
DA COMARCA DE COIMBRA



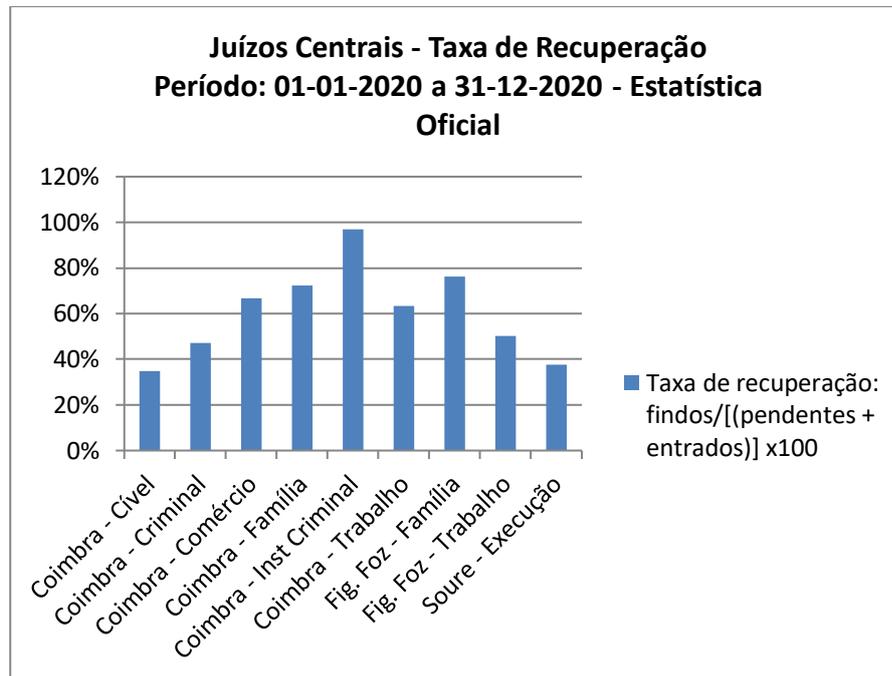
### 3. Taxa de Recuperação

#### 3.1. Estatística Oficial

Taxa de recuperação (backlog rate)			
Período: 01-01-2020 a 31-12-2020 - Estatística Oficial			
Juízos Centrais	Processos findos	Processos pendentes + entrados	Taxa de recuperação: findos/[(pendentes + entrados)] x100
Coimbra - Cível	240	687	35%
Coimbra - Criminal	233	495	47%
Coimbra - Comércio	1169	1752	67%
Coimbra - Família	1976	2731	72%
Coimbra - Inst Criminal	2247	2318	97%
Coimbra - Trabalho	1137	1792	63%
Fig. Foz - Família	1227	1611	76%
Fig. Foz - Trabalho	414	824	50%
Soure - Execução	4186	11124	38%



S. R.  
 TRIBUNAL JUDICIAL  
 DA COMARCA DE COIMBRA

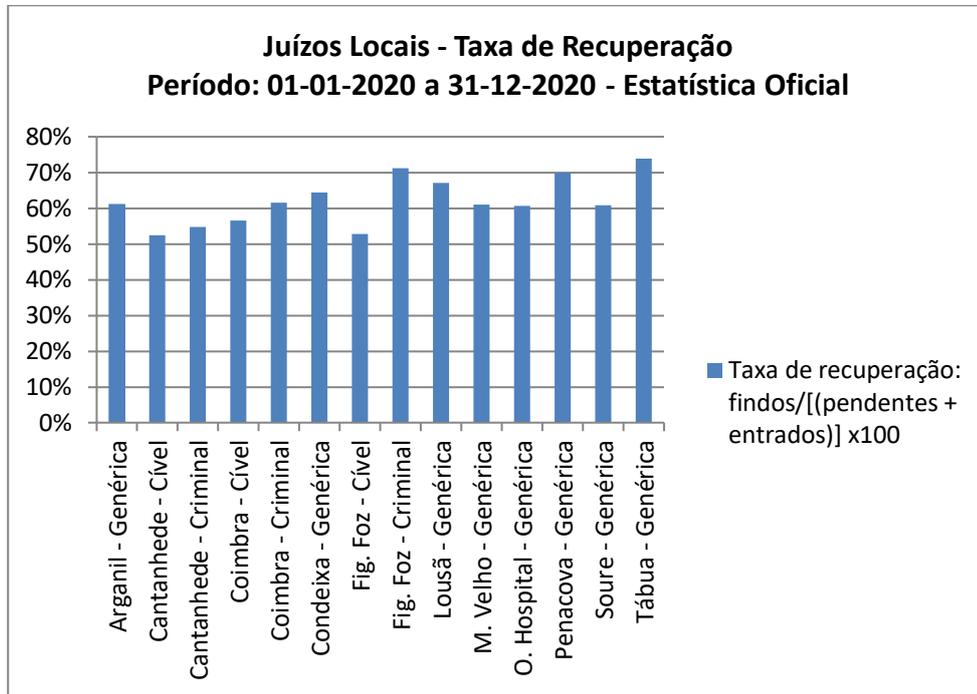


\*

Taxa de recuperação (backlog rate)			
Período: 01-01-2020 a 31-12-2020 - Estatística Oficial			
Juízos Locais	Processos findos	Processos pendentes + entrados	Taxa de recuperação: findos/[(pendentes + entrados)] x100
Arganil - Genérica	211	345	61%
Cantanhede - Cível	359	684	52%
Cantanhede - Criminal	375	684	55%
Coimbra - Cível	1 189	2 106	56%
Coimbra - Criminal	975	1 583	62%
Condeixa - Genérica	289	449	64%
Fig. Foz - Cível	398	753	53%
Fig. Foz - Criminal	551	774	71%
Lousã - Genérica	472	704	67%
M. Velho - Genérica	283	464	61%
O. Hospital - Genérica	284	468	61%
Penacova - Genérica	248	355	70%
Soure - Genérica	212	349	61%
Tábua - Genérica	187	253	74%



S. R.  
 TRIBUNAL JUDICIAL  
 DA COMARCA DE COIMBRA



3.2. Estatística da Secretaria

Taxa de recuperação (backlog rate)			
Período: 01-01-2020 a 31-12-2020 - Estatística da Secretaria			
Juízos Centrais	Processos findos	Processos pendentes + entrados	Taxa de recuperação: findos/[(pendentes + entrados)] x100
Coimbra - Cível	219	842	26%
Coimbra - Criminal	270	1559	17%
Coimbra - Comércio	1467	4624	32%
Coimbra - Família	2466	4231	58%
Coimbra - Inst Criminal	2262	2388	95%
Coimbra - Trabalho	1251	2300	54%
Fig. Foz - Família	1291	2053	63%
Fig. Foz - Trabalho	1524	2950	52%
Soure - Execução	4568	12493	37%



S. R.  
TRIBUNAL JUDICIAL  
DA COMARCA DE COIMBRA

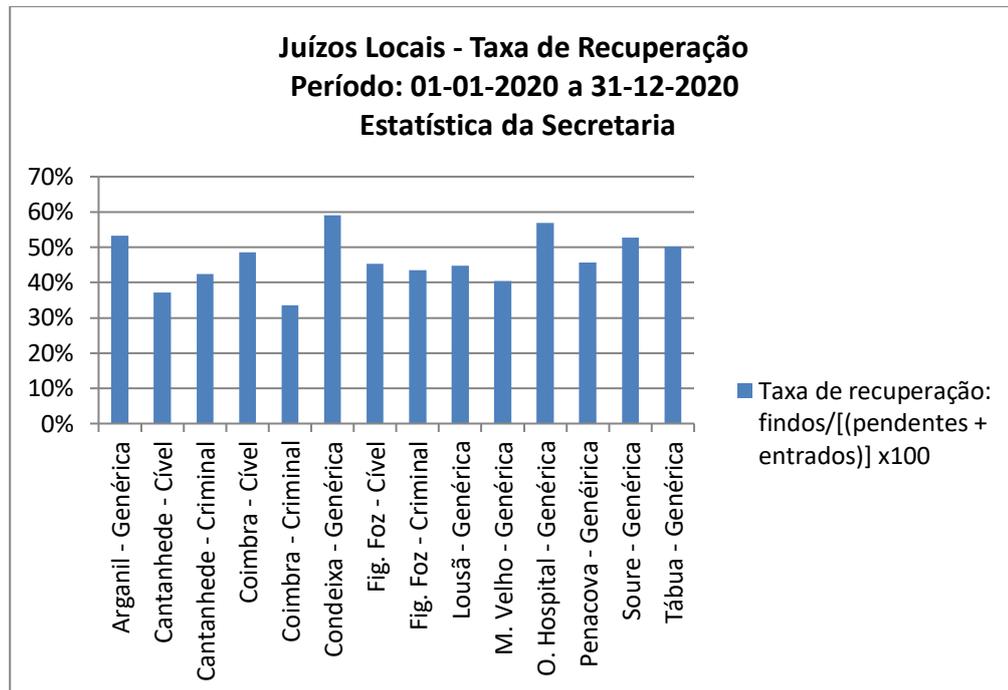


\*

Taxa de recuperação (backlog rate)			
Período: 01-01-2020 a 31-12-2020 - Estatística da Secretaria			
Juízos Locais	Processos findos	Processos pendentes + entrados	Taxa de recuperação: $\text{findos} / [(\text{pendentes} + \text{entrados})] \times 100$
Arganil - Genérica	276	519	53%
Cantanhede - Cível	302	813	37%
Cantanhede - Criminal	454	1 071	42%
Coimbra - Cível	1 228	2 529	49%
Coimbra - Criminal	1 197	3 568	34%
Condeixa - Genérica	424	719	59%
Fig. Foz - Cível	427	944	45%
Fig. Foz - Criminal	606	1 393	44%
Lousã - Genérica	472	1 055	45%
M. Velho - Genérica	264	654	40%
O. Hospital - Genérica	294	517	57%
Penacova - Genérica	285	625	46%
Soure - Genérica	256	486	53%
Tábua - Genérica	184	367	50%



S. R.  
TRIBUNAL JUDICIAL  
DA COMARCA DE COIMBRA



#### 4. Taxa de Litigância

##### 4.1. Estatística Oficial

Taxa de litigância			
Período: de 01-01-2020 a 31-12-2020 - Estatística Oficial			
Juízos Centrais	População residente	Processos entrados de 01-01-2020 a 31-12-2020	Taxa de litigância (Processos entrados por milhar de residentes)
Coimbra - Cível	405 206	323	1
Coimbra - Criminal	405 206	244	1
Coimbra - Comércio	405 206	1059	3
Coimbra - Família	297 712	1 860	6
Coimbra - Inst Criminal	405 206	2246	6
Coimbra - Trabalho	303 109	1126	4
Fig. Foz - Família	136 211	1 241	9
Fig. Foz - Trabalho	130 814	3839	29
Soure - Execução	405 206	3373	8

##### População residente, média anual

Fontes de Dados: INE - Estimativas Anuais da População Residente

INE - Estimativas Anuais da População Residente

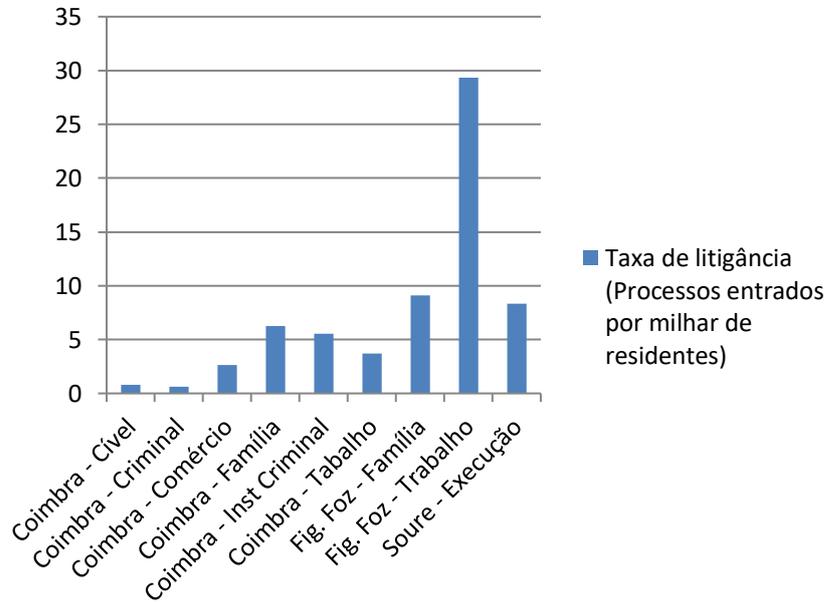
Fonte: PORDATA

Última atualização: 2020-06-15

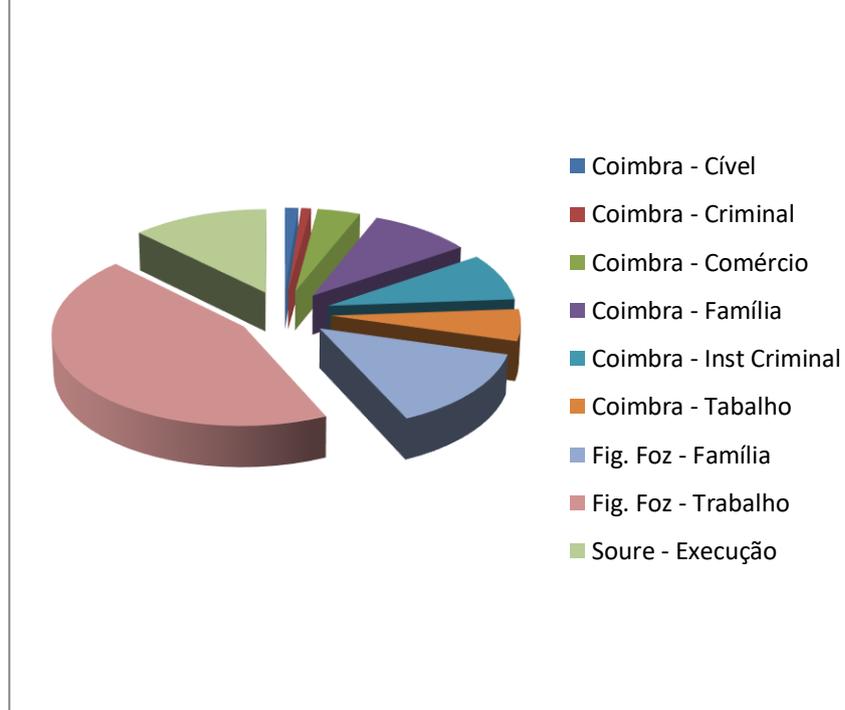


S. R.  
TRIBUNAL JUDICIAL  
DA COMARCA DE COIMBRA

**Juízos Centrais - Taxa de litigância - Período: de  
01-01-2020 a 31-12-2020 - Estatística Oficial**



**Juízos Centrais - Taxa de litigância - Período: de  
01-01-2020 a 31-12-2020 - Estatística Oficial**



\*



S. R.  
TRIBUNAL JUDICIAL  
DA COMARCA DE COIMBRA

<b>Taxa de litigância</b>			
Período: de 01-01-2020 a 31-12-2020 - Estatística Oficial			
<b>Juízos Locais</b>	População residente	Processos entrados de 01-01-2020 a 31-12-2020	Taxa de litigância (Processos entrados por milhar de residentes)
Arganil - Genérica	14 819	220	15
Cantanhede - Cível	46 843	483	10
Cantanhede - Criminal	46 843	349	7
Coimbra - Cível	134 166	1 394	10
Coimbra - Criminal	134 166	880	7
Condeixa - Genérica	23 130	302	13
Fig. Foz - Cível	58 747	510	9
Fig. Foz - Criminal	58 747	518	9
Lousã - Genérica	33 903	468	14
M. Velho - Genérica	15 647	297	19
O. Hospital - Genérica	19 253	311	16
Penacova - Genérica	20 633	215	10
Soure - Genérica	17 120	234	14
Tábua - Genérica	11 368	186	16

**População residente, média anual**

Fontes de Dados: INE - Estimativas Anuais da População Residente

INE - Estimativas Anuais da População Residente

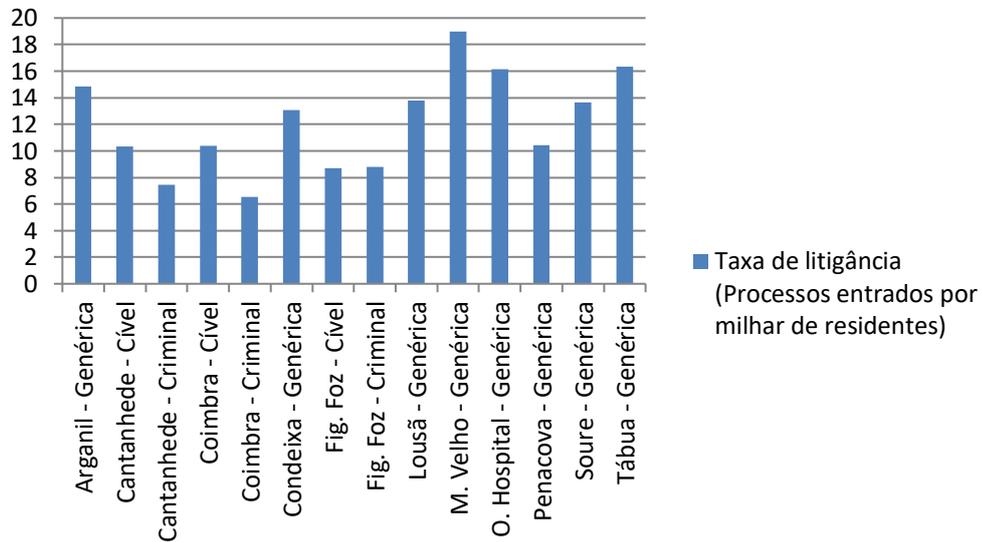
Fonte: PORDATA

Última atualização: 2020-06-15

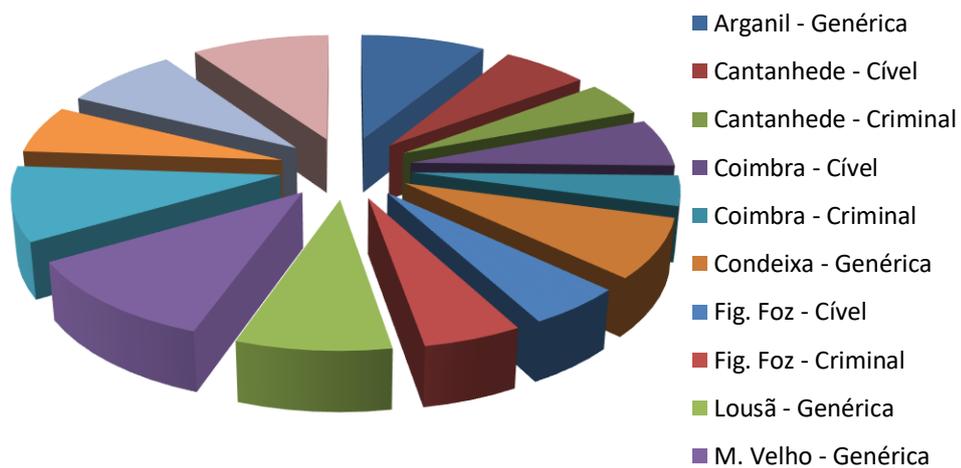


S. R.  
TRIBUNAL JUDICIAL  
DA COMARCA DE COIMBRA

**Juízos Locais - Taxa de litigância - Período: de 01-01-2020 a 31-12-2020 - Estatística Oficial**



**Juízos Locais - Taxa de litigância - Período: de 01-01-2020 a 31-12-2020 - Estatística Oficial**



\*



S. R.  
TRIBUNAL JUDICIAL  
DA COMARCA DE COIMBRA

<b>Taxa de litigância</b>			
<b>Período: de 01-01-2020 a 31-12-2020 - Estatística Oficial</b>			
<b>Comarca de Coimbra</b>	População residente	Processos entrados de 01-01-2020 a 31-12-2020	Taxa de litigância (Processos entrados por milhar de residentes)
	<b>405 206</b>	<b>21 678</b>	<b>53</b>

#### 4.2. Estatística da Secretaria

<b>Taxa de litigância</b>			
<b>Período: de 01-01-2020 a 31-12-2020 - Estatística da Secretaria</b>			
<b>Juízos Centrais</b>	População residente	Processos entrados de 01-01-2020 a 31-12-2020	Taxa de litigância (Processos entrados por milhar de residentes)
Coimbra - Cível	405 206	323	1
Coimbra - Criminal	405 206	247	1
Coimbra - Comércio	405 206	1073	3
Coimbra - Família	297 712	1 900	6
Coimbra - Inst Criminal	405 206	2246	6
Coimbra - Trabalho	328 333	1132	3
Fig. Foz - Família	136 211	1 253	9
Fig. Foz - Trabalho	105 590	1533	15
Soure - Execução	405 206	3430	8

**População residente, média anual**

Fontes de Dados: INE - Estimativas Anuais da População Residente

INE - Estimativas Anuais da População Residente

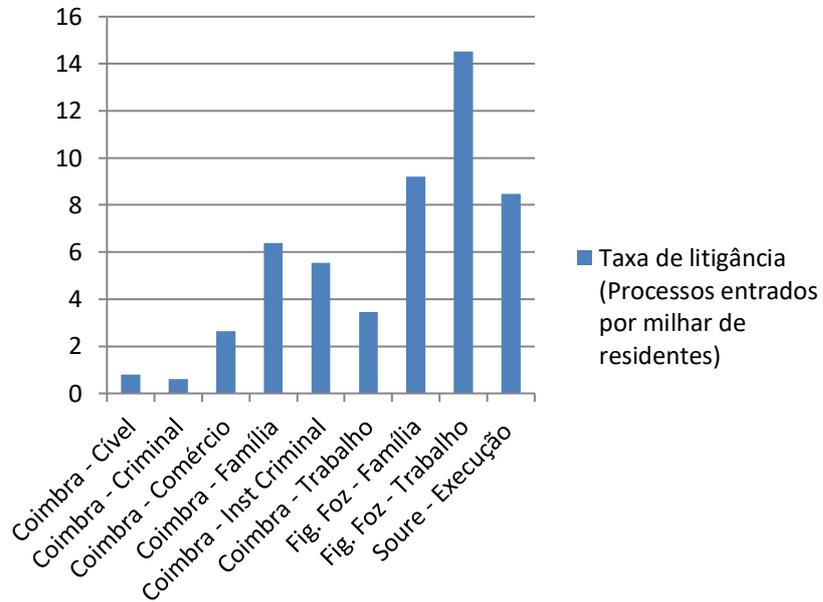
Fonte: PORDATA

Última atualização: 2020-06-15

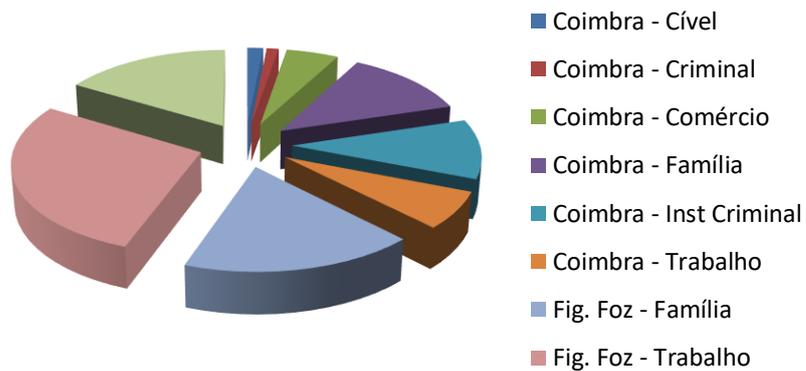


S. R.  
TRIBUNAL JUDICIAL  
DA COMARCA DE COIMBRA

**Juízos Centrais - Taxa de litigância Período: de 01-01-2020 a 31-12-2020 - Estatística da Secretaria**



**Juízos Centrais - Taxa de litigância - Período: de 01-01-2020 a 31-12-2020 - Estatística da Secretaria**



\*



S. R.  
TRIBUNAL JUDICIAL  
DA COMARCA DE COIMBRA

<b>Taxa de litigância</b>			
Período: de 01-01-2020 a 31-12-2020 - Estatística da Secretaria			
<b>Juízos Locais</b>	População residente	Processos entrados de 01-01-2020 a 31-12-2020	Taxa de litigância (Processos entrados por milhar de residentes)
Arganil - Genérica	14 819	221	15
Cantanhede - Cível	46 843	489	10
Cantanhede - Criminal	46 843	353	8
Coimbra - Cível	134 166	1 398	10
Coimbra - Criminal	134 166	885	7
Condeixa - Genérica	23 130	306	13
Fig. Foz - Cível	58 747	511	9
Fig. Foz - Criminal	58 747	520	9
Lousã - Genérica	33 903	470	14
M. Velho - Genérica	15 647	288	18
O. Hospital - Genérica	19 253	313	16
Penacova - Genérica	20 633	216	10
Soure - Genérica	17 120	234	14
Tábua - Genérica	11 368	186	16

**População residente, média anual**

Fontes de Dados: INE - Estimativas Anuais da População Residente

INE - Estimativas Anuais da População Residente

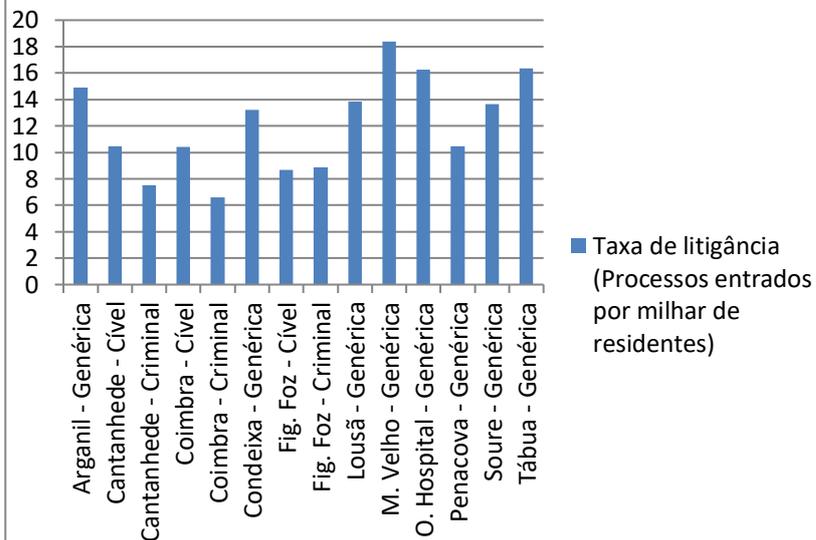
Fonte: PORDATA

Última atualização: 2020-06-15

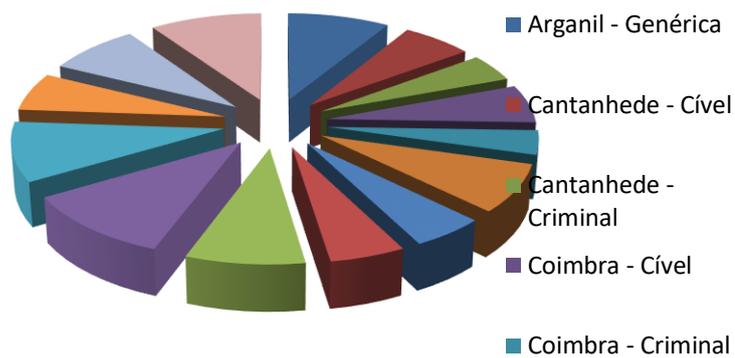


S. R.  
TRIBUNAL JUDICIAL  
DA COMARCA DE COIMBRA

**Juízos Locais - Taxa de litigância - Período: de 01-01-2020 a 31-12-2020 - Estatística da Secretaria**



**Juízos Locais - Taxa de litigância - Período: de 01-01-2020 a 31-12-2020 - Estatística da Secretaria**





S. R.  
TRIBUNAL JUDICIAL  
DA COMARCA DE COIMBRA

<b>Taxa de litigância - Estatística da Secretaria</b>			
<b>Período: de 01-01-2020 a 31-12-2020</b>			
<b>Comarca de Coimbra</b>	População residente	Processos entrados de 01-01-2020 a 31-12-2020	Taxa de litigância (Processos entrados por milhar de residentes)
	<b>405 206</b>	<b>19 527</b>	<b>48</b>



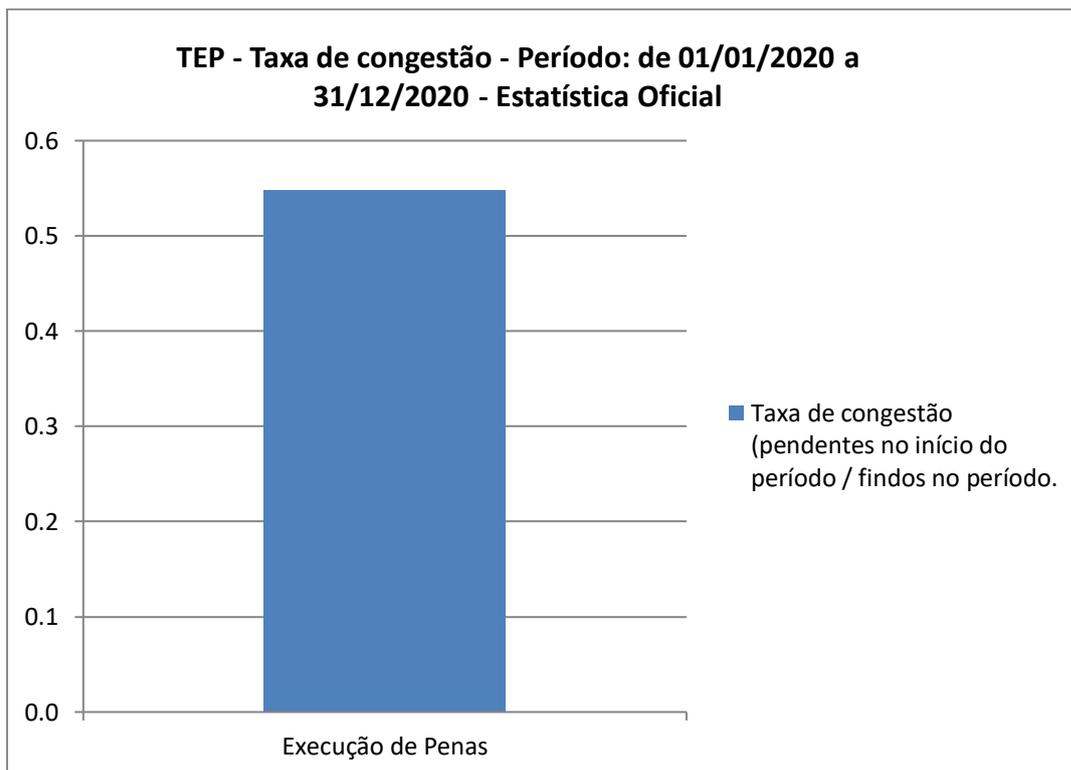
S. R.  
TRIBUNAL JUDICIAL  
DA COMARCA DE COIMBRA

## VIII. TRIBUNAL DE EXECUÇÃO DE PENAS - MOVIMENTO PROCESSUAL

### 1. Taxa de Congestão

#### 1.1. Taxa de Congestão – Estatística Oficial

Taxa de congestão			
Período: de 01/01/2020 a 31/12/2020 - Estatística Oficial			
TEP	Processos pendentes a 01/01/2020	Processos findos de 01/01/2020 a 31/12/2020	Taxa de congestão (pendentes no início do período / findos no período).
Execução de Penas	4752	8675	0,5

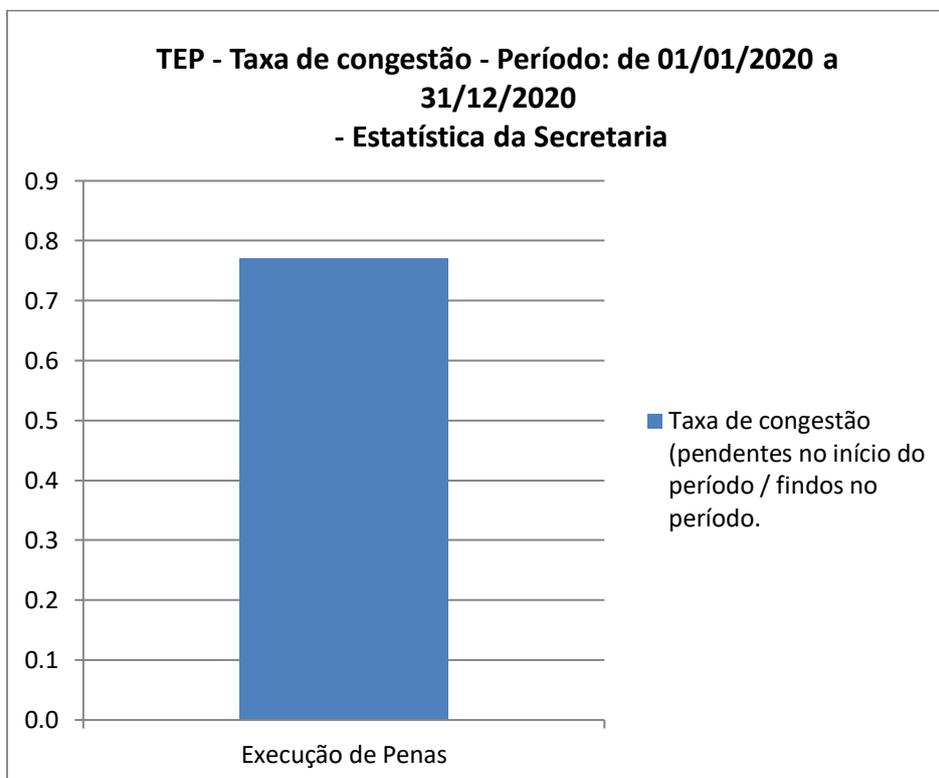




S. R.  
TRIBUNAL JUDICIAL  
DA COMARCA DE COIMBRA

1.2. Taxa de Congestão – Estatística de Secretaria

Taxa de congestão			
Período: de 01/01/2020 a 31/12/2020 - Estatística da Secretaria			
TEP	Processos pendentes a 01/01/2020	Processos findos de 01/01/2020 a 31/12/2020	Taxa de congestão (pendentes no início do período / findos no período).
Execução de Penas	6245	8109	0,8



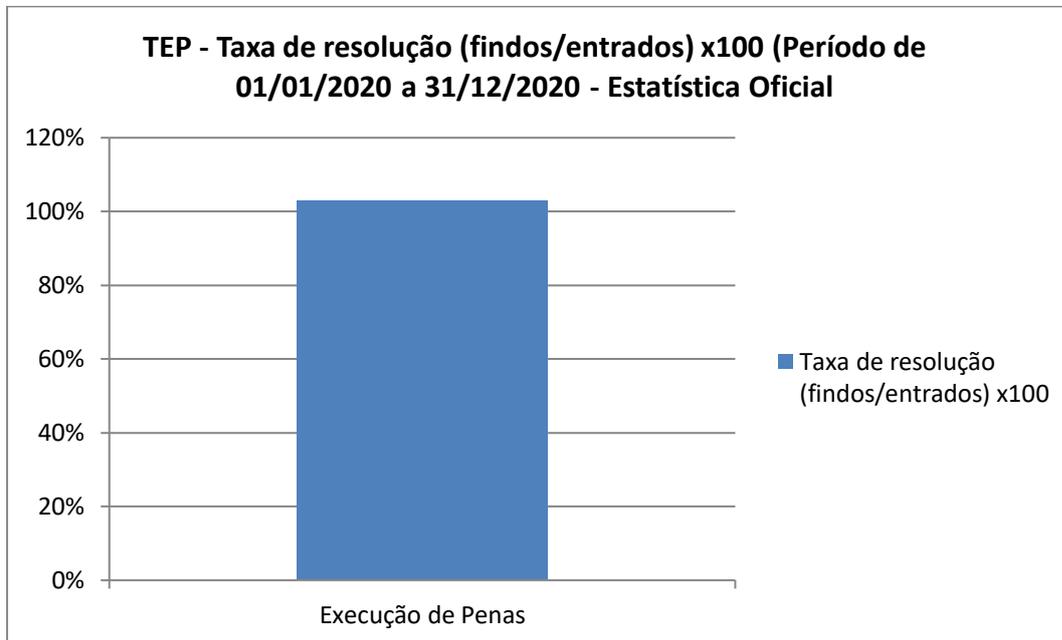


S. R.  
TRIBUNAL JUDICIAL  
DA COMARCA DE COIMBRA

## 2. Taxa de Resolução

### 2.1. Estatística Oficial

<b>Taxa de resolução (Clearance rate) - Estatística Oficial</b>			
TEP	Processos entrados de 01-01-2020 a 31-12-2020	Processos findos de 01/01/2020 a 31/12/2020	Taxa de resolução (findos/entrados) x100
Execução de Penas	8423	8675	103%

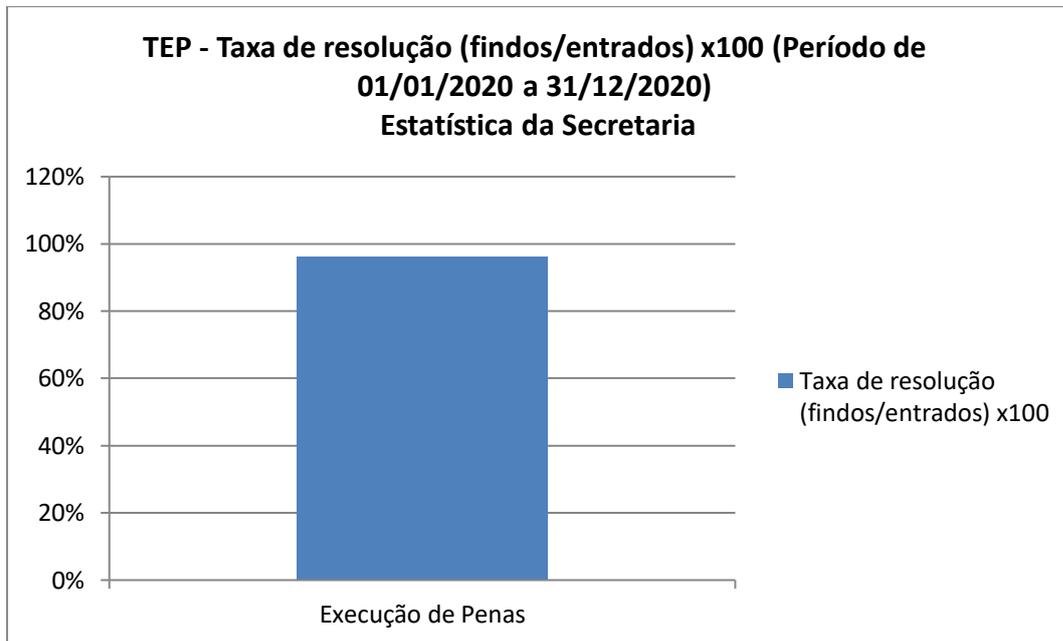


### 2.2. Estatística da Secretaria

<b>Taxa de resolução (Clearance rate) - Estatística da Secretaria</b>			
TEP	Processos entrados de 01-01-20120 a 31-12-2020	Processos findos de 01/01/2020 a 31/12/2020	Taxa de resolução (findos/entrados) x100
Execução de Penas	8432	8109	96%



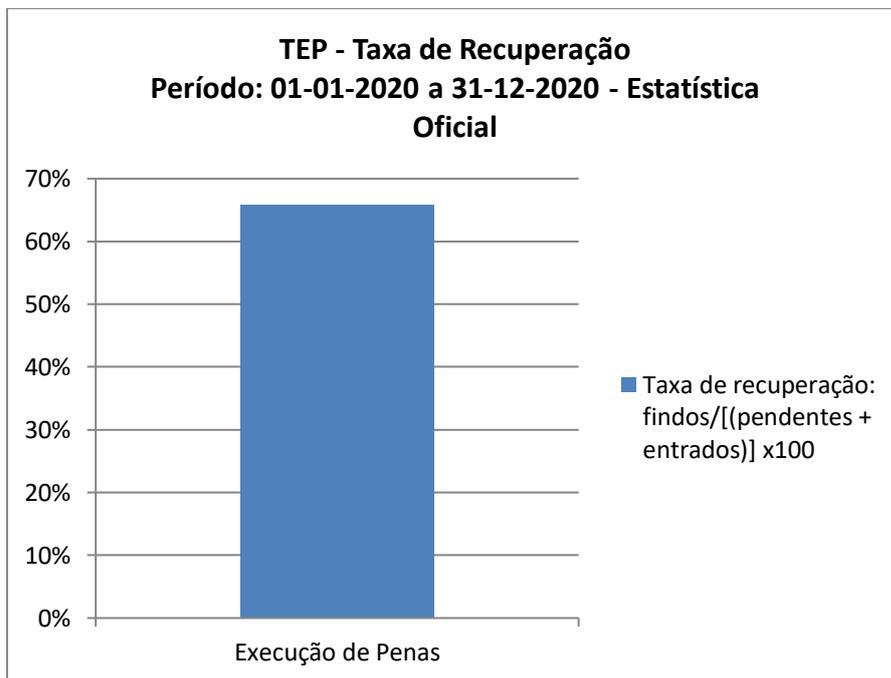
S. R.  
TRIBUNAL JUDICIAL  
DA COMARCA DE COIMBRA



### 3. Taxa de Recuperação

#### 3.1. Estatística Oficial

Taxa de recuperação (backlog rate)			
Período em análise - de 01-01-2020 a 31-12-2020 - Estatística Oficial			
TEP	Processos findos	Processos pendentes + entrados	Taxa de recuperação: findos/[(pendentes + entrados)] x100
Execução de Penas	8675	13175	66%

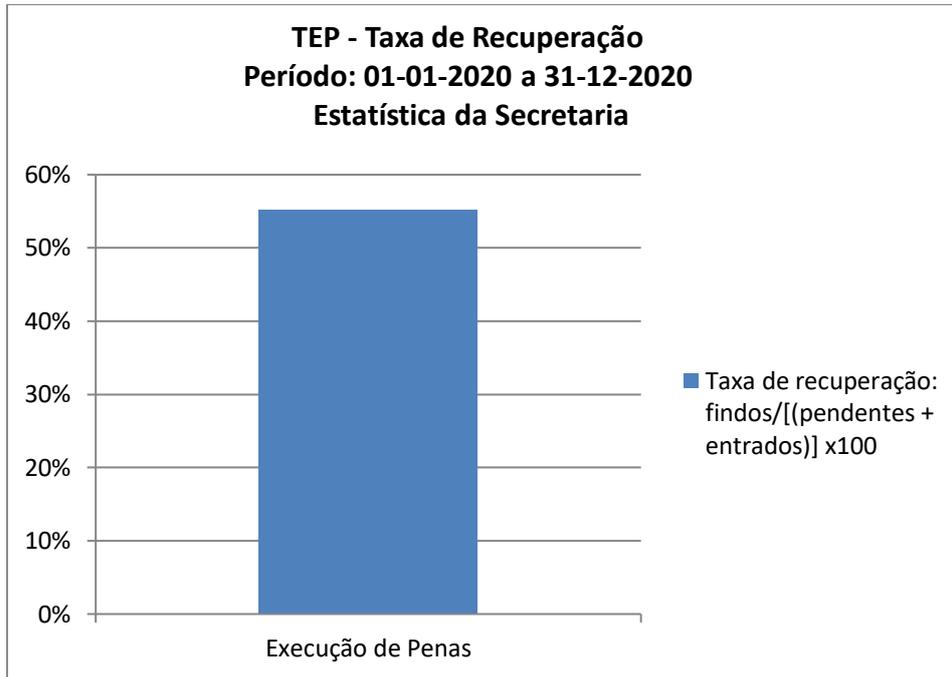


### 3.2. Estatística da Secretaria

Taxa de recuperação (backlog rate)			
Período em análise - de 01-01-2020 a 31-12-2020 - Estatística da Secretaria			
TEP	Processos findos	Processos pendentes + entrados	Taxa de recuperação: $\text{findos} / [(\text{pendentes} + \text{entrados})] \times 100$
Execução de Penas	8109	14677	55%



S. R.  
TRIBUNAL JUDICIAL  
DA COMARCA DE COIMBRA





S. R.  
TRIBUNAL JUDICIAL  
DA COMARCA DE COIMBRA

### IX. MOVIMENTO PROCESSUAL – PERSPETIVA GLOBAL

<b>Pendência Oficial - 2020</b>								
Áreas		Pendentes antes de 01-01-2020	Entrados entre 01-01-2020 e 31-12-2020	Findos entre 01-01-2020 e 31-12-2020	Pendentes depois de 31-12-2020	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
Cível	Execuções	8208	3180	4089	7299	128,58%	200,73%	35,91%
	Outras	4178	12551	11684	5045	93,09%	35,75%	69,84%
Penal		1334	2189	2356	1167	107,63%	56,62%	66,87%
Laboral		738	1473	1345	866	91,31%	54,87%	60,83%
Tutelar		992	2381	2583	790	108,48%	38,40%	76,58%
Instrução Criminal		107	2753	2761	99	100,29%	3,88%	96,54%
<b>Total</b>		<b>15557</b>	<b>24527</b>	<b>24818</b>	<b>15266</b>	<b>101,18%</b>	<b>62,68%</b>	<b>61,91%</b>
Execução Penas		4752	8423	8675	4500	102,99%	54,78%	65,84%

\*

<b>Pendência Secretaria – 2020</b>								
Áreas		Pendentes antes de 01-01-2020	Entrados entre 01-01-2020 e 31-12-2020	Findos entre 01-01-2020 e 31-12-2020	Pendentes depois de 31-12-2020	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
Cível	Execuções	9540	3194	4476	8258	140,14%	213,14%	35,15%
	Outras	9099	12565	12281	9383	97,74%	74,09%	56,59%
Penal		6624	2191	2915	5900	133,04%	227,24%	33,07%
Laboral		1354	1479	1462	1371	98,85%	92,61%	51,61%
Tutelar		3396	2396	3323	2469	138,68%	102,20%	57,37%
Instrução Criminal		178	2753	2777	154	100,87%	6,41%	94,75%
<b>Total</b>		<b>30191</b>	<b>24578</b>	<b>27234</b>	<b>27535</b>	<b>110,80%</b>	<b>110,85%</b>	<b>50,27%</b>
Execução Penas		6245	8432	8109	6568	96,17%	77,01%	55,25%

\*



S. R.  
TRIBUNAL JUDICIAL  
DA COMARCA DE COIMBRA

Quadros Comparativos 2019 – 2020

Juízos Centrais	Ano 2019			Ano 2020		
	Entrados entre 01-01-2019 e 31-12-2019	Findos entre 01-01-2019 e 31-12-2019	Diligências adiadas (IUDEX)	Entrados entre 01-01-2020 e 31-12-2019	Findos entre 01-01-2020 e 31-12-2020	Diligências adiadas (IUDEX)
Coimbra - Cível	362	368	56	323	240	121
Coimbra - Criminal	321	308	40	244	243	66
Coimbra - Comércio	1722	1907	28	1059	1169	50
Coimbra - Família	1898	2278	42	1 860	1976	359
Coimbra - Inst Criminal	2868	2848	78	2246	2247	69
Coimbra - Trabalho	2014	2140	26	1126	1137	219
Fig. Foz - Família	1291	1296	88	1 241	1227	168
Fig. Foz - Trabalho	842	1297	31	499	414	68
Soure - Execução	4152	5518	26	3373	4186	26
<b>Totais</b>	<b>15740</b>	<b>17960</b>	<b>415</b>	<b>11971</b>	<b>12839</b>	<b>1146</b>

Juízos Locais	Ano 2019			Ano 2020		
	Entrados entre 01-01-2019 e 31-12-2019	Findos entre 01-01-2019 e 31-12-2019	Diligências adiadas (IUDEX)	Entrados entre 01-01-2020 e 31-12-2019	Findos entre 01-01-2020 e 31-12-2020	Diligências adiadas (IUDEX)
Arganil - Genérica	193	232	9	221	276	38
Cantanhede - Cível	377	365	11	489	302	28
Cantanhede - Criminal	455	487	115	353	545	103
Coimbra - Cível	1278	1376	60	1 398	1 228	291
Coimbra - Criminal	1179	1299	72	885	1 197	335
Condeixa - Genérica	365	393	21	306	424	54
Fig. Foz - Cível	486	568	6	511	427	119
Fig. Foz - Criminal	664	620	47	520	606	161
Lousã - Genérica	598	613	21	470	472	88
M. Velho - Genérica	360	326	7	288	264	71
O. Hospital - Genérica	472	433	12	313	294	55
Penacova - Genérica	277	312	8	216	285	21
Soure - Genérica	201	185	15	234	256	35
Tábua - Genérica	227	219	14	186	184	25
<b>Totais</b>	<b>7132</b>	<b>7428</b>	<b>418</b>	<b>6390</b>	<b>6760</b>	<b>1424</b>



S. R.  
TRIBUNAL JUDICIAL  
DA COMARCA DE COIMBRA

TEP	Ano 2020			
	Entrados entre 01-01- 2019 e 31- 12-2019	Findos entre 01-01- 2019 e 31- 12-2019	Entrados entre 01-01- 2020 e 31- 12-2019	Findos entre 01-01- 2020 e 31- 12-2020
Coimbra - Cível	7909	7651	8423	8675

\*

### Dilação dos agendamentos

Diligência marcada com maior dilação a 31 de dezembro de 2020, salvo circunstâncias excepcionais decorrentes do próprio processo (por exemplo, necessidade de carta rogatória, perícia, etc.).

#### Juízos Especializados Centrais:

- Juízo Central Cível: 10-05-2021 (130 dias);
- Juízo Central Criminal: 23-02-2021 (54 dias);
- Juízo de Instrução Criminal: 28-01-2021 (28 dias);
- Juízo de Execução de Soure: 09-02-2021 (40 dias);
- Juízo de Comércio de Coimbra: 04-03-2021 (63 dias);
- Juízo do Trabalho de Coimbra: 06-04-2021 (96 dias);
- Juízo do Trabalho da Figueira da Foz: 08-03-2021 (67 dias);
- Juízo de Família e Menores de Coimbra: 23-02-2021 (54 dias);
- Juízo de Família e Menores da Figueira da Foz: 29-01-2021 (29 dias);

#### Juízos Locais:

- Cível de Coimbra: 02-07-2021 (183 dias);
- Criminal de Coimbra: 22-03-2021 (81 dias);
- Cível de Cantanhede: 10-03-2021 (69 dias);
- Criminal de Cantanhede: 11-03-2021 (70 dias);
- Cível da Figueira da Foz: 15-04-2021 (105 dias);
- Criminal da Figueira da Foz: 15-03-2021 (74 dias);
- Competência Genérica de Arganil: 18-03-2021 (77 dias);



S. R.  
TRIBUNAL JUDICIAL  
DA COMARCA DE COIMBRA

- Competência Genérica de Condeixa-a-Nova: 08-02-2021 (39 dias);
- Competência Genérica da Lousã: 26-02-2021 (57 dias);
- Competência Genérica de Montemor-o-Velho: 28-05-2021 (148 dias);
- Competência Genérica de Oliveira do Hospital: 04-03-2021 (63 dias);
- Competência Genérica de Penacova: 10-02-2021 (41 dias);
- Competência Genérica de Soure: 26-01-2021 (26 dias);
- Competência Genérica de Tábua: 25-02-2021 (56 dias).

**Tribunal de Execução de Penas: 28-01-2021 (28 dias).**



S. R.  
TRIBUNAL JUDICIAL  
DA COMARCA DE COIMBRA

## X. DURAÇÃO MÉDIA DOS PROCESSOS<sup>3</sup>

### 1. Duração média dos processos findos

#### POR TIPO DE PROCESSO

TIPO DE PROCESSO		PROCESSOS FINDOS <sup>4</sup> – DURAÇÃO MÉDIA (em meses)			
		Ano de 2019 <sup>5</sup>		Ano de 2020	
		Desde o Tribunal inicial	Apenas neste Tribunal	Desde o Tribunal inicial	Apenas neste Tribunal
<b>CÍVEL</b>	Ações declarativas	8,4	7,7	8,6	7,8
	Ações especiais	3,9	3,7	5,5	4,6
	Procedimentos cautelares	1,6	1,6	2,5	2,3
	Outros	6,1	5,6	6,2	5,5
	<b>Global</b>	<b>6,4</b>	<b>5,9</b>	<b>7</b>	<b>6,3</b>
<b>PENAL</b>	Processo crime (julgamento)	4,4	4,3	6,8	5,8
	Processo crime (instrução)	1,2	1,2	2,3	2,2
	Contraordenações	3,4	3,4	5,3	5,2
	Outros	1,8	1,8	1,7	1,7
	<b>Global</b>	<b>4,2</b>	<b>4,1</b>	<b>6,3</b>	<b>5,4</b>
<b>LABORAL</b>	Ações declarativas	3	3	4,7	4,7
	Procedimentos cautelares	0	0	0,5	0,4
	Ações especiais	10,3	10,1	12,5	11,7
	Contraordenações	6,1	1,5	1,5	1,5
	<b>Global</b>	<b>6,3</b>	<b>5,3</b>	<b>7,1</b>	<b>6,8</b>
<b>TUTELAR</b>	Tutelar educativo	1,1	1,1	2,1	2
	Tutelar cível	3,4	3,2	4,2	3,9
	Promoção e proteção	7	6,8	4,5	4,1
	<b>Global</b>	<b>4,2</b>	<b>4</b>	<b>4,5</b>	<b>4,2</b>
<b>TOTAL</b>		<b>5,4</b>	<b>5</b>	<b>6,3</b>	<b>5,7</b>

<sup>3</sup> Fonte: Indicadores da D.G.P.J.

<sup>4</sup> Espécies processuais relevantes

<sup>5</sup> Fonte: Relatório anual de 2019



S. R.  
TRIBUNAL JUDICIAL  
DA COMARCA DE COIMBRA

**POR JUÍZO**

JUÍZO		PROCESSOS FINDOS <sup>6</sup> – DURAÇÃO MÉDIA (em meses)			
		Ano de 2019 <sup>7</sup>		Ano de 2020	
		Desde o Tribunal inicial	Apenas neste Tribunal	Desde o Tribunal inicial	Apenas neste Tribunal
<b>COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA</b>	Cantanhede	7	5,1	6,2	5,6
	Juízo Local Cível	7,6	4,6	5,5	5
	Juízo Local Criminal	6,4	5,7	7,5	7
	Coimbra	6,3	5,5	6,1	5,5
	Juízo Central Cível	18,3	14,1	15,5	12,9
	Juízo Central Criminal	8,8	6,0	4,5	4,4
	Juízo de Comércio	3,0	2,3	3,3	2,7
	Juízo de Família e Menores	5,2	4,9	5,3	5
	Juízo de Instrução Criminal	1,8	1,8	2,2	2,2
	Juízo do Trabalho	6,0	5,4	6,3	6,1
	Juízo Local Cível	9,0	8,0	7,1	6,6
	Juízo Local Criminal	6,8	5,8	7,9	6,4
	Figueira da Foz	5,9	5,4	6,3	5,6
	Juízo de Família e Menores	3,0	2,7	3,6	3,4
	Juízo do Trabalho	8,0	8,0	8,7	8,3
	Juízo Local Cível	11,4	9,8	8,6	7,3
	Juízo Local Criminal	4,1	3,8	7,7	6,3
	Soure	7,4	6,5	7,6	6,8
Juízo de Execução	7,4	6,5	7,6	6,8	
<b>Global</b>	<b>6,3</b>	<b>5,4</b>	<b>6,3</b>	<b>5,6</b>	
<b>COMPETÊNCIA GENÉRICA</b>	Arganil	13,6	10,2	13,1	10,9
	Condeixa-a-Nova	5,4	5,0	6,8	6,4
	Lousã	6,2	5,7	6,8	6,4
	Montemor-o-Velho	6,7	5,6	6,9	6,5
	Oliveira do Hospital	4,8	4,4	4,7	4,5
	Penacova	7,8	6,6	6,1	5,5
	Soure	8,3	2,3	6,3	4,7
	Tábua	3,0	2,8	3,6	3,4
	<b>Global</b>	<b>6,4</b>	<b>5,3</b>	<b>6,4</b>	<b>5,9</b>

\*

<sup>6</sup> Espécies processuais relevantes

<sup>7</sup> Fonte: Relatório anual de 2019



S. R.  
TRIBUNAL JUDICIAL  
DA COMARCA DE COIMBRA

## 2. Duração média dos processos pendentes

### POR TIPO DE PROCESSO

TIPO DE PROCESSO		PROCESSOS PENDENTES <sup>8</sup> – DURAÇÃO MÉDIA (em meses)			
		Ano de 2019 <sup>9</sup>		Ano de 2020	
		Desde o Tribunal inicial	Apenas neste Tribunal	Desde o Tribunal inicial	Apenas neste Tribunal
<b>CÍVEL</b>	Ações declarativas	9,9	9	11,6	10,7
	Ações especiais	12,8	8,7	14,6	11,2
	Procedimentos cautelares	7,1	6,3	9,7	8,1
	Outros	15,1	12,7	20,4	17,4
	<b>Global</b>	<b>11,7</b>	<b>9,9</b>	<b>13,9</b>	<b>12,1</b>
<b>PENAL</b>	Processo crime (julgamento)	17,5	12,7	25,5	19
	Processo crime (instrução)	2,2	1,3	2	2
	Contraordenações	3,6	3,6	2,9	2,9
	Outros	5,7	5,5	5,1	5
	<b>Global</b>	<b>16,1</b>	<b>11,8</b>	<b>22,8</b>	<b>17,1</b>
<b>LABORAL</b>	Ações declarativas	4,4	4,4	5,4	5,3
	Procedimentos cautelares	0	0	0,2	0
	Ações especiais	12,4	11,1	16,3	13,2
	Contraordenações	1,4	1,4	3,4	3,3
	<b>Global</b>	<b>7,4</b>	<b>6,9</b>	<b>9</b>	<b>7,9</b>
<b>TUTELAR</b>	Tutelar educativo	3	3	6,4	6,2
	Tutelar cível	7,4	7,1	7,4	7
	Promoção e proteção	7,2	6,3	7,2	6,6
	<b>Global</b>	<b>7,3</b>	<b>6,8</b>	<b>7,3</b>	<b>6,9</b>
<b>TOTAL</b>		<b>11,8</b>	<b>9,7</b>	<b>14,3</b>	<b>12,1</b>

<sup>8</sup> Espécies processuais relevantes

<sup>9</sup> Fonte: Relatório anual de 2019



S. R.  
TRIBUNAL JUDICIAL  
DA COMARCA DE COIMBRA

**POR JUÍZO**

JUÍZO		PROCESSOS PENDENTES <sup>10</sup> – DURAÇÃO MÉDIA (em meses)			
		Ano de 2019 <sup>11</sup>		Ano de 2020	
		Desde o Tribunal inicial	Apenas neste Tribunal	Desde o Tribunal inicial	Apenas neste Tribunal
<b>COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA</b>	Cantanhede	12,6	9,8	13,9	11,3
	Juízo Local Cível	7,3	6,5	9,2	8,3
	Juízo Local Criminal	22,5	16,0	28,2	20,1
	Coimbra	13,2	11,8	16	13,5
	Juízo Central Cível	15,6	13,1	18,5	16,1
	Juízo Central Criminal	27,2	17,1	32,3	22,6
	Juízo de Comércio	17,7	14,4	24,1	20,3
	Juízo de Família e Menores	8,6	8,0	8,3	8
	Juízo de Instrução Criminal	2,2	1,3	2	2
	Juízo do Trabalho	7,2	7,0	9,8	8,1
	Juízo Local Cível	9,3	8,4	10,8	9,8
	Juízo Local Criminal	16,5	12,1	22,1	17,1
	Figueira da Foz	9,9	8,5	10,6	9,7
	Juízo de Família e Menores	6,9	6,3	5,6	5,4
	Juízo do Trabalho	7,3	6,5	8,1	7,7
	Juízo Local Cível	12,4	9,4	11,4	10,1
	Juízo Local Criminal	11,5	11,0	16,9	15,9
	Soure	7,7	7,1	7,2	7,2
	Juízo de Execução	7,7	7,1	7,2	7,2
<b>Global</b>	<b>12,2</b>	<b>10,1</b>	<b>14,4</b>	<b>12,3</b>	
<b>COMPETÊNCIA GENÉRICA</b>	Arganil	28,1	18,9	25,7	18,2
	Condeixa-a-Nova	10,0	9,0	9,3	8,4
	Lousã	10,8	6,5	13,8	12
	Montemor-o-Velho	7,8	6,5	12,2	9,7
	Oliveira do Hospital	5,8	5,6	11	10,2
	Penacova	6,1	5,8	17,7	13,1
	Soure	7,5	4,4	10,9	7,4
	Tábua	10,6	7,4	21,2	14,3
	<b>Global</b>	<b>10,1</b>	<b>8</b>	<b>14</b>	<b>11,2</b>

\*

<sup>10</sup> Espécies processuais relevantes

<sup>11</sup> Fonte: Relatório anual de 2019



S. R.  
TRIBUNAL JUDICIAL  
DA COMARCA DE COIMBRA

### 3. Tabela comparativa dos indicadores da Comarca face aos indicadores nacionais

	Duração média dos processos pendentes (apenas neste tribunal)	Duração média dos processos findos (apenas neste tribunal)
<b>Total nacional</b>	14,1 meses	8,1 meses
Açores	-1	-3
Aveiro	-1,4	-0,7
Beja	-0,9	-0,5
Braga	-1,3	-0,5
Bragança	-0,4	-0,2
Castelo Branco	-2,8	-2,5
<b>Coimbra</b>	<b>-2 (12,1 meses)</b>	<b>-2,4 (5,7 meses)</b>
Évora	-0,1	-0,8
Faro	+2,2	+0,3
Guarda	-1,7	-1,2
Leiria	-0,8	-1,3
Lisboa	+3,2	+3,2
Lisboa Norte	+2,2	+2,6
Lisboa Oeste	+0,1	+0,8
Madeira	+0,2	+0,1
Portalegre	-1,1	-1,2
Porto	-1	-0,3
Porto Este	-4,5	-2,7
Santarém	-1,6	-0,8
Setúbal	-0,9	-0,5
Viana do Castelo	-3,6	-2,1
Vila Real	-2,2	-0,6
Viseu	-0,2	-0,3

## **XI. AVALIAÇÃO DOS OBJETIVOS E DO SEU CUMPRIMENTO**

### **A) Os objetivos processuais**

Os objetivos processuais fixados para o ano de 2020 podem agrupar-se, genericamente, nas seguintes categorias:

1. Não aumento ou redução da pendência;
2. Dilação máxima de agendamento - 3 meses;
3. Priorização dos processos mais antigos nas espécies processuais de relevo;
4. Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena;
5. Fixação de tempo de duração máxima dos processos (espécies processuais relevantes), com exceção dos processos urgentes;
6. Regularização dos objetos apreendidos em todos os processos com sentença final (destino), incluindo a regularização dos veículos apreendidos;
7. Indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas;
8. Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas;
9. Utilização de meios de inquirição de testemunhas à distância;
10. Controlo das cartas rogatórias;
11. Identificação no sistema informático da referência ao município - Juízos de Proximidade;
12. Uso da ferramenta do Citius/Habilus de “seguimento do processo”;
13. Adequação da informação estatística à realidade;
14. Identificação no sistema informático das contumácias;
15. Digitalização completa do processo;
16. Elaboração das atas de julgamento durante o decurso do mesmo;
17. Realização dos julgamentos nos Juízos de Proximidade;
18. Respeito pelos marcos temporais legalmente previstos para a intervenção judicial – TEP.

## **B) A pandemia de Covid 19 e o Tribunal**

A proposta e subsequente fixação dos acima elencados objetivos processuais pressupunha, como é evidente, que o ano de 2020 decorresse com normalidade, ou seja, que não sucedesse algo de tão excecional como a situação que vivenciamos desde o mês de março de 2020.

Fomos, na realidade, todos confrontados e afetados, de forma súbita e inesperada, pelo advento da pandemia, receio generalizado de contágio, confinamento, distanciamento social e suspensão geral da maior parte das atividades sociais e económicas. A ficção tornou-se realidade, condicionando as nossas vidas.

Os Tribunais, órgãos de soberania e entidades integradas por pessoas, não puderam fugir aos efeitos desta nefasta realidade. E também tiveram de se adaptar, dado que não podiam - e não podem - simplesmente encerrar ou fechar portas.

Após a elaboração dos planos de contingência, e na sequência das recomendações da O.M.S., e das orientações da D.G.S. e da D.G.A.J., e do comunicado do Governo de 11 de março de 2020, vedando o acesso aos Tribunais às pessoas não convocadas para comparência, o Conselho Superior da Magistratura, nessa mesma data, determinou que na primeira instância apenas se realizariam os atos processuais e diligências nos quais estivessem em causa direitos fundamentais, sem prejuízo da possibilidade de realização remota do serviço (não presencialmente nos edifícios dos tribunais).

O receio de propagação e contágio do coronavírus SARS-CoV-2, e os diversos diplomas legais que se foram sucedendo, incluindo o que decretou o estado de emergência (no dia 18 de março de 2020), determinou que a atividade nos tribunais da primeira instância tivesse sofrido de imediato uma redução drástica, que se prolongou nos meses seguintes. A aplicação do regime das férias judiciais, e a suspensão de prazos processuais, diligências e julgamentos, incluindo nos processos urgentes, desencadeou, não o encerramento dos Tribunais (que nunca estiveram fechados, mantendo-se sempre de porta aberta), mas uma esmagadora contração do serviço de Justiça proporcionado aos cidadãos.

Reagindo a esta realidade, o Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra (por si e em cooperação com a D.G.A.J. e I.G.F.E.J.):



S. R.  
TRIBUNAL JUDICIAL  
DA COMARCA DE COIMBRA

- Elaborou e comunicou atempadamente o plano de contingência aplicável a todos os seus edifícios e serviços, incluindo os espaços entretanto disponibilizados para realização de diligências com elevado número de intervenientes;
- Adquiriu e proporcionou a todos os necessários equipamentos de proteção individual (máscaras descartáveis, viseiras, solução antisséptica de base alcoólica de limpeza de mãos, luvas descartáveis, termómetros e kits de alimentação para as salas de isolamento);
- Procedeu à aplicação em todos os edifícios, com regularidade e sempre que necessário, de produto de desinfestação;
- Ampliou a amplitude e frequência dos serviços de limpeza e higienização dos espaços e equipamentos, garantindo a limpeza diária de todos os edifícios, e das salas de audiência entre cada utilização (todas as superfícies e equipamentos informáticos manuseados), com identificação das pessoas responsáveis e a frequência com que era realizada, afixado em local visível;
- Procedeu à marcação das salas de audiências e zonas de espera, de modo a impedir a utilização superior a um terço da sua capacidade normal, e de implementar uma separação interpessoal de pelo menos dois metros;
- Procedeu à aplicação de sinalética para localizar e sinalizar as zonas de espera, de circulação no interior dos edifícios, e do espaço a respeitar no atendimento;
- Disponibilizou informação sobre a área de todas as salas de audiências/diligências e espaços de espera, respetiva lotação máxima, e existência e tipo de ventilação;
- Obteve espaços alternativos para realização de audiências de julgamento/diligências, designadamente as que têm elevado número de intervenientes (Auditório da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra; Auditório da Reitoria da Universidade de Coimbra; Pavilhão Municipal em Soure; sala de audiências do Tribunal da Relação de Coimbra; sala de audiências no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra);
- Disponibilizou nas salas de audiências da possibilidade de visualização digital dos documentos (nos monitores);
- Facultou a utilização da videoconferência multiponto e do sistema “Cisco Webex” (para a prática de atos processuais através de meios de comunicação à distância);
- Determinou a utilização obrigatória de máscara e/ou viseira nos edifícios dos diversos Juízos;

- Implementou nas secretarias dos regimes de teletrabalho rotativo ou de trabalho em jornada contínua (com dois turnos), facultando os necessários meios informáticos.

Consequência destas medidas implementadas, foi possível manter a atividade do Tribunal nos meses em que vigorou o estado de emergência, embora de forma reduzida, com base no trabalho presencial (significativamente reduzido) e teletrabalho (magistrados e oficiais de justiça), e com recurso à prática de atos processuais através de meios de comunicação à distância, designadamente por teleconferência ou videochamada (pressupondo, no entanto, o acordo dos sujeitos processuais, que se revelou excecional), e mesmo a realização presencial de atos e diligências (sempre condicionada à não presença de um número de pessoas superior ao previsto pelas recomendações das autoridades de saúde, e ao respeito das orientações fixadas pelo C.S.M.) nos processos em que estivessem em causa direitos fundamentais (basicamente situações de menores em risco e julgamentos e diligências com arguidos presos).

Posteriormente, com a entrada em vigor do diploma legal que colocou termo às medidas excecionais impostas pelo estado de emergência no sector da Justiça (no início de junho), retomou-se a atividade regular do Tribunal, embora sempre condicionada ao respeito das regras e recomendações das autoridades de saúde (que muito condicionaram a referida atividade, pois foi necessário manter o regime de teletrabalho rotativo e/ou trabalho em jornada contínua nas secretarias, e as já mencionadas regras de limitação na ocupação de espaços, distanciamento interpessoal e uso de equipamentos de proteção individual, que reduzem a dinâmica e a produtividade).

Apenas em meados de julho, foram fornecidos pela D.G.A.J. e colocados separadores acrílicos em algumas salas de audiências (de menor dimensão/área) – muito embora a Comarca os tivesse solicitado, e até diligenciado pela sua aquisição (não autorizada) muito antes, no mês de abril. O número de separadores acrílicos fornecidos revelou-se ainda reduzido (cerca de um décimo do necessário e solicitado).

Não foram ainda fornecidos à Comarca (nem foi concedida autorização para a sua aquisição) termómetros de medição de temperatura sem contacto (essenciais para garantir que não sejam admitidas nos edifícios e salas de audiências pessoas que possam estar infetadas, ou que revelem sintomas compatíveis com a definição de caso suspeito de Covid 19).

Outra dificuldade sentida relaciona-se com a reduzida largura de banda e de velocidade de transmissão de dados da rede judiciária, que muito condicionou (e condiciona) a atividade do

Tribunal – ainda mais numa altura em que a sua eficiência se revela absolutamente essencial, dado o elevado número de atos realizados à distância.

A pandemia inviabilizou ainda outros projetos dos órgãos de gestão da Comarca, ao nível cultural e de estabelecimento de relacionamento e protocolos com outras entidades (incluindo autarquias locais, a Universidade de Coimbra e a ELSA).

Não obstante todas estas dificuldades, e os naturais receios gerados pela pandemia, constitui dever de todos os agentes do sector da Justiça, incluindo todos os profissionais forenses, o de efetuarem um esforço coordenado e conjugado no sentido da retoma da normalidade possível. Porque o acesso ao direito continua a ser um direito fundamental, e a ação da Justiça é absolutamente essencial em tempos de crise económica e social, e de forte limitação dos direitos e liberdades individuais, como atualmente sucede, constituindo a derradeira linha de defesa dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, e da manutenção do próprio Estado de Direito.

Para concluir, importa ainda referir que o Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra garantiu sempre condições de segurança sanitária a todos os que a ele se dirigiram, magistrados, oficiais de justiça, profissionais forenses, e cidadãos, como o demonstra o seguinte quadro:

Número de infetados pelo vírus SARS-CoV-2 no ano de 2020  (Comarca de Coimbra)	Juízes de direito	0
	Magistrados do M.P.	1
	Oficiais de justiça	4
	Total	5

### C) Avaliando:

#### 1. Manutenção ou, sendo possível, redução das pendências oficial e de secretaria

Este objetivo foi cumprido na maioria dos Juízos (12 em 23), sendo que quanto aos Juízos que não atingiram essa meta, esse resultado sucedeu essencialmente em consequência dos entraves à produtividade traduzidos:

- Na vigência de diplomas legais que impuseram a suspensão de prazos processuais e a não realização de diligências;
- Nos efeitos da pandemia de Covid 19.

O número significativo de julgamentos adiados no período em que vigorou o estado de



S. R.  
TRIBUNAL JUDICIAL  
DA COMARCA DE COIMBRA

emergência (muito superior ao que seria normal, como resulta dos quadros acima expostos), a que acresce a maior dificuldade e morosidade na realização das audiências (quer por indisponibilidade dos respetivos intervenientes - advogados, partes, e testemunhas, quer pelo necessário respeito pelas regras sanitárias), determinaram um menor número de julgamentos realizados, e a conseqüente diminuição de decisões finais proferidas.

A estes fatores, que afetaram sobretudo a jurisdição cível, devem ser acrescentados o aumento de processos entrados que se observa nalguns Juízos Locais Cíveis e de Competência Genérica (que já era observada no ano de 2019), e a significativa entrada e pendência de processos de inventário, em regra de elevada complexidade, litigiosidade e morosidade, refletindo alteração legislativa que entrou em vigor no dia 01-01-2020.

Não obstante, nas jurisdições cível, penal, de instrução criminal e tutelar, e no global da Comarca, atingiram-se taxas de resolução positivas, sendo a global da Comarca de 101,18% (estatística oficial) e de 110,80% (estatística da secretaria). Taxa de resolução (estatística oficial) esta superior à taxa média das 23 Comarcas de 1ª instância (98%)<sup>12</sup>.

Também o Tribunal de Execução de Penas, mau grado o incremento verificado nos processos entrados, atingiu uma taxa de resolução positiva na estatística oficial (102,99%), o que, porém, não foi acompanhado na estatística da secretaria (96,17%).

Assim, muito embora os acima elencados efeitos da pandemia de Covid 19 neste ano atípico em todos os quadrantes da sociedade e da atividade económica, e nas diversas instituições e serviços do Estado, o desempenho da Comarca de Coimbra revelou-se francamente positivo, embora inferior ao do ano passado (taxas de resolução de 108% - oficial; e 117% - secretaria). Verificou-se, assim, uma efetiva diminuição dos processos pendentes na comarca: menos 387 processos na pendência oficial, e menos 2.761 processos na pendência estatística. É de sublinhar que o número de processos pendentes sem decisão aproximou-se da fasquia dos 15.000 processos, para o valor de 15.266 processos, e o número global de processos pendentes nas secretarias é já inferior a 28.000 (concretamente 27.535) processos.

Quanto aos Juízos que não atingiram as taxas de resolução pretendidas, além dos fatores acima assinalados, importa salientar:

- No Juízo de Família e Menores da Figueira da Foz o aumento de pendência é marginal e insignificante (14 processos);

---

<sup>12</sup> Indicadores da D.G.P.J.



S. R.  
TRIBUNAL JUDICIAL  
DA COMARCA DE COIMBRA

- O desempenho estatístico dos Juízos de Trabalho é prejudicado por se incluir na estatística oficial judicial a pendência dos processos de acidente de trabalho ainda na fase conciliatória, em que se encontram nos serviços do Ministério Público, e assim fora da tutela do juiz. Além disso, têm sido observadas dificuldades e demoras inusitadas na realização das perícias por junta médica, a que não é alheia a alteração legislativa que impôs a sua realização nas instalações das delegações do INMLCF, I. P., gabinetes médico-legais ou hospitalais.

- Nos Juízos Locais Cíveis de Cantanhede e Coimbra, a realidade estatística expõe o que já era visível no ano passado: um significativo aumento do número de processos entrados, aconselhando o redimensionamento do quadro de juízes de direito – ao que, no caso do Juízo Local Cível de Cantanhede, acresce as dificuldades impostas pela competência na jurisdição de família e menores, e pelas deslocações ao Juízo de Proximidade de Mira.

Em sentido inverso, saúda-se o excelente desempenho do Juízo de Execução de Soure, do Juízo de Comércio de Coimbra (mesmo com a severa limitação que lhe é imposta pelas instalações que ocupa), do Juízo de Família e Menores de Coimbra (não obstante o elevadíssimo número de processos entrados, aconselhando o redimensionamento de quadros), do Juízo Local Criminal de Coimbra e do Juízo de Competência Genérica de Penacova (cuja juiz de direito esteve, e continua ainda, em acumulação de serviço com o Juízo Local Cível de Coimbra).

Concluindo, os Juízos da Comarca evidenciam estar preparados para lidar com as dificuldades criadas pela pandemia de Covid 19, pelo que a recuperação que se impõe realizar será certamente breve.

## **2. Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências em 3 meses**

Este objetivo foi atingido por praticamente todos os Juízos da comarca, espelhando não apenas o meritório labor dos Juízes e funcionários judiciais que aí desempenharam funções, mas também o acerto e adequação das medidas de gestão implementadas.

A maioria dos Juízos apresenta um agendamento a cerca de 1/2 meses de distância, o que se caracteriza como excelente, não podendo, aliás, ser a dilação de agendamento mais curta, sob pena de inviabilizar a própria preparação e realização das diligências.

Não admira, assim, que o *disposition time* da Comarca<sup>13</sup> (200 dias) seja bastante inferior à média nacional (274 dias), só sendo ultrapassado pelas Comarcas dos Açores (162 dias) e Porto

---

<sup>13</sup> Indicadores da D.G.P.J.

Este (171).

Abordando a situação dos Juízos com uma dilação de agendamento superior à desejada, importa relembrar o já anteriormente dito quanto às dificuldades com que se debatem, com óbvio relevo para as limitações impostas pela pandemia de Covid 19. Esta dilação de agendamento encontra-se já em diminuição, por execução de medidas de gestão implementadas.

### **3. Priorização dos processos mais antigos nas espécies processuais relevantes**

Constituindo uma tarefa em permanente execução, este objetivo foi observado pelos diversos Juízos da Comarca.

### **4. Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena**

Como é sabido, o número de prescrições do procedimento e da pena não depende exclusivamente da atividade jurisdicional e da secretaria. Na verdade, existem outros fatores, incontroláveis pelo Tribunal, que influenciam o seu número, como o paradeiro dos arguidos e o seu património e capacidade económica. Daí que este objetivo deva apontar no sentido da inexistência de prescrições imputáveis ao Tribunal.

Ora, de acordo com as comunicações efetuadas, este objetivo foi atingido pelos diversos Juízos com competência criminal/contraordenacional da Comarca. As prescrições verificadas/comunicadas decorreram genericamente de situações de difícil concretização da ação penal, designadamente por ser desconhecido o paradeiro dos arguidos ou inviabilidade de cumprimento de penas (condenados sem bens penhoráveis ou com paradeiro conhecido, etc.). No que respeita aos processos contraordenacionais, a maioria das prescrições foi causada pela demora e atraso na tramitação em sede administrativa.

### **5. Fixação de tempo de duração máxima dos processos (espécies processuais relevantes), com exceção dos processos urgentes**

Reconhecendo que se devem priorizar as ações e processos que pendem há mais tempo em juízo, a análise dos processos pendentes, com a abordagem proposta pelo CEPEJ, permite quantificar o volume processual que excede o prazo considerado razoável.

Esta análise tem, porém, de ser perspetivada de forma séria e realista, dado que boa parte do andamento/ritmo dos processos não depende unicamente da atividade dos juízes de direito ou



S. R.  
TRIBUNAL JUDICIAL  
DA COMARCA DE COIMBRA

dos oficiais de justiça. Há vários outros fatores, externos à atividade do Tribunal, que condicionam seriamente o tempo de duração dos processos: A necessidade de produção de meios de prova morosos ou de difícil produção (por exemplo, as perícias), a ação das próprias partes (por exemplo, podendo suspender a instância por acordo) ou dos sujeitos processuais (por exemplo, eximindo-se à ação da justiça), constituem bons exemplos de fatores que fogem ao controlo do juiz e da Secção de processos, acabando por dilatar o tempo de duração do processo em muitos casos.

E no ano em curso, a pandemia, e seus efeitos (acima descritos), importaram naturalmente uma dilatação dos tempos de duração dos processos (pendentes e findos), como resulta dos quadros acima expostos.

De todo o modo, os resultados obtidos, refletindo o esforço efetuado nesse sentido, traduzem o pleno cumprimento deste objetivo. De facto, nesta Comarca, a duração média dos processos pendentes situa-se próximo do ano (12 meses), e a duração média dos processos findos é inferior a 6 meses (5,7 meses), bastante inferior à média nacional.

#### **6. Regularização dos objetos apreendidos em todos os processos com sentença final (destino), incluindo a regularização dos veículos apreendidos**

Na medida exequível, em face da carência de meios e oficiais de justiça, este objetivo foi prosseguido pelos diversos Juízos da Comarca com competência criminal/contraordenacional, com especial atenção aos processos que foram remetidos dos Juízos Locais para os Juízos Centrais. Caminha-se, a passos largos, para a total regularização da situação.

#### **7. Indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas**

Constituindo uma tarefa em permanente execução, este objetivo foi cumprido pelos diversos Juízos da Comarca.

#### **8. Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas**

Constituindo uma tarefa em permanente execução, este objetivo foi cumprido pelos diversos Juízos da Comarca.

#### **9. Utilização de meios de inquirição de testemunhas à distância**

Constituindo uma tarefa em permanente execução, este objetivo foi cumprido pelos diversos Juízos da Comarca, sendo massivo o recurso ao teletrabalho e à realização e diligências com recurso à videoconferência e à aplicação “Cisco Webex”.

#### **10. Controlo das Cartas Rogatórias**

Constituindo uma tarefa em permanente execução, este objetivo foi cumprido pelos diversos Juízos da Comarca.

#### **11. Identificação no sistema informático da referência ao município - Juízos de Proximidade**

Constituindo uma tarefa em permanente execução, este objetivo foi cumprido pelos diversos Juízos da Comarca.

#### **12. Uso da ferramenta do Citius/Habilus de “seguimento do processo”**

Constituindo uma tarefa em permanente execução, este objetivo foi cumprido pelos diversos Juízos da Comarca.

#### **13. Adequação da informação estatística à realidade**

Constituindo uma tarefa em permanente execução, este objetivo foi prosseguido pelos diversos Juízos da Comarca.

#### **14. Identificação no sistema informático das contumácias**

Constituindo uma tarefa em permanente execução, este objetivo foi cumprido pelos diversos Juízos da Comarca.

#### **15. Digitalização integral dos processos**

A digitalização integral de todos os processos judiciais continua a ser uma certeza na Comarca.

#### **16. Elaboração das atas de julgamento durante o decurso do mesmo**

Constituindo uma tarefa em permanente execução, e que tem de se adequar ao próprio

desenrolar das diligências, este objetivo foi prosseguido pelos diversos Juízos da Comarca.

### **17. Realização dos julgamentos nos Juízos de Proximidade**

Constituindo uma tarefa em permanente execução, este objetivo foi prosseguido pelos diversos Juízos da Comarca com essa obrigação legal.

### **18. Respeito pelos marcos temporais legalmente previstos para a intervenção judicial – TEP**

Como decorre dos dados estatísticos analisados, e dos próprios processos, este objetivo foi atingido, incluindo na aplicação célere e expedita do regime da Lei nº 9/2020, de 10 de abril (perdão de penas).

\*

#### **Concluindo**, logrou-se:

- Implementar o novo modelo de gestão e organização dos Tribunais, mediante reuniões, designadamente deslocalizadas, ações de formação e provimentos conjuntos;

- Prover o sistema de justiça dos meios indispensáveis ao cumprimento da sua missão, comunicando quadrimestralmente os resultados atingidos de acordo com grelhas de monitorização, promovendo a distribuição eficiente e equitativa de serviço a Juízes auxiliares, do quadro complementar, e em acumulação de funções, e apresentando relatórios sobre o serviço desempenhado;

- Manter o Tribunal em pleno funcionamento, mesmo em situação de pandemia e em estado de emergência, suplantando as dificuldades criadas por essas realidades;

- Melhorar o tempo de resolução dos processos, e reduzir a pendência na globalidade da Comarca, mantendo-se, em geral, regular o cumprimento dos prazos;

Genericamente, o agendamento vem sendo efetuado de acordo com os prazos legais ou contratualizados, tal como tem sido comunicado ao Conselho Superior da Magistratura através das grelhas de monitorização; e, nas atas, tem vindo a ser efetuada a menção das horas do início e do termo das diligências, com menção expressa das razões dos atrasos e adiamentos;

- Promover a racionalização, padronização e simplificação de procedimentos e rotinas, evitando-se a fragmentação decisória e atos inúteis através da implementação/execução de provimentos conjuntos e reuniões.

## **XII. PLANO DE ATIVIDADES (ANO DE 2021)**

Tomando em consideração todos os acima indicados fatores e resultados obtidos, e o enquadramento que deles foi feito, para o ano judicial de 2021 propõe-se o seguinte Plano de Atividades:

- 1 - Cumprimento dos objetivos processuais fixados para o ano de 2021, propostos ao Conselho Superior da Magistratura, nos termos do artigo 91º da L.O.S.J.;
- 2 - Recuperação de atrasos pontualmente verificados em alguns Juízos e serviços, sobretudo devido à pandemia de Covid 19;
- 3 - Monitorização contínua da atividade dos diversos Juízos da Comarca, para avaliação da evolução dos resultados obtidos em face dos objetivos assumidos, com base, designadamente, nos elementos disponibilizados pelo sistema de informação de suporte à tramitação processual;
- 4 - Acompanhamento contínuo do movimento processual do Tribunal, identificando, designadamente, os processos que estão pendentes por tempo considerado excessivo ou que não são resolvidos em prazo considerado razoável, informando o Conselho Superior da Magistratura e promovendo as medidas que se justifiquem.
- 5 - Aprofundamento do atual modelo de gestão e organização dos Tribunais, mediante provimentos conjuntos e reuniões deslocalizadas e regulares;
- 6 - Promoção de reuniões periódicas de planeamento e de avaliação dos resultados dos serviços judiciais da Comarca;
- 7 - Diligência pela garantia de melhores condições de trabalho na Comarca para todas as profissões jurídicas;
- 8 - Promoção da racionalização, padronização e simplificação de procedimentos e rotinas, evitando-se a fragmentação decisória e os atos inúteis, através da implementação/execução de provimentos conjuntos e realização de reuniões;
- 9 - Adoção e/ou proposição às entidades competentes de medidas, nomeadamente de desburocratização, simplificação de procedimentos, utilização das tecnologias de informação e transparência do sistema de justiça.
- 10 - Promoção da transparência na administração da Justiça, antecipando o interesse noticioso dos processos, em articulação com os Juízes e o Conselho Superior da Magistratura, de modo



S. R.  
TRIBUNAL JUDICIAL  
DA COMARCA DE COIMBRA

- a que seja preparada a ação adequada.
- 11 - Acompanhamento e avaliação contínuos da atividade do Tribunal, nomeadamente da qualidade do serviço de Justiça prestado aos cidadãos, tomando por referência as reclamações ou outras iniciativas, que são objeto de análise e apreciação pelo Conselho de Gestão, e encaminhadas para as entidades legalmente competentes;
  - 12 - Iniciativa e insistência permanente junto das entidades competentes pelo fornecimento do equipamento necessário e pela execução de:
    - . Obras de manutenção, conservação, alargamento e melhoria das instalações e equipamentos;
    - . Planos de segurança, higiene e saúde no trabalho;
    - . Planos de segurança contra a intrusão, incêndios, e outros riscos.
  - 13 - Concessão de especial enfoque às insistências junto das entidades legal e administrativamente competentes para garantirem as condições de acessibilidades aos edifícios da Comarca a todos os cidadãos, incluindo as pessoas com mobilidade reduzida, dando integral cumprimento à respetiva legislação;
  - 14 – Insistência junto das entidades competentes pela admissão dos processos judiciais já preparados para o efeito no Arquivo Distrital de Coimbra (Arquivo da Universidade de Coimbra);
  - 15 – Garantir a todos, profissionais e utentes, condições de segurança sanitária nos diversos edifícios e serviços da Comarca, assegurando a plena continuidade da prestação do serviço de Justiça aos cidadãos;
  - 16 - Desenvolver projetos culturais, e estabelecimento de relacionamento e protocolos com outras entidades (incluindo autarquias locais, a Universidade de Coimbra e a ELSA).

### XIII. SÍNTESE CONCLUSIVA

1. Em geral, e não obstante as entropias causadas pela pandemia de Covid 19 e pela vigência das regras do estado de emergência, os indicadores de gestão continuam a registar uma evolução favorável no período em análise, em linha com o que sucedeu nos anos anteriores.
2. Designadamente, as taxas de resolução têm registado uma evolução favorável, fixando-se em valores positivos, tendo em consideração todas as limitações elencadas.
3. Novamente se relembra que a contínua redução de pendência que se tem vindo a verificar desde o ano de 2014, com a implementação do atual desenho e modelo de gestão das Comarcas, não poderá prosseguir eternamente, e nos mesmos valores, devendo ser atingido um valor de pendência equilibrado, tendo em conta a procura do sistema de Justiça da população servida pela Comarca. Atingido esse ponto de equilíbrio, que não deverá estar muito longe de ser obtido (ponderando o atual volume processual e o tempo de duração média dos processos), natural é que não seja possível garantir a redução de pendência, ou pelo menos que esta não seja significativa – nem tal seria desejável, sob pena de se lesar o direito fundamental de acesso ao direito.
4. Fundamental é, desde já, pugnar pelo incremento da qualidade do sistema de Justiça, não apenas no prisma quantitativo ou estatístico, mas sobretudo na vertente da qualidade das decisões (que já é elevada no nosso país e na Comarca, mas sempre passível de melhoria).
5. Também se revela imperioso diminuir o número de adiamentos de diligências (desde que a situação sanitária do país o permita).
6. Genericamente, foram cumpridos os objetivos relativos a dilações de agendamento e do tempo de pendência ou duração dos processos, garantindo-se cada vez mais a realização da Justiça em prazo razoável.
7. O número de processos pendentes na estatística oficial (processos sem decisão) desceu para 15.170 processos, aproximando-se do limiar dos 15.000 processos. Já o número de processos pendentes na estatística da secretaria (todos os processos com e sem decisão) foi reduzido para 27.430, baixando assim a fasquia dos 28.000 processos.
8. As maiores dificuldades de gestão verificadas, entraves a um desempenho ainda melhor dos serviços da Comarca, identificam-se com os efeitos da pandemia de Covid 19, a insuficiência e



S. R.  
TRIBUNAL JUDICIAL  
DA COMARCA DE COIMBRA

desadequação à função de alguns edifícios e instalações, a exiguidade dos quadros de pessoal (seu dimensionamento e preenchimento), sobretudo dos oficiais de justiça, a incapacidade que o sistema revela em substituir adequada e atempadamente as ausências legítimas e justificadas dos juízes de direito e oficiais de justiça, e a carência de instrumentos de trabalho básicos, sobretudo ao nível logístico e informático (*hardware e software*).

9. Importa, também por isso, continuar a aprofundar o novo modelo de gestão e organização dos Tribunais, dotando estes dos meios humanos e materiais essenciais ao desempenho da sua função, constitucional e legalmente cometida, pilar do Estado de Direito.
10. Fundamental será, cada vez mais, dotar as Comarcas de autonomia de gestão, designadamente a nível orçamental, vetor essencial para a prestação aos cidadãos de um serviço de justiça próximo e de qualidade.
11. Deverá ainda continuar a pugnar-se pela racionalização, padronização e simplificação de procedimentos e rotinas, pela transparência na administração da Justiça, e pela qualidade do serviço de Justiça prestado aos cidadãos.

**PRECONIZA-SE:**

→ Diligenciar e insistir junto das entidades competentes pela execução de obras de manutenção, conservação, alargamento e melhoria das instalações e equipamentos, e efetuar propostas nesse sentido, diligenciando pela busca de novos espaços, sobretudo na cidade de Coimbra; planos de segurança, higiene e saúde no trabalho; e planos de segurança contra a intrusão, incêndios e outros riscos.

→ Acentuar a urgência na dotação, pelas entidades legal e administrativamente competentes, das condições de acessibilidades aos edifícios da Comarca a todos os cidadãos, incluindo as pessoas com mobilidade reduzida, dando integral cumprimento à respetiva legislação.

→ Dotar os quadros dos Juízos de Família e Menores de Coimbra, Locais Cíveis de Cantanhede e Coimbra, e Local Criminal da Figueira da Foz, de mais um Juiz de Direito.

→ Aumentar o número de oficiais de justiça, sobretudo de escrivães adjuntos e técnicos de justiça adjuntos.

→ Preencher integralmente o quadro de oficiais de justiça da Comarca, e promover o seu rejuvenescimento.

→ Reforçar o quadro de três funcionários de apoio aos órgãos de gestão para pelo menos cinco funcionários.



S. R.  
TRIBUNAL JUDICIAL  
DA COMARCA DE COIMBRA

- Colocar assistentes operacionais e funcionários administrativos.
- Criar de uma ferramenta informática adequada ao tratamento e gestão processual integrada dos objetos apreendidos, de forma transversal a todas as fases do processo, e comum a todos os intervenientes processuais, mormente OPCs, Ministério Público e Tribunal, permitindo pesquisas e gestão integrada dos objetos.
- Concretizar mais autonomia dos órgãos de gestão da Comarca, designadamente ao nível da contratação e aquisição de bens e serviços.
- Aprofundar o relacionamento entre os órgãos de gestão das Comarcas e a D.G.A.J./I.G.F.E.J., retomando a realização das reuniões periódicas com todos os membros os órgãos de gestão, e não apenas com os Administradores Judiciais (como sucedeu no ano em análise).
- Melhorar significativamente o desempenho do sistema informático de apoio à tramitação dos processos, implementando a transição para o Magistratus.
- Atualizar o equipamento informático das salas de audiência e das secretarias judiciais.
- Aumentar significativamente a qualidade e eficiência da rede informática da Justiça (rede judiciária), designadamente aumentando a largura de banda e velocidade de transmissão de dados.
- Fornecer todos os equipamentos necessários ao teletrabalho e à realização de diligências e inquirições à distância.
- Superar as dificuldades verificadas no sistema “printing and finishing”.
- Superar as dificuldades do registo no sistema informático GIS, quer na parte relativa ao registo de faturas, quer na parte do economato (que continua a obrigar a inserção de dados tratados exteriormente, requerendo um investimento superior, ou que não é suficientemente compensado com o correspondente acréscimo de valor à saída, continuando a revelar-se uma tecnologia muito próximo do inútil, ou mesmo prejudicial ao fim que se pretende alcançar).
- Atualizar e melhorar a sinalética.
- Aperfeiçoar o sistema informático para a recolha e tratamento dos dados estatísticos, permitindo a melhoria da fiabilidade dos dados estatísticos, sem alocação de meios humanos desproporcionados e insuficientes.
- Superar o bloqueio na admissão dos processos judiciais já preparados para o efeito no Arquivo Distrital de Coimbra (Arquivo da Universidade de Coimbra).



S. R.  
TRIBUNAL JUDICIAL  
DA COMARCA DE COIMBRA

O Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra

(Carlos Manuel Rodrigues Correia de Oliveira)